ANNO LVIII NUMERO 123

QUARTA FEIRA 31 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de maio, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

— Foram exonerados os actuaes juizes municipaes dos termos do Aracaty, no Ceará, e de Ubá, em Minas Geraes, á pedido, bachareis Francisco Fernandes Vieira e Pergentino da Costa Lobo.

— Foram nomeados juizes municipaes dos termos:

De S. João da Barra, no Rio de Janeiro, o bacharel Manoel Landim, natural de Pernambuco, formado em 1879.

De Lavras, em Minas Geraes, o bacharel João Monteiro Peixoto, natural de Pernambuco, formado em 1880.

Do Aracaty, no Ceará, o bacharel Antonio Augusto de Vasconcellos, natural dessa provincia, formado em 1880.

— Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional de Penedo, nas Alagoas, Augusto Victor de Barros.

— Hontem, na Camara dos Deputados, foi apresentada a resolução prorogando o actual orçamento; devendo amanhãa entrar ella em discussão.

Hoje foi approvado, em terceira discussão, um substitutivo marcando o primeiro dia util do mez de julho de 1883 para se proceder ás eleições de vereadores e juizes de paz. Approvou-se tambem a redacção desse projecto.

Está-se discutindo o orçamento do Ministerio dos Estrangeiros.

— No vapor brasileiro seguio hoje o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz de direito nomeado para a comarca de Cintra, no Pará.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas á 21 1/2 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Allimentação

(Continuação)

Qualidades da substancia alimenticia.—Para que uma substancia seja alimenticia ou nutritiva deve ser assimilavel, isto é deve ter a propriedade de converter-se nas partes substanciaes do sangue. E' effectivamente d'este liquido que os orgãos e os tecidos do corpo tiram os elementos da sua separação incessante, ou da sua nutrição, — e é, por conseguinte, a elle que devem ir todas as materias que teem que figurar na composição e na reparação do organismo. O sangue e a agua formam quatro quintos do peso do corpo humano e 1,000 partes de sangue contém segundo a analyse chimica:

Albumina	67.0
Globulos sanguineos	131.0
Fibrina	2.0
Gordura	3.5
Chloretos e outros saes	7.5
Agua	789.0
Somma	1,000.0

A albumina, que entra na composição do cerebro e dos nervos, do coração, dos pulmões, do figado e da maior parte dos orgãos, está representada, em sua forma elementar mais conhecida, na clara do ovo, branca, viscosa, coagulavel pelo calor. E' composta de oxygenio, hydrogenio, carbonio, azote e uma insignificante quantidade de enxofre e de phosphoro.

A fibrina, que se encontra em dissolução no sangue e que constitue a base da carne ou dos musculos, tem uma composição identica á da albumina, de que é apenas uma transformação.

A gordura, que se apresenta com differentes aspectos no organismo, é um composto ternario de oxygenio, hydrogenio e carbonio.

Os globulos vermelhos do sangue consistem em corpusculos formados de uma membrana albuminosa transparente e de um contento liquido, constituido por gordura, albumina e uma substancia corante — a hematosina — cuja côr é devida ao ferro que contém.

Entre os saes do sangue predomina o phosphato e o bi-carbonato de soda, e principalmente o chloreto de sodio ou o sal das cozinhas, que é a mais abundante das materias inorganicas que n'aquelle liquido existem.

Para que uma substancia seja alimenticia, deve, pois, conter, sob forma assimilavel, albumina fibrina, gordura, chloretos e saes, ou poder transformar se n'um ou n'outro d'estes principios alimenticios; e será ella tanto mais nutritiva, quanto maior quantidade tiver de taes principios e quanto mais se approximar da composição do sangue. E' por isso que o leite, a carne e o pão—que contém albumina, assucar, gordura, saes, a maior parte dos elementos do sangue,—são de todas as substancias alimenticias as mais nutritivas, e são tambem as mais facilmente digeriveis, porque tem uma composição muito analoga á do sangue. E' por isso igualmente que nem a albumina, nem a fibrina, nem a gordura, nem os saes, tomados isoladamente, podem alimentar o organismo e reparar as suas perdas, e que a vida só póde ser mantida pela associação d'aquellas differentes substancias.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o capitão Franklin Alves de Souza Paiva, 1º tabellião, escrivão do crime, civel, jury e execuções do termo de Nazareth, resolve conceder lhe 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos do termo de Aguas Bellas, José Faustino Marinho Falcão, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 30 dias.

— O presidente da provincia, dando execução á lei n. 1,617 de 13 de abril ultimo, resolve abrir o credito, na importancia de.... 30.000$000, para occorrer ao pagamento de obras do edificio em construcção destinado a hospicio de alienados, de que trata o art. 1º § 38 da lei do orçamento vigente, sob n. 1,597. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio de Alleluia Patricio, professor da cadeira de ensino primario do termo da Cal, e tendo em vista a informação n. 147 de 11 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 1 mez de licença, com ordenado, afim de poder transportar sua familia do Recife áquella localidade.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Recebi e agradeço os exemplares impressos do relatorio, enviados por V. Exc. com o officio a que respondo, de 24 de abril findo.

— Ao presidente da provincia de Minas Geraes.—Recebi e agradeço os exemplares impressos do relatorio, enviados por V. Exc. com o officio de 27 de abril findo.

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Declaro a V. Exc que o engenheiro José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior recebeu, assignando em minha presença, o diploma enviado por V. Exc. com o officio a que respondo, n. 787, de 27 de abril findo.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão, afim de assistir no Arsenal de Guerra a abertura de 35 volumes vindos da côrte, e examinar o estado de tudo quanto n'elles contém.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc. o incluso requerimento, que veio annexo ao officio da directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, de 9 de corrente, em que o ex-voluntario da patria Severo José Francisco pede uma pensão, afim de ser instruido, na fórma das disposições do decreto n. 89, de 31 de julho de 1841.

Outrosim, faça V. Exc. constar ao interessado que o unico documento que está junto ao dito requerimento não se refere a elle, mas sim a Agostinho Daniel da Sé.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 11 do corrente, terem sido transferidos n'aquella data para o 14º batalhão de infantaria os soldados da companhia de operarios militares do Arsenal de Guerra João Antonio Marques de Athayde e Francisco Lopes das Chagas, assim o faço constar a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 417 de 15 de julho do anno passado, a que acompanhou o do commandante do dito batalhão, de 14 do mesmo mez, sob n. 364. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Devendo seguir para a Parahyba, na primeira opportunidade, conforme determina o Ministerio da Guerra, em telegramma de 20 do corrente, o capitão Joaquim Manoel de Medeiros e dous subalternos de um dos corpos d'esta guarnição, afim de servirem na companhia de infantaria d'aquella provincia, emquanto respondem a conselho de investigação os officiaes da mesma companhia; assim o declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. ministro da guerra, em telegramma de 20 do corrente, declara que o Dr. José Zacharias de Carvalho deve voltar para a provincia do Maranhão, onde continuará a servir, conforme determinou em portaria de 20 de abril findo. O que faço constar a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Em aviso circular n. 34, de 8 do corrente, communicou me o Exm Sr. conselheiro Antonio Carneiro da Rocha haver na mesma data entrado no exercicio do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, para o qual fôra nomeado por decreto de 6 do corrente. O que faço constar a V. S., para seu conhecimento e direcção.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, do 1º do corrente, remetta V. S. á Secretaria d'esta Presidencia, com destino á de Estado d'aquelle Ministerio, a demonstração das quantias com que os operarios despedidos do serviço do Arsenal de Marinha d'esta provincia, em virtude da reducção do seu pessoal, feita de accordo com a lei do orçamento, concorreram para o monte de contribuições de que trata o art. 156 do regulamento de 2 de maio de 1874.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S. que, tendo o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, terminado a licença em cujo goso se achava, reassumio no dia 10 do corrente mez o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. —Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 29 de abril ultimo o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, deixou o exercicio de seu cargo por ter entrado no goso de uma licença, que lhe foi concedida por portaria do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça, datado de 2 do corrente, prorogando por 3 mezes e 5 dias, com o respectivo ordenado, a licença que ultimamente foi concedida ao 1º promotor publico d'esta capital, bacharel Aristarcho Xavier Lopes, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 28 de abril proximo findo, nomeando o thesoureiro da Repartição dos Correios desta provincia.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. para os fins convenientes, a carta imperial de 11 de março ultimo, pela qual foi approvada a reforma dos estatutos da Companhia de Fiação e Tecidos desta cidade.—Communicou-se ao gerente da Companhia.

— Ao procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda—De conformidade com o que solicitou o Dr. juiz de direito de orphãos desta capital, em officio de 19 do corrente, sob n. 130, sirva-se Vmc. de providenciar para que seja arbitrado judicialmente o valor das escravas Rita e Maria, pertencentes a primeira a Antonio José de Azevedo e a segunda a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, e classificados sob ns. 5 e 6 da cópia remettida a esta presidencia pela respectiva junta. — Communicou-se ao juiz de direito de orphãos da capital.

— Ao director do Archivo Publico.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, dous exemplares impressos da falla com que o Exm. Sr. vice presidente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, abrio a 1ª sessão da Assembléa Legislativa Provincial, em o 1º de março ultimo, estando devidamente authenticado um dos referidos exemplares.

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Para satisfazer a requisição do Exm Sr. ministro da justiça, feita em aviso do 1º do corrente mez, junto por cópia, cumpre que V. S. preste com a possivel brevidade as seguintes informações:

Quaes os productos, descriminadamente das officinas, plantações desse presidio em cada um dos ultimos trez annos.

Qual a importancia de cada um desses productos e a applicação que teve nos periodos indicados.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Justiça, de 4 do corrente, transmitto a V. S., para a devida execução, a copia do decreto que acompanhou o citado aviso, commutando em 20 annos de galés a pena de galés perpetuas, á que foi condemnado, por crime de homicidio, o réo Francisco Barbosa da Silva, em virtude de decisão do jury de Cabrobó, em sessão de 20 de novembro de 1873.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra, de 29 de abril findo, declaro a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que os commandantes dos corpos estacionados nesta provincia ficam autorisados a solicitar directamente desse Arsenal, os concertos urgentes e de pouca monta, de que necessitarem os respectivos quarteis, a exemplo do que praticam os commandantes dos corpos da guarnição da côrte, em virtude do disposto no decreto de 9 de janeiro do corrente anno.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis que vieram annexos ao aviso do Ministerio da Guerra, de 5 do corrente, em que o tenente honorario do exercito Felicissimo de Azevedo Mello, actualmente servindo nesse Arsenal, pede lhe sejam concedidas as honras do posto de capitão, afim de que Vmc. informe a semelhante respeito.

— Ao mesmo.—Verificando-se dos inclusos papeis que parte do fardamento enviado á companhia de infantaria da provincia das Alagôas, por esse Arsenal, se acha em máo estado, haja Vmc. de informar a semelhante respeito, conforme determina o Ministerio da Guerra, em aviso de 5 do corrente.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Constando de aviso do Ministerio da Marinha, de 2 do corrente, ter sido autorisada a admissão de mais um servente na enfermaria de marinha desta provincia, além do que é designado no orçamento em vigor; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do Ministerio da Marinha, de 4 do corrente, ter-se expedido ordem ao Quartel General, para fazer regressar, quanto antes, á côrte, a canhoneira *Ypiranga*, a qual será substituida por outro navio no serviço em que se acha empregada; assim o declaro a Vmc, em resposta ao seu officio n. 282 de 13 de abril findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A Adolpho Firmo de Oliveira, arrematante da obra do 2º lance da estrada de Agua Preta a Jacuhipe, mande Vmc., de conformidade com o certificado que lhe devolvo e de sua informação de 19 do corrente, sob n. 835, pagar a quantia de 3.600$ importancia da 1ª prestação da mesma obra, já deduzida a responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—Informe Vmc. sobre a vantagem da construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Pirangy, no ponto mais conveniente do povoado de Catende, da comarca de Palmares, de conformidade com a lei n. 1,554 de 24 de maio do anno passado.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e afim de que faça constar aos interessados que por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 4 do corrente, sob n. 14, foi indeferido o requerimento de moradores dos povoados de Pontesinha, Páo Secco, Ponte dos Carvalhos e outros pedindo o restabelecimento da estação da Pontesinha, supplicada pela companhia dessa estrada de ferro; por subsistirem as causas que determinaram a suppressão e possuir a 1ª secção numero de estações superior ao das outras como tudo consta da sua informação de 1 de fevereiro ultimo, sob n. 15.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. as inclusas contas d'essa estrada de ferro, referentes ao mez de março proximo passado, afim de que, em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 do corrente, sob n. 15, a commissão liquidadora das contas da mesma estrada de ferro dê completa execução ao aviso de 9 de fevereiro d'este anno, relativamente ao augmento do vencimento do ajudante do engenheiro residente, concedido pela respectiva companhia e não sanccionado pelo Governo Imperial.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 16 deste mez, sob n. 875, que não ha ordens a dar ao Thesouro Provincial para ter lugar o pagamento da quantia de 72$140 de que trata aquelle officio; apenas resta a esse commando providenciar, nos termos da ordem desta Presidencia, de 12 do corrente.

Portarias:

— A' vista do parecer prestado pelo inspector da Saude Publica concedo a autorisação solicitada pela Camara Municipal do Recife, em officio n. 47 de 10 do corrente mez afim de comprar por 15:000$000 o sitio Cassot, para nelle fundar se o cemiterio de que trata o art. 62 da lei n 1,515 alludido pelo art. 90 da de n. 1,601 de 19 de julho de 1881. Devolvo o requerimento de Manoel José de Araujo que acompanhou o predito officio.

— Declaro á Camara Municipal de Ouricury que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos por copia, ao seu officio, a que respondo, de 14 de janeiro do corrente anno.

— Recommendo á Camara Municipal de Itambé que faça entregar os dous officios inclusos expedidos por esta Presidencia ao juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora do Desterro de Itambé, exigindo que aquelle juiz informe com urgencia o motivo porque recusou receber os mesmos officios, segundo consta da declaração feita no enveloppe de um delles pelo respectivo agente do Correio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. um exemplar da resolução dessa Assembléa, hoje sanccionada, sob n. 1,634, que foi enviada com seu officio n. 238, a que respondo, de 20 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. as copias authenticas das actas da eleição procedida na parochia de Nossa Senhora do O' do Altinho para deputado a essa Assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, no seu officio de 20 do corrente, relativo a entrega da importancia de 1:000$000 decretada na lei 1,631 para as despezas da verba do § 3º, art. 1º da lei do orçamento vigente, foi proferido hoje o despacho seguinte: Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 5 do corrente, n. 210, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial acerca da petição que devolvo dos agentes da arrecadação do imposto de gado abatido para consumo neste municipio, José Carnello do Rego Barros e José Pedro Velloso da Silva.

— Ao tenente coronel Brasiliano de Barros Correia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 15 de março findo, no qual V. S. communica haver naquella data assumido o exercicio do cargo de commandante superior da guarda nacional da comarca de Caruarú.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado de 24 de abril ultimo, communicando haver nomeado promotor publico interino dessa comarca ao cidadão Francisco de Paula da Cunha Bastos, que naquelle mesmo dia entrou em exercicio. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver naquella data reassumido o exercicio de seu cargo e pedindo para serem justificadas suas faltas de exercicio, (a contar de 1 a 6 do corrente mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 18 de abril findo, communicando que o adjunto do promotor publico do termo de Ouricury e promotor publico interino da comarca, Joaquim José Ribeiro, deixou, por motivo de molestia, o exercicio do cargo no dia 12 do mesmo mez e reassumio no dia 16 —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Jaboatão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 17 do corrente, no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

— Ao promotor publico da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia accusa recebido o officio de 10 do corrente mez, no qual V. S. communica haver nessa data reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 19 do corrente, em que V. S. refere que na vespera o carro n. 33 dessa companhia, na viagem de 7 horas e 54 minutos da noite, para a Passagem da Magdalena, ao subir a ponte da Boa Vista, esmagou uma criança de côr parda, de 3 a 4 annos de idade.

Secretaria da Presidencia

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico para conhecimento de quem interessar possa o seguinte:

EDITAL

Tendo sido por acto d'esta data considerado caduco o contrato que em virtude da lei provincial n. 742 de 26 de agosto de 1875, celebrou a presidencia em 28 do mesmo mez e anno, com João Ulrich Graf, para a construcção de uma estrada de ferro, que partindo do do porto ou cidade de Mossoró, se dirigisse aos limites da provincia, em direcção dos municipios do Apody e Páo dos Ferros; são por isso convidadas as pessoas que se queiram propor á construcção da referida estrada á apresentarem nesta Secretaria suas propostas em carta fechada dentro do praso de 60 dias, a contar de hoje.

N'esta secretaria se fornecerá qualquer esclarecimento as informações que os pretendentes possam precisar.

Secretaria da Presidencia do Rio Grande do Norte, 20 de maio de 1882.

Servindo de secretario,
O chefe de secção
Antonio Ferreira de Oliveira.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 29 DE MAIO

Abaixo assignados de cidadãos reclamando contra a celebração do contrato a que se refere a lei n. 1,568 de 1881.—Não sendo procedentes as allegações produzidas pelos peticionarios, porque não se baseam na verdadeira interpretação das clausulas do contrato, e são contrarias as disposições da lei n. 1568 de 6 de junho de 1881, que decretou a incorporação da Companhia; e não podendo esta Presidencia rescindir, sem accordo com os contratantes, um contrato celebrado em virtude de uma lei, do qual se derivam direitos e obrigações reciprocas: Não posso deferir a petição.

Antonio Vieira de Barros.—Sim.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho. —Remettido a Junta Medica Provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Bacharel Bento José da Costa.—Informe o S. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Baroneza de Bem Fica.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Basilio José da Hora.—Aguarde solução do Ministerio da Guerra, a quem nesta data me dirijo.

Francisco Pinto de Magalhães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Pinto de Magalhães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Bandeira da Silva.—Apresente o supplicante o consentimento do proprietario das mattas e declare a quantidade de madeira de que precisa.

José Fereeira da Cruz Vieira.—Encaminhe-se.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Gualberto de Andrade Lima.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel

Manoel Joaquim da Motta.—Sim, pagos os foros vencidos e mais decretos fiscaes

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Sim.

Manoel Joaquim de Souza.—Aguarde o supplicante a solução do Governo Imperial, a quem submetto hoje o assumpto de seu requerimento.

Segismundo dos Prazeres Bayma de Moura. — Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Passe portaria na forma requerida.

Agrimensor Thomaz de Figueredo —Entregue-se mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE MAIO

Manoel Pereira da Cunha.— Haja vista Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Miguel da Costa. — Por este Thesouro não pode ser attendido.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Informe o Sr. contador.

Dr. João Bernardo de Magalhães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Pinto Lapa — Ao Sr. Dr administrador do Consulado para attender.

Vicente Ferreira da Costa Medeiros. — Pague-se.

Camara Municipal de Timbaúba.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Marcos Antonio do Sacramento.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Vigario Antonio Joaquim Soares. — A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Contas do Dr. procurador dos feitos. — Haja vista o Sr. Drr. procurador fiscal.

Pedro Paulo dos Santos. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Companhia de Beberibe.—Pague-se.

Camara Municipal de Pesqueira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Camara Municipal de Bonito.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Valintim da Silva Barroca.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Dr. José Vicente Freire Gameiro. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Superitendente da estrada de ferro do Recife a S. Frencisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Pague-se.

João Cesar Cavalcante de Albuquerque. —Informe o Sr. contador.

Amalia de Mello Pires Galvão.— Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria da licença.

José Muniz Teixeira Guimarães. — Em vista das informações da contadoria, já foram feitas em folha as devidas notas no sentido requerido.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para juntar aos papeis que lhe são relativos.

José Moreira da Silva. — Informe o Sr. contador.

João Alves de Souza. — Informe o Sr. contador.

Oscar Destibeaux. — Informe o Sr. contador.

Estevão José da Rocha.— Informe o Sr. contador.

Antonio Theodoro de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Azevedo & C. - Informe o Sr. contador.

Bernardo Gomes de Souza.— Informe o Sr. contador.

Thomaz José da Silva Gusmão. - Informe o Sr. contador.

Antonio de Araujo Alcoforado.— Informe o Sr. contador.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 621 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V Exc que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Cecilio Corrêa da Silva, remettido pelo Commandante do Corpo de Policia afim de ser processado por crime de roubo.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Cyriaco Dantas, por embriaguez e disturbios; Thomaz William, por disturbios; e Vicente da Silva Leal, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Ignacio de Arruda, como incurso no art. 201 do cod. crim.; João Athanazio de Almeida e Honorio Leoncio Fortunato da Silveira, por disturbios; e Manoel Claudino Romualdo da Silva, como incurso nas penas do art. 205 do cod. crim.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Fortunato Ferreira Lima, por disturbios; José Francisco dos Santos, por crime de furto.

— A' ordem do do 1.º districto da Bôa Vista, João Severiano, por disturbios; e José, escravo de Antonio de Mendonça, por andar fugido.

— Os individuos Manoel Ignacio de Arruda e Manoel Claudino Romualdo da Silva de quem acima trato, foram hontem presos emflagrante pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que contra elles está procedendo nos termos do inquerito policial, o primeiro por ter ferido levemente com uma pedrada a José Franco Ferreira, e o segundo por ter ferido gravemente com um compasso a Romana Guedes dos Santos.

— Ante hontem, ás 8 horas da noite, falleceu repentinamente na casa n. 54 da rua do Rosario, na freguezia da Bôa Vista, onde era moradora a preta Faustina da Conceição, de cerca de 35 annos de idade e natural de Africa.

O subdelegado do districto tomando conhecimento do facto, fez examinar o cadaver pelo Dr. Matheus Vaz, que declarou ter sido a morte produzida por uma congestão cerebal.

Não tendo a fallecida deixado parentes, aquella autoridade arrolou os objectos a ella pertencentes, inclusive a quantia de 315$780 e poz tudo á disposição do Dr. juiz de direito de ausentes.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Quintino da Rocha Santos, cocheiro do bond n. 33 da Companhia Ferro Carril que na noite de 18 deste mez esmagou a uma criança na rua do Barão da Victoria.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 29

João Walfredo de Medeiros e José Barboza de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

Walfredo & C., Maia Rocha & C., e Bernet & C.—Informe a 2ª secção.

Ferreira Cascão & C.—Sim, no praso de 100 dias.

Alheiro Oliveira & C.—Em vista da informação e do reg de 4 de julho de 1879 os supplicantes não podem ser attendidos.

Ferreira Cascão & Filho, idem idem, Alfredo Alves da Silva Freire, Joaquim José Gomes, e Souza Pinheiro & C.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Visconde do Livramento, idem, idem.— Cumpra se.

Fraga Rocha & C., e Maia Pacheco & C.—Informe a 2ª secção.

Antonio Alberto de Souza Aguiar.— Sim, verificado o pagamento do imposto.

Almeida Duarte & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Anna Josepha Pereira dos Santos.—A' 1.ª secção para attender.

—30—

Antonio Gomes Serra.—A' 1ª secção para attender.

Olinto Jardim & C., A Vieira & C., Manoel Soares da Silva, Pereira Carneiro & C., Julio & Irmão, idem idem, idem idem, e Francisco Gonçalves Torres.—Informe a 2ª secção.

João J. de Azevedo. - Sim, verificado o pagamento do imposto.

Visconde do Livramento.—Informe com urgencia a 1ª secção.

Fraga Rocha & C.—Em vista da informação, é sem procedencia a reclamação do supplicante, que em face do reg. de 4 de julho não póde ser attendido.

Francisco Gonçalves Torres.—Sim, observando-se o reg. de 30 de novembro.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA DE 27 MAIO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações.

Dr. Antonio Clodoado de Souza.—Concede-se, cumprindo os arts. 79 e 101 das posturas.

Alexandre Telles de Souza.—Concede-se, cumprindo o art. 90 das posturas.

— 29 —

Pela Camara:

Florencio Rodrigues de Miranda Franco.—Passe mandado.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Carreiro & Souza —Como requer.

Domingos José da Cunha.—Concede se, de conformidade com as posturas em vigor.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações.

Francisca Romana Moreira da Costa.— Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

José Miguel Barbosa Ramos e outros.— Concede-se, cumprindo o art. 98 das posturas.

Rosalina Maria da Paixão.—Concede se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira dos Santos.

INTERIOR

Olhemos para as fronteiras do sul

(Editorial do *Jornal do Commercio*, do Rio.)

Com as palavras da nossa epigraphe remontamos ha mais de anno, um dos artigos com que annunciamos ao imperio o projecto, então trabalhado pelo governo argentino, de desmembrar da provincia de Corrientes o vastissimo territorio das Missões para convertel-o á provincia nacional. Não se tratava se não de um simples projecto, nem sequer ainda apresentado ao congresso, mas tinhamos razão para antever que o empenho do governo argentino não pararia a meio caminho. Já tendo noticiado anteriormente a publicação de um opusculo semi official sobre o territorio das Missões, escrevemos então:

« Não nos póde ser indifferente o que se passa á roda de nós, mórmente tratando se de negocio em que interesses brasileiros podem achar se, mais cedo ou mais tarde, se não compromettidos, ao menos empenhados. E' com a condição de ir ao encontro de taes acontecimentos, estudando-lhes as provaveis consequencias e contrapondo-lhes adequada e opportuna politica, que o horizonte internacional póde conservar se desannuviado de preoccupações, e assegurada a paz externa por garantias sufficientes á tranquillidade da consciencia nacional. Tanto mal vem aos povos de uma politica suspeitosa e trefega quanto póde vir de uma politica nimiamente confiante, descuidosa e frivola. Nada encarecer, mas tambem nada desprezar do que póde collocar-nos em inferioridade de segurança a respeito dos visinhos, é o que nos cumpre, e estamos convencidos de que, por entre todas as precauções da rhetorica diplomatica, não pensa diversamente o governo imperial. A sua politica não é espectaculosa, nem de certo imprevidente, mas o nosso

dever é levantar a voz, sempre que grandes interesses da patria podem achar se em causa, seja qual fôr o gráo de confiança que o governo mereça.

« Desempenhamo-nos deste dever pondo em relevo, ainda uma vez, o que se está dando a respeito do vastissimo territorio das Missões, que confina com as provincias brasileiras de S. Pedro do Sul, Santa Catharina, S. Paulo e Paraná, e no qual, como é sabido, está localisada a procrastinada questão de limites entre o imperio e a Republica Argentina.

« Folhas argentinas já não fazem mister do pensamento de nacionalisar o territorio das Missões.

« Este facto, não nos illudamos, é de importancia capital, e, para tiral-o a limpo, bastará considerar que a constituição argentina, dando ás provincias ou estados confederados a maior autonomia, lhes deixou o dominio absoluto dos seus territorios, só por excepção permittindo nacionalisal-os, quando assim convier á segurança da nação. E' claro que só motivos mui ponderosos, só conveniencias politicas e estrategicas, de alcance proximo ou remoto, podem induzir o governo da republica a um acto de tal natureza. »

Mais tarde, sujeita a materia ao congresso, tornamos a consideral-a sob o aspecto dos interesses brasileiros, sem perder de vista que a federalisação do territorio das Missões, podendo ser inspirada pelos mais pacificos intuitos, não coincidia menos com os extraordinarios aprestos militares em que sabidamente se tem desvelado a Republica Argentina. A este respeito recordaremos as seguintes palavras, que tivemos razão para escrever a 2 de fevereiro de 1881 :

« Desde alguns annos, mas principalmente no que findou, a Republica Argentina empenhou-se com actividade em aperceber-se de recursos militares, desproporcionados ás forças do seu orçamento. Ella dispõe hoje de armamento moderno para 40,000 homens, de numerosas baterias Krupp, de consideravel material de guerra, e ao seu fortissimo navio *Almirante Brown*, muito superior aos mais poderosos encouraçados chilenos, não tem o Brasil uma machina de guerra para contrapôr. E' ainda sabido que a republica tem a seu serviço dous officiaes estrangeiros, um inglez e outro americano, que passam por verdadeiras notabilidades na fabricação de torpedos, e agentes argentinos visitam as fabricas européas, estudam o progresso da arte militar, e acham-se incumbidos de valiosas encommendas de artigos bellicos.

« No tratado da triplice alliança estatuio-se o arrasamento de Humaitá e das baterias que fechavam o rio Paraguay ; hoje a importante fortificação de Martin Garcia, objecto de assiduos cuidados da estrategica argentina, póde fechar-nos não já somente o Paraguay, mas tambem o Paraná e o Uruguay, interceptando nos as communicações fluviaes com a provincia de Matto-Grosso e com a fronteira occidental do Rio Grande do Sul.

« Não é menos notorio que os nossos visinhos têm já lançado as suas ferro-vias estrategicas na direcção da nossa fronteira do Uruguay, e agora mesmo o novo presidente, general Rocca, organisa um districto militar no territorio das Missões, confinante das provincias brasileiras do Rio Grande do Sul e Paraná, povoando o mesmo territorio e adiantando os estabelecimentos argentinos até a zona disputada pelas duas nações.

« Deve o Brasil olhar com indifferença para semelhantes factos? Podemos ter certeza de que a Republica Argentina se arma contra o Chile, ou que, victoriosa na guerra em que acaso haja de empenhar-se com o vencedor do Pacifico, não procurará resolver pela força a antiga questão de limites que traz pendente com o imperio? Será prudente confiar que a suprema direcção da politica argentina se inspirará sempre nos seus verdadeiros interesses, nada inconciliaveis com os do Imperio, evitando pela sua parte uma guerra que tão deploraveis consequencias traria ás duas primeiras potencias da America do Sul?

« Ha uma opinião sensata entre os nossos visinhos, e essa, fazendo justiça á politica desinteressada e desambiciosa do Brasil, estimará no seu devido valor os recursos do imperio. Mas não nos illudamos; nem sempre a prudencia triumpha dos preconceitos, e infelizmente os ha no Rio da Prata contra os intuitos do Brasil. »

A imprensa argentina julgou nos então nimiamente ambiciosos de supremacia militar. Restou, porém, pouco tempo para que todos os espiritos um tanto previdentes reconhecessem comnosco que, infelizmente, não podem mais tranquillisar nos sonoros protestos de paz, acompanhados de incessante desvelo por causas de guerra.

Por isso mesmo que tivemos de arrostar a fama de bellicosos, dóe-nos agora que o nosso illustrado collega do *Globo* se proclame *o primeiro e unico orgão da imprensa fluminense que deu brado de alarma contra o decreto argentino organisando o territorio litigioso das Missões*.

Não costumamos ajustar questões de primazia; mas a verdade é que o *Globo* não havia ainda renascido, quando a imprensa fluminense, por um de seus orgãos, não importa qual, cumpria o seu dever para com a patria, e, bem ou mal, mas com previsão e firmeza, punha de sobreaviso o governo e o paiz acerca do momentoso interesse brasileiro ligado á nacionalisação do territorio das Missões. Não ha n'isto merecimento, mas coube nos desbravar e illuminar a rota, que mais tarde o *Globo*, o respeitavel Sr. Barão de Cotegipe e outros notaveis parlamentares teriam de bater com tão aprimorado patriotismo.

Se precedencia é para ser disputada n'esta magna questão, nem á diplomacia podemos ceder a iniciativa, porque, emquanto e mais de uma vez nos occupamos do assumpto ao tratar-se de simples projecto nos conselhos da Casa Rosada, foi somente depois de sujeita ao congresso a proposta do governo argentino que o gabinete de S. Christovão telegraphou á legação imperial em Montevidéo ordenando lhe resalvasse o direito do Brasil.

Esta resalva nós haviamos feito quando o governo julgou opportuno tradozil-a em acto official.

E aqui vem de molde um reparo. Se o governo prestasse á imprensa mais alguma attenção, houvera tido tempo de sobra para indicar á legação o modo como devera haver-se ao ser apresentado o projecto á deliberação do congresso, e não lamentaria agora que o momento opportuno tivesse sido desaproveitado, á vista de considerações que, para sendo valiosas ao nosso enviado em Buenos-Ayres, não foram, todavia aceitas pelo governo imperial. As nossas apprehensões haviam sido manifestadas com toda antecedencia, que nada houvera sido mais facil do que regular o governo a politica de que deveria ser interprete a legação, antes ou depois de sujeita a proposta ao exame do congresso.

Felizmente todos agora estamos a postos, e, se ao lado de tão estremosos defensores dos direitos do Brasil não pode caber-me senão o ultimo lugar, ser nos ha relevada a immodestia de recordar que occasião houve em que o acaso nos deparou o primeiro e unico.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 17 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Meira de Vasconcellos -Sr. presidente, eu não venho alongar este debate, que, por assim dizer, tem sido bastante esclarecido; venho apenas dizer algumas palavras sobre uma das emendas que acabam de ser offerecidas ao projecto, e é a que manda que, em lugar do ordenado, deem-se todos os vencimentos.

O signatario d'esta emenda merece-me todo o conceito e quero acreditar, na ausencia de qualquer esclarecimento, que no animo de S. Exc. actuaram motivos de ordem especial para a apresentação d'esta emenda.

Mas, emquanto eu não tiver conhecimento d'esses motivos especiaes, que possam determinar uma excepção á regra geral de que as licenças só devem ser concedidas com ordenado, tenho uma certa difficuldade em dar o meu voto a esta emenda.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — D'essa concessão feita pela assembléa penso que proviria um perigo, qual o de ficarmos de certo modo embaraçados, porque todos os empregados que se apresentassem n'esta casa pedindo licença viriam mais ou menos allegando circumstancias especiaes d'essa ou d'aquella ordem e nós nos veriamos assim forçado á abrir excepções na excepção (apoiados).

Eu declaro que na verdade um empregado publico merece favores, e favores que, aliás, não devem ser estendidos a outras classes, em vista da situação especial em que os funccionarios publicos se acham collocados.

São homens que põem sua actividade, os seus serviços, os seus esforços...

O Sr. Barão de Nazareth —Sua mocidade, sua saúde.

O Sr Meira de Vasconcellos—... á disposição da causa publica e, n'estas condições, de alguma sorte, merecem protecção especial do poder publico.

E' verdade que elles teem horas determinadas para esse serviço, ficando com o resto do tempo livre.

Mas esse serviço é tão pesado, é de natureza tal que exige algumas vezes d'aquelle que se lhe dedica o sacrificio da vida a par de sua actividade, inhabilitando-o geralmente para o exercicio de profissões de outra ordem e quasi sempre influindo nocivamente sobre a sua saúde.

E' exactamente o que não acontece ás classes laboriosas, de que fallou o nobre deputado pelo 6º districto.

Nós sabemos que o exercicio mais variado traz para aquelle que o pratica uma certa disposição, certa vida, que não póde ter o empregado publico, que se dedica a um serviço sedentario, monotono, traçado e circumscripto em limites de ferro (apoiados).

Todos podem corroborar o que eu estou dizendo.

O empregado publico contrahe o maior numero de molestias pela vida a que se dedica. Isto é tão reconhecido que, em certos casos, alguns delles são até levados a abandonar o exercicio de seu emprego, porque recebem da bocca do facultativo a sentença de que, se continuarem nelle, terão em breve tempo de ficar inutilisados ou de fallecer.

Mas, digo eu, sendo dos que pensam assim, dos que reconhecem que os empregados publicos devem merecer do estado ou da provincia favores especiaes, nem por isso levo o meu modo de pensar ao extremo de querer que se lhes conceda tudo, porque, como todos os extremos, este tem tambem o seu inconveniente.

Assim, é que, dada a licença a um empregado publico, aquelle que o vai substituir ou deve perceber nova gratificação, e isto não deixa de onerar os cofres publicos, ou o empregado interino, que vai occupar o lugar d'aquelle que, com licença, percebe todos os vencimentos, não tem remuneração alguma, visto como a gratificação determinada na lei já foi concedida ao licenciado, e n'este caso é força convir que os empregados publicos em mais de um caso deixarão de ser providos inteiramente de um modo satisfactorio.

O Sr. Barão de Nazareth — A lei previo isto.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não previo esta hypothese, e eu tenho sido testemunha de mais um caso, em que se luta com difficuldades para substituir empregados que estão de licença com todos os vencimentos.

Não é mesmo natural que alguem se vá prestar a um serviço, principalmente a um serviço publico, sem esperança de retribuição, maxime quando as licenças são de seis mezes ou um anno.

Uma Voz Principalmente quando se trata de substituir professores.

O Sr. Meira de Vasconcellos —Em qualquer circumstancia esse systema não deixará de trazer inconvenientes.

Não posso, pois, convir em que se abra uma excepção, sem que as circumstancias especialissimas do peticionario me sejam conhecidas e demonstradas.

Não se deve estender o favor a dar uma licença com todos os vencimentos; porque, além de um abuso, póde trazer isso más consequencias para os cofres publicos e para o serviço da provincia.

A excepção deve-se limitar a casos muitos especiaes, que, verificados por mim, farão com que eu dê o meu voto; mas, emquanto não se os provar, eu não posso dar o voto porque o precedente, como já disse, permittirá abusos e todos os empregados publicos virão requerer favores identicos.

Depois de dizer estas palavras, sento me no proposito de votar a favor do projecto e contra a emenda na parte em que manda dar todos os vencimentos ao peticionario, salvo se tiver provas para chegar á convicção de que em favor d'esse empregado militam circumstancias especialissimas, que o tornam merecedor da graça que se lhe quer fazer.

O Sr Barão de Muribeca—Provas *aliunde* e não por attestados medicos.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Pelo meio mais conveniente.

E' verdade que os attestados medicos podem falhar e andar arredios da verdade, mas eu não posso em absoluto admittir isto, e não posso admittil-o principalmente quando o medico me merecer confiança, porque, como V. Exc. sabe, a confiança é a alma da prova, e salvo na qualidade de juiz letrado, na de cidadão e de deputado provincial, eu aceito qualquer prova, desde que me merecer confiança aquelle que a ella der origem.

Se o attestado medico partir de fonte que me mereça confiança, eu não terei a menor hesitação em aceital-o como exprimindo a verdade.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão é o projecto approvado com as emendas.

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 92 d'este anno.

O Sr. Barão de Muribeca— Peço a palavra para pensar sobre o caso ao menos. (Pausa).

Sr. presidente, eu tenho de votar sobre todos os projectos que mandam abrir creditos O art. 5º do projecto que se acha em discussão, diz: (lê)

O Sr. Presidente - O art. 5º não está ainda em discussão, mas sim o art. 1.º

O Sr. Barão de Muribeca - Eu voto contra o primeiro por causa do 5.º

Eu tenho, Sr. presidente, faltado poucas vezes a esta casa, creio que duas ou tres vezes, e não sei se durante a minha ausencia se tem discutido projectos de igual natureza.

Eu, senhores, tenho algumas idéas, talvez exquisitas e excentricas, mas em todo o caso preciso communical-as. Tenho pensado que nós devemos dotar as camaras municipaes dos recursos necessarios, ainda que as camaras municipaes entre nós de nada valem, são unicamente para dar alguns empregos e terem em seu seio alguns papelões que se vestem de camaristas. Eu conheço a minha terra.

O Sr. Olympio Marques—Esta é a verdade.

O Sr Barão de Muribeca —Senhores, eu tenho visto muita miseria na nossa terra. Tenho visto andarem os empregados da Camara pelas casas dos camaristas para annunciarem se houve ou não sessão e d'ahi fazerem jús ao ordenado. Tenho visto isto e muitas outras cousas que seria enfadonho reproduzir.

Sei que as camaras municipaes são muito pouco zelosas. Desgraçadamente não é a camara municipal só é tambem a Assembléa Provincial, a Assembléa Geral e etc.

Um Sr. Deputado—Então o mal é geral.

O Sr. Barão de Muribeca—Sem duvida nenhuma. Assim, como eu penso que se deve dar ás camaras recursos para serem satisfeitas certas despezas, vejo me em embaraços assim como vemo nos nós todos quando desejamos propor qualquer medida de utilidade publica, porque se a camara fosse mais zelosa, e imposto de certos tributos que são de natureza municipal poderiam ser cobrados pela municipalidade e com esses e outros recursos, ella poderia satisfazer esta e outras necessidades que deviam correr por sua conta.

Penso, porem, que esta idéa só entra na cabeça de algum visionario como eu

O Sr. Olympio Marques—Não senhor, não é só o nobre deputado quem pensa assim.

O Sr Barão de Muribeca — Eu não julgo o art. 7º do projecto redigido da forma mais conveniente, porque quem deseja como eu tambem desejo que se estabeleça esses chafarizes em S. Antão, não submetteu entretanto algum orçamento d'essas obras. Perdoe-me o nobre deputado que eu falle com a franqueza que me caracterisa.

O Sr. Goes Cavalcante—Sem duvida.

O Sr Barão de Muribeca— Combater opiniões, não é combater individuos.

O Sr. Goes Cavalcante—Apoiadissimo.

O Sr. Barão de Muribeca — Porem, para votar o art. 7 careço por força referir-me ao art. 5º porque sem o art. 5º o 1º de nada vale.

Um Sr Deputado -No art. 5º é que está a historia.

O Sr. Barão de Muribeca—Sem elle o primeiro não é nada.

O Sr. Moreira Alves -V. Exc. conceda o art 7º sem o 5º?

Barão de Muribeca—Sem o 5º eu concedo tudo que quizerem, porque fica letra morta e não se faz nada. Mas o art. 5º diz: (lê)

A quantia aqui determinada é só para os estudos! Aonde nós vamos parar, senhores?! Só para os estudos, até ao ponto em que se collocar a primeira pedra, lá vai a Presidencia abrir um credito de 50:000$.

O Sr. Estevão de Oliveira —Isso no principio..... imagine V. Exc. quando chegar ao fim.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não sei se a provincia tem credito. Para mim não tem. Não ha força nenhuma que me faça aceitar uma apolice. Nós com essas e outras transacções, faremos com que a população chegue ao conhecimento de que a provincia não tem credito. Eu digo que não tem.

A provincia de Pernambuco é caloteira (apartes); pois a provincia que decreta dous por cento para uma estrada de ferro, e nunca pagou esses juros, não é caloteira? Nunca consignou fundos para isso.

Um Sr. Deputado -Ella recebe calotes tambem, quem rouba ladrão tem cem annos de perdão.

O Sr. Barão de Muribeca— A provincia tem muita facilidade em conceder garantias de juros, agora no pagamento é que está a historia. (Riso)

O Sr. Goes Cavalcante —O que é certo é que o governo geral, que se devia encarregar de muitas despezas que correm por conta da provincia, propositalmente esquiva-se á isso.

Um Sr. Deputado — O governo geral não gasta com a provincia a terça parte do que recebe.

O Sr. Estevão de Oliveira —O governo engole tudo, elle é que tem duas boccas.

O Sr. Barão de Muribeca — Esta questão me levaria muito longe e eu me julgo habilitado para tratar d'ella, da absorpção.

Um Sr. Deputado—Mas prejudica a discussão do projecto

O Sr Barão de Muribeca—Esta questão é muito complicada e demanda um grande desenvolvimento e eu não quero tratar d'ella n'este momento com quanto me julgue habilitado para isto. Mas a provincia com ou sem credito, decretou 2 por cento. Fez se com que esta lei fosse sanccionada e o presidente que a sanccionou não foi demittido.

Senhores, onde é que nós vamos obter dinheiro para essas garantias de 5 por cento, de 7 por cento, como vemos todos os dias? O certo é que a estrada de ferro á que me refiro foi concluida, garantindo-se os juros de 5 por cento. Foi um mal que a provincia fez ao imperio, com que elle muito não se importou, porque desgraçadamente lá e cá o que querem é que haja renda, para se fazer melhor as divisões. O que se quer é que haja renda sufficiente para repartir entre nós. Declaro aos nobres deputados, que em minha mocidade, quando estive na Europa, vi com grande admiração construirem-se estradas de ferro sem essas garantias que nós vemos aqui no Brasil Isso, porém, está fóra da questão e eu não quero que o Sr. presidente me chame á ordem.

Já manifestei minha opinião com relação a materia do projecto, e por isso sento-me esperando que esta casa obre com criterio e justiça.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, julgava-me dispensado de occupar a attenção da casa sobre o projecto que se discute, porque parecia que estava no animo de todos os deputados a utilidade que este projecto encerra. E' quasi que proverbial a falta d'agua na cidade da Victoria, onde uma população de mais de 12,000 habitantes serve-se d'uma agua immunda, geralmente attribuida como causa do desenvolvimento progressivo das epidemias n'aquella terra. N'estas condições uma cidade que concorre para os cofres publicos com excessiva somma de renda, cuja collectoria provincial, é uma das mais rendosas, não é muito que esta cidade tenha direito á um melhoramento que é exigido não por mero luxo, mas sim como uma necessidade palpitante e urgentissima, que talvez por ter sido adiada, tenha concorrido para muitos males que temos lamentado.

Sr. presidente, o nobre deputado que me precedeu na tribuna, felizmente não combateu a utilidade do projecto, e, entrou no exame de uma questão que não vem muito á proposito, porque se viesse, eu seria o primeiro a concordar com o illustre deputado, em dotar as municipalidades com os meios necessarias para attender as necessidades de seus municipes. Mas entendo que a Assembléa Provincial não é competente para fazer a descriminação dos impostos provinciaes, municipaes e geraes. Todos nós conhecemos a necessidade de uma lei que descrimine as fontes taxativas. Esta lei nós não temos, porque vemos os poderes geraes n'essa materia invadindo as attribuições provinciaes, estas as geraes e ainda as municipaes. Desde, porém, que essa distribuição ainda não foi feita como seria para desejar, eu entendo que não devemos pôr de lado qualquer melhoramento, quando este é reclamado pelas necessidades publicas.

Mas, Sr. presidente, nada disto, repito, vem a proposito, acerca do projecto que se discute. O nobre deputado não podendo contestar a utilidade da idéa consignada no projecto, disse que votaria por ella, se não fosse o art. 5.º Mas autorisar a construcção de uma obra sem fornecer os meios necessarios para a sua realisação, seria uma disposição nulla, e até póde-se dizer irrisoria. Eis a razão de figurar no projecto o art. 5º que vem tornar possivel a execução do melhoramento de que se trata, que, ainda repito, não é inutil e ao contrario é altamente reclamada pela totalidade dos habitantes d'aquella localidade. E quando muito já se tem feito em relação a alguns lugares do alto sertão, não é de mais que alguma cousa se conceda a cidade da Victoria. Eu chamo a attenção da casa para isto. Poderei citar exemplos de localidades muito mais insignificantes em relação a cidade de Victoria que teem obtido desta Assembléa quantias mais ou menos superiores para a construcção de açudes e sem duvida estas obras não podem ser postas em parallelo, em relação a sua importancia, aquella de que se trata para a cidade da Victoria.

Ha dous annos passados tenho noticia de que se concedeu a uma localidade, certamente muito inferior a cidade da Victoria, 30:000$ para a construcção de um açude. E quantias mais ou menos identicas teem sido decretadas para estes e outros melhoramentos. Quando isto acontece, não é para admirar que a cidade da Victoria obtenha 50:000$ para fornecer agua aos seus habitantes que ha muito tempo carecem desse melhoramento, o qual absolutamente não póde ser adiado.

Sr. presidente, uma vez nesta casa foi adoptado um projecto e convertido em lei concedendo o privilegio a qualquer companhia que quizesse incumbir de fornecer a agua potavel a cidade da Victoria. Mas não appareceu quem pretendesse contratar esse serviço.

O Sr Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr Goes Cavalcante—Perdôe-me o nobre deputado; não houve quem se quizesse encarregar desse negocio, porque se reconheceu que elle não era vantajoso, ou não se achava cercado de certas garantias.

O Sr. Barão de Nazareth— Pois alli ha grandes capitalistas.

O Sr Goes Cavalcante — E' verdade que alli existem alguns capitalistas, mas são agricultores e como o nobre deputado sabe, elles não se desviam de suas occupações para se entreterem em outros negocios, já porque não lhes sobra o tempo, já porque se receiam de entrar em ramo de negocio para o qual não estão muito preparados.

Mas, Sr. presidente, desde que não se contesta a utilidade da idéa, desde que, sem que haja nisto amor proprio, estou convencido de que o projecto é um daquelles que se acham justificados pela sua propria natureza; me parece que a provincia, tendo despendido tantos contos de réis em beneficio de outras localidades mais inferiores quanto a sua população e desenvolvimento, a Assembléa não poderá desattender aos reclamos d'aquella localidade, e por conseguinte, alguma cousa fará em beneficio da cidade da Victoria, tanto mais quanto está provado que a população daquella cidade soffre horrivelmente por falta d'agua e até muitos medicos que alli têm examinado as causas do desenvolvimento das epidemias são de opinião que uma dellas está na agua que é de pessima qualidade e insalubre.

Um Sr Deputado -Um delles já disse que era a causa da variola.

O Sr. Goes Cavalcante—Senhores, todos sabem perfeitamente que a agua má já por sua natureza, servindo além disso para lavagem de roupa de toda aquella circumvisinhança, não é apropriada para abastecer uma população. Portanto, me parece que a Assembléa não deve negar a necessidade de um melhoramento desta ordem e por isso todos nós devemos concorrer para a adopção deste projecto. Quero, porém, que o projecto seja uma realidade e não fique letra morta; para isso é que me lembrei do recurso de que trata o art. 5.º

Isto posto me parece que a casa está perfeitamente esclarecida da importancia e utilidade da idéa consignada no projecto e conseguintemente nenhum dos Srs. deputados que ouviram a discussão, deixará de votar para a realisação de um tão importante melhoramento. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Barão de Muribeca — Sr. presidente, quando se trata de fornecimento d'agua, não virá fóra de proposito fazer-se alguma comparação com a Companhia de Beberibe. Creio que isso não seria muito fóra de proposito.

Um Sr. Deputado—De certo que não.

O Sr. Barão de Muribeca—Em geral eu opponho me á todas as companhias que querem obter privilegios e auxilios do governo, e tenho minhas sympathias por aquellas que se estabelecem com os recursos dos particulares. A companhia do Beberibe estando n'estas condições, merece as minhas sympathias.

O Sr. Pitanga — Agradeço muito a V. Exc.

O Sr. Barão de Muribeca--Não acompanho áquelles que fazem elogios pomposos ás companhias, mas penso que quando ellas cumprem com os seus deveres, devemos ficar satisfeitos.

O Sr. Pitanga—Apoiado.

Um Sr. Deputado—Mas no caso contrario, toda vez que o merecer deve ser censurada (Apoiados)

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um longo aparte.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Barão de Muribeca—Não quero entrar na indagação se a companhia está ou não no caso de merecer censuras, tem ou não cumprido com o seu dever; o que digo é que ella mereça as minhas sympathias por ter sido estabelecida com os recursos dos particulares sem subvenção.

O Sr Presidente—Eu chamo a attenção de V. Exc. para o objecto que está em discussão.

O Sr Barão de Muribeca—Penso que estou na ordem.

O Sr. Presidente—O que está em discussão é o art. 1º do projecto e V. Exc. além de estar discutindo o art 5...

O Sr. Barão de Muribeca—Sem o art 5º o 1º não vale nada!

O Sr Presidente .. está se occupando tambem da Companhia de Beberibe.

O Sr. Barão de Muribeca—Foi para explicar a minha opinião á este respeito que eu me referi a companhia de Beberibe.

Mas, senhores, conceder-se, como determina o projecto que se discute 50 contos de réis para se proceder a estudos das obras relativas ao fornecimento d'agua potavel para a cidade da Victoria, me parece horroroso.

Um Sr. Deputado — Por quanto se concluirá ? !

O Sr. Barão de Muribeca — Que grande festança se ha de fazer com o assentamento da 1ª pedra!...

Agora, sem o art. 5º creio que os outros ficarão letra morta, de nada vallem, está o projecto morto.

Senhores, eu não contesto a importancia da cidade da Victoria.

O Sr Goes Cavalcante—Nem a necessidade que tem d'esse melhoramento.

O Sr. Barão de Muribeca—Não contesto, mas não sei se Nazareth, por exemplo tambem não se resente d'essa necessidade e em gráo superior.

Em Nazareth consta que ha falta d'agua absoluta, e assim todas as localidades onde a agua é pessima tem necessidade d'esse melhoramento.

Se em Santo Antão se organisasse uma companhia, e pedisse a esta Assembléa algum auxilio para construcção da obra, bem; mas dar a provincia, sem que exista essa companhia, uma garantia elevada sómente para que se effectuem os estudos, não.

Por conseguinte, voto contra os arts. 1º, 2º 3º, 4º e 5º do projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu igualmente voto assim.

Encerrada a discussão, é approvado o art 1.º

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Estevão de Oliveira faz breves considerações em opposição ao artigo.

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente, está claro o proposito do nobre deputado em se oppôr ao projecto.

O Sr Estevão de Oliveira—Como o illustre deputado pelo 6º districto, em defender.

O Sr. Goes Cavalcante—S. Exc não pôude combater a utilidade delle, e apezar disso votou contra o art 1.º que autorisava o abastecimento d'agua á cidade da Victoria, e, por tanto, continha a idéa principal do projecto.

O art. 2.º, pelo que nelle se contém, não merece a opposição que lhe acaba de fazer o nobre deputado. Realisada a obra de que trata o projecto, ter se-ha de collocar na cidade da Victoria chafarizes ou cousa equivalente, onde se effectue o fornecimento d'agua, e devendo ser conservadas as obras e sendo preciso os meios que attendam a essa despeza, lembrei-me como autor do projecto de estabelecer uma certa contribuição que deverá ser feita pela população quando tiver de servir se d'esse melhoramento, assim como estabelecer as bases relativas a cobrança.

Se o melhoramento é util, se a idéa capital do projecto é incontestavel, porque razão o nobre deputado vota contra o art 2.º, que apenas trata de regular o modo de se proceder á venda d'agua nos chafarizes ?

O Sr. Estevão de Oliveira—Pela razão de ter votado contra o art. 1.º, votarei contra todos os outros.

O Sr. Goes Cavalcante—Se o nobre deputado votou contra o art. 1.º, fêl-o sem razão desde que reconhece a utilidade da idéa.

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. já planejou esta obra?

O Sr Goes Cavalcante—Se o nobre deputado não tivesse proposito de votar contra o projecto, por capricho, o seu escrupulo de zelar os dinheiros publicos não levaria S. Exc a desconhecer a necessidade urgentissima, reclamada por uma população importante como a da Victoria; deveria ser mais coherente em seu modo de proceder, e condemnar *in limine* todas as despezas que se tem votado n'esta casa para a construcção de innumeros açudes no sertão.

O Sr Estevão de Oliveira—No sertão não se pede cincoenta contos para um açude.

O Sr. Goes Cavalcante— O nobre deputado com todo o seu escrupulo nunca hesitou diante de despezas mais avultadas.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quaes despezas?

O Sr. Goes Cavalcante— Ainda ha poucos annos se mandou que se construisse na freguezia da Raposa, freguezia insignificante em relação a Santo Antão, um açude em que tem sido gastos mais de trinta contos

O Sr Estevão de Oliveira — Isso não foi do nosso tempo.

O Sr Goes Cavalcante — No tempo de V. Exc. foram autorisadas novas despezas com esse açude.

Agora mesmo o arrematante solicita pagamento de obras que excederam a seu contrato. E ainda se pede melhoramento para açude da Raposa, de modo que esse açude feito no leito de um rio, cujas aguas não são potaveis porque são salgadas, tem determinado grande dispendio que com pouco attingirá a quarenta contos.

O Sr Estevão de Oliveira — Vv. Exes. é quem mandaram fazer essa despeza.

O Sr. Goes Cavalcante—Na cidade de Bezerros tambem se construio um açude cujas obras custaram quasi trinta contos de réis, e tal melhoramento quasi que só se presta á lavagem de roupa, porque as suas aguas não são potaveis, como quasi todas as aguas do rio Ipojuca, até abaixo de Gravatá.

O Sr. Moreira Alves—Entretanto a agua d'esse açude é só a que no lugar existe para se beber.

O Sr. Goes Cavalcante— Eu represento o 6.º districto, e, por conseguinte, tenho necessidade de defender os interesses d'elle, e Bezerros pertence ao meu districto; mas devo dizer a verdade, o açude alli construido do mesmo modo que o da freguezia da Raposa não satisfaz aos fins para que foi feito, embora preste algum serviço a população para lavagem de roupa e animaes, sendo tambem as aguas do mesmo açude aproveitadas para o gado.

O Sr. Moreira Alves—Não apoiado.

O Sr. Regueira Costa — V. Exc. está mal informado.

O Sr. Goes Cavalcante—V. Exc. póde contestar-me que a agua do açude de Bezerros não é potavel ?

O Sr. Regueira Costa — Não é muito potavel, mas bebe se.

O Sr. Drummond Filho—Depois os açudes são mais para o gado do que para abastecimento da população.

O Sr. Goes Cavalcante — Bebe quem não tem outro recurso, mas a agua não é potavel, e convem obter-se ella de melhor fonte ainda mesmo que se gastem na obra outros trinta e tantos contos de réis.

N'estas condições, como é que se combate um projecto que tem por fim dotar a cidade da Victoria com um melhoramento por ella ha tanto tempo reclamado?

O Sr. Estevão de Oliveira— V. Exc. acha que a provincia póde autorisar essa obra?

O Sr. Goes Cavalcante—Porque não se uma freguezia qualquer do interior tem direito a que se mande despender com ella somma superior a que o projecto autorisa?

Ainda ha pouco votou se aqui por uma despeza para a construcção de um caes na povoação de Itapissuma.

E se vêmos o nobre deputado votar por esse e outros projectos que elevam consideravelmente a despeza da provincia, não é justo que S. Exc. venha contestar—e contestar o que, Sr. presidente?

Um projecto utilissimo, que não póde deixar de merecer aceitação porque attende a uma necessidade urgente que reclama a cidade da Victoria!

Eu não podia trazer a casa o projecto de obras, que não estão devidamente estudadas.

A Assembléa costuma autorisar esses melhoramentos, o credito mais ou menos necessario para ser levado a effeito.

E o presidente da provincia habilitado pela autorisação da lei manda proceder aos estudos necessarios.

O Sr. Estevão de Oliveira—E gasta logo com isso cincoenta contos.

O Sr. Goes Cavalcante—Perdôe-me o nobre deputado: não póde dizer que se gastam em estudos cincoenta contos.

E' possivel, mas não é provavel que as obras sejam de natureza tal que demandem um dispendio muito superior a cincoenta contos, o presidente gastará aquillo que for necessario e autorisado pela lei, e a Assembléa mais alguma cousa concederá, se entender conveniente e razoavel para que se realise esse melhoramento.

Estou convencido de que n'esses estudos muito pouco se gastará, que talvez se possa obter o abastecimento de agua potavel a cidade da Victoria, por quantia inferior a que está determinada no projecto.

E devemos crer que não haja administrador o menos zeloso mesmo dos dinheiros publicos que mande gastar n'uma obra mais do que se necessita para a sua execução.

O Sr. Estevão de Oliveira—Calcule quanto é preciso para essas obras.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu não posso dizer de ante mão.

O Sr Estevão de Oliveira—V. Exc. deve precisar a verba para que possamos votar o projecto, deve ao menos fazer um ente de razão, um calculo approximado da somma a despender se.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu não sou tão descuidado quanto parece ao nobre deputado e a prova é que fiz o calculo de que V. Exc. falla, consignando no projecto a verba de cincoenta contos, pois considero que as obras necessarias para que se effectue o melhoramento attingem a essa quantia, mas não posso dizer ao nobre deputado em que essas obras consistirão nem determinar com precisão o valor dellas.

O Sr. Estevão de Oliveira — N'este caso vamos ouvir as Obras Publicas, como V.Exc. tem lembrado em outros casos.

O Sr. Goes Cavalcante— E' verdade que tenho lembrado, mas neste caso a Repartição das Obras Publicas não podia dizer cousa alguma. Eu não teria o menor escrupulo em pedir que fosse ouvida essa repartição, porque tenho toda a confiança no seu director, o qual havia de confirmar o meu juizo, isto é, que a cidade da Victoria reclama urgentemente essa medida.

O Sr. Estevão de Oliveira —Isso toda a gente sabe.

O Sr. Goes Cavalcante—Se toda a gente sabe que a obra de que se trata é da maior utilidade publica, e de urgencia, a Assembléa procederá muito bem adoptando a idéa consignada no projecto. Alguem contesta a utilidade? Havera quem não conheça ao menos por informação que é enorme a falta d'agua na cidade da Victoria? Se todos reconhecem isto, se esta Assembléa tem concedido diversas autorisações para melhoramentos identicos, qual é a necessidade de pedir a Repartição das Obras Publicas informações sobre o projecto ?

O Sr. Estevão de Oliveira — E' o *modus in rebus*

O Sr. Goes Cavalcante—O projecto dispõe que se proceda aos estudos; e quando se manda proceder á elles, quer dizer que ainda não se conhece precisamente qual a obra emprehender-se, qual a sua importancia pecuniaria e os meios á empregar-se.

O Sr. Barão de Nazareth—Em todo o caso eu não tenho confiança na execução.

O Sr. Goes Cavalcante—N'estas condições só depois dos estudos e feito o orçamento é que se póde com certa precisão determinar o valor da obra.

Mas a que vem esta opposição ao art. 2º, que aliás eu poderia dispensar? O que dispõe o art. 2º? Falla na hypothese de haver chafarizes; mas é muito possivel que a obra os dispense.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não será uma obra estravagante?

O Sr. Goes Cavalcante — Porque? Póde ser um reservatorio na cidade, póde adoptar-se um systema de canalisação muito simples e economico, por exemplo: de levada, bicas ou outro qualquer que traga agua á cidade, ou á um lugar proximo d'ella, e assim não haverá necessidade de chafarizes, nem conveniencia em sujeitar-se a população a pagar a agua que consumir. Mas se o projecto da obra comportar a collocação de chafarizes, é justo que os habitantes para a conservação d'esse melhoramento paguem n'o, como pagam os habitantes d'esta cidade, os da cidade d'Olinda e de outros lugares onde ha chafarizes.

O Sr. Barão de Nazareth — Pagam porque as aguas são de uma companhia.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu muito estimaria se obtivesse que a provincia fizesse esta despeza, sem que a população concorra para indemnisal-a pagando a agua; e que o povo da Victoria gozasse do mesmo beneficio dos habitantes do alto sertão, onde se fazem muitos açudes exclusivamente a custa da provincia e sem que esta tenha a menor remuneração. Eu poderia mostrar pelos relatorios do director das Obras Publicas e o do presidente da provincia, a somma consideravel que a provincia gasta com essas construcções.

O Sr. Olympio Marques—E são poucas.

O Sr. Goes Cavalcante—E são poucas, diz muito bem o meu collega, porque eu não sei que haja necessidade que deva ser attendida de preferencia á falta d'agua, porque não é só a capital da provincia de Pernambuco que tem o direito á melhoramentos publicos (apoiados), devem ter tambem os habitantes do interior que concorrem para as rendas publicas.

Um Sr. Deputado — Não estabelece a proporção.

O Sr. Goes Cavalcante — O interior está privado de muitos melhoramentos por causa da capital.

O mesmo Sr. Deputado—E' natural.

O Sr. Estevão de Oliveira—Equiparar o interior á capital é ver o mundo ás avessas...

O Sr. Goes Cavalcante — A capital é dotada com toda a sorte de beneficios, com todos os meios de commodidade, ao passo que o centro nada possue, e apenas tem um ou outro açude que se manda construir mal, nos quaes se gastam sommas ás vezes por deficiencia, quasi que inutilmente, porque as aguas dess's açudes não são tão abundantes que satisfaçam a população, pois em certas epocas não se pode servir se dellas.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Queixe-se do céo.

O Sr. Goes Cavalcante — Devemos attribuir ao systema da centralisação que adopta a côrte em relação ás provincias e as capitaes destas contra os municipios do interior.

Do mesmo modo as provincias não são dotadas de um grande numero de melhoramentos, porque a côrte do imperio absorve as suas rendas.

Ainda ha pouco, segundo todos sabemos, contrata-se o abastecimento da agua á côrte do imperio, creio que por quantia excedente de dezenove mil contos, só para as obras. Entretanto a provincia de Pernambuco, que concorre annualmente com mais de quatorze mil contos para os cofres geraes, não pode fornecer gratuitamente agua á população da capital, está sujeita a uma companhia que percebe remuneração pelos defficientes serviços que presta. E os nobres deputados que reconhecem isso, entendem que os matutos não têm direito a um melhoramento local, e oppõem se a que se vote cincoenta contos para uma população de mais de vinte mil almas, que muito contribue para os cofres provinciaes.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Goes Cavalcante—Porque felizmente os patronos que aqui tem apparecido em favor da cidade da Victoria inspiram-se no interesse publico, alguns até são estranhos áquella localidade, como o nosso collega Sr. Dr. Beltrão, que, não sendo filho da Victoria, mas residindo alli e conhecendo quanto soffriam os seus habitantes, pedio a esta Assembléa alguns meios que remediassem o mal.

Um Sr. Deputado—Vinte contos, e até hoje não os obteve.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu sinto muito que V. Exc. não tenha occasião de ir á cidade da Victoria para lastimar que uma cidade tão populosa e importante, não haja até hoje merecido dos poderes publicos um auxilio para fazer as obras necessarias ao abastecimento d'agua, não tenha merecido se quer a collocação de um lampeão, quando outras cidades mais insignificantes têm obtido illuminação.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Realmente quem concedeu agua á povoação de Itapissuma ..

O Sr. Goes Cavalcante—Digo mais: quem concedeu um caes á povoação de Itapissuma não pode recusar um auxilio á cidade da Victoria, para que possa gosar de uma melhora urgente e inadiavel, como é esse que o projecto cura de prover. E chamo em meu apoio o testemunho do meu collega e companheiro de districto o Sr. Arruda Falcão que, como profissional e conhecedor d'aquella localidade proximo á qual reside, pode attestar que as palavras por mim proferidas não são exageradas, ao contrario, são filhas da convicção de que me acho possuido, porque eu não fallo para inglez ver, não faço patriotagem, e só farei patriotagem das que o nobre deputado é capaz.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu referi-me a quem dizia. Faço patriotagens porque tenho coragem de fazel-as e sei fazel-as.

O Sr. Moreira Alves—Tome-se nota de que o Sr. Estevão de Oliveira sabe fazer patriotagens.

O Sr. Goes Cavalcante— V. Exc. não se exalte; eu discuto com calma.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas a minha custa não faz bonito. E' bom saber que comigo não tira partido. Comigo não faz praça.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu na minha vida desejava passar isoladamente sem fazer praça de cousa alguma. Não tenho aspirações como o nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu tenho as boas aspirações, não tenho as más.

O Sr. Goes Cavalcante— Eu desejaria até ser praça do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não é isso o que eu digo: digo que não faz praça a minha custa, não tira partido comigo.

O Sr. Goes Cavalcante—Desejaria concorrer com minha fraca voz para exaltar o nome do meu distincto patricio e amigo. ..

O Sr Estevão de Oliveira—Obrigado pela ironia.

O Sr. Goes Cavalcante—...para que o nobre deputado suba ás cumiadas do poder, ás posições que merece pelos seus talentos e patriotismo. Agora, se o nobre deputado suppõe que eu venho fazer patriotagem pedindo agua para S. Antão, direi que essa patriotagem é d'aquellas que V. Exc. constantemente faz e que devem fazer todos aquelles que cumprem com o seu dever. E, se não é assim, se o nobre deputado ou qualquer outro me suppõe capaz de patriotagens inconfessaveis então eu direi que é porque em sua consciencia se suppõe capaz de outro tanto, e quem me julga por si, a mim não offende

Sr. presidente, é insignificante a questão, trata se de chafarizes.

Um Sr. Deputado—A questão é muito importante

O Sr Meira de Vasconcellos — Trata-se d'agua e eu só vejo tanto fogo.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu não faço questão que hajam chafarizes ou que deixe de os haver; o que me importa é que haja agua para a cidade da Victoria. A casa proceda como entender.

O Sr. Estevão de Oliveira voltando a tribuna faz ainda ligeiras considerações sobre a materia.

Encerrada a discussão, é o artigo approvado.

Entra em discussão o art 3.º

(Continúa).

1882—PROJECTO N. 256

A commissão de orçamento municipal, tendo em vista a decisão da Assembléa mandando que fossem separadas do orçamento municipal todas as disposições relativas a abates afim de constituirem projecto em separado é de parecer que se adopte em 3ª discussão o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta

Art. 1º As Camaras Municipaes especificadas nos paragraphos seguintes, ficam autorisadas:

§ 1º A de Olinda a conceder a João Nunes de Mello o abate da quinta parte sobre o valor da arrematação de impostos.

§ 2º A de Bezerros a conceder aos arrematantes de impostos Salviano Simões da Costa Machado o abate da 3ª parte sobre o valor da arrematação e da 5ª parte a João Petronillo de Mello.

§ 3º A de Garanhuns a conceder ao arrematante de impostos o abate da 5ª parte.

§ 4º A de Nazareth a conceder a Manoel Gomes dos Santos o abate da 4ª parte sobre o valor da arrematação de imposto.

§ 5º A de Itambé a conceder ao arrematante de impostos Porfirio Hope Girão o abate da 5ª parte.

§ 6º A do Recife a dispensar a Balbino de Sá Cavalcante do pagamento da ultima prestação do contrato de arrematação do imposto de 80 réis por pé de coqueiro.

§ 7º A do Bonito a conceder a Avelino Rodrigues da Silva, arrematante de impostos o abate da 5ª parte.

§ 8º A de Palmares a conceder ao arrematante de impostos José Jeronymo Bandeira o abate da 5ª parte sobre o valor da arrematação.

§ 9º A de Quipapá a conceder ao arrematante de impostos Manoel Constantino de Oliveira o abate da 3ª parte sobre o valor da arrematação.

§ 10. A de Jaboatão a conceder ao arrematante de impostos Manoel Vicente da Cunha o abate da 8ª parte sobre o valor da arrematação.

§ 11. A de S. Bento a conceder o abate da 5ª parte sobre o valor da arrematação feita por Luiz Apolinario da Silva Manso.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço d'Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.—*José Ozorio.* —*Goes Cavalcante.*—*Oliveira Escorel.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte o seguinte, para o projecto n. 128:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica pertencendo ao termo de Bezerros o engenho Coelho, ora pertencente a freguezia do Bonito.

ILEGÍVEL

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 30 de maio de 1882.— *J. Moreira Alves da Silva.—Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

Corrigenda

No discurso do Sr. Barão de Muribeca ha o seguinte aparte do Sr. deputado Moreira Alves: « V. Exc. não conta n'esta provincia tres empregados n'estas condições. No dia em que morrem ou ficam inutilisados, não teem o que comer. Em geral o futuro do empregado publico é este (apoiados); » que deve ler-se assim :

« V. Exc. não conta n'esta provincia tres empregados n'estas condições. No dia em que morrem ou ficam inutilisados *as suas familias* não teem o que comer. Em geral o futuro do empregado publico é este. (Apoiados)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 33 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo as copias authenticas das actas da eleição procedida para dous deputados á esta Assembléa, remettidas pelas mesas parochiaes de Granito, Leopoldina e Exú — A' commissão de constituição e poderes.

Outro da Camara Municipal do Exú, communicando ficar inteirada da posse e juramento do Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, de presidente d'esta provincia. – Inteirada.

Uma petição de Antonio Santiago Ramos, requerendo a admissão de seu filho Antonio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia. — A' commissão de petições.

Outra de Anna Xavier Bittencourt, professora interina, requerendo ser nomeada effectiva para qualquer cadeira de 1ª entrancia, independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

Foi á imprimir no jornal da casa um parecer da commissão de orçamento municipal, concluindo para se adoptar em 3ª discussão o seguinte projecto :

N. 256 Autorisando diversas Camaras Municipaes á fazer abates diversos.

Foram approvados tres pareceres da commissão de legislação; um pedindo informações á respeito da petição de João José da Fonseca; outro indeferindo a de Isidoro da Costa Rocha, e outro declinando para a de fazenda e orçamento, a de Francisco Antonio da Silva Cavalcante.

Passando se á 1ª parte da ordem do dia, approvaram se em 1ª discussão os seguintes projectos d'este anno: n. 210 (abonamento do ordenado integral aos empregados que foram aposentados, tendo mais de 25 annos de serviço), e 242 (concessão de 6 mezes de licença com todos os vencimentos à Minervina Francisca Cardoso). sendo dispensado do intersticio à requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Em 2ª discussão approvou-se o projecto n. 158 deste anno, com diversas emendas (admissão de menores no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia).

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 123 deste anno (mandando pertencer ao termo de Bezerros o engenho Coelho).

Em 1ª discussão approvou se o projecto n. 219 deste anno (revogação da lei n. 1560 na parte que eleva a municipio e villa a povoação de Gravatá, no termo de Bezerros), tendo orado os Srs. Cunha Beltrão, Regueira Costa, Arruda Falcão e Barão de Nazareth, que requereu e obteve que fosse nominal a votação, cujo resultado foi o seguinte: votaram a favor os Srs. José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz de Andrada, 15; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina e Praxedes Pitanga, 13.

Em 2ª discussão adiou se pela hora o projecto n. 220 deste anno limites dos termos das freguezias do Brejo da Madre de Deus e de Taquaretinga) tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina, duas vezes, Rosa e Silva, Praxedes Pitanga, Juvencio Mariz e Moreira Alves, sendo approvada uma emenda.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia:

Adiou-se pela hora, que foi prorogada até ás 5 a requerimento dos Srs. Moreira Alves, Goes Cavalcante, Regueira Costa e Meira de Vasconcellos, a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, Estevão d'Oliveira, Barão de Muribeca, que assumio a cadeira da presidencia, Regueira Costa, Santos Pinheiro, Democrito Cavalcante e Moreira Alves, o qual enviou á mesa um requerimento por elle assignado e pelo Sr. Goes Cavalcante, pedindo nova prorogação por 15 minutos, não se votando por falta de numero, e sendo apoiadas diversas emendas ao art. 4.º

O Sr. Moreira Alves fez considerações pela ordem para o apoiamento de emendas.

O Sr. pr. presidente levantou a sessão depois de 5 horas da tarde, designando a seguinte ordem do dia: depois do expediente continuação da 2ª discussão do projecto n. 150 deste anno (força policial) e continuação da 2ª discussão do projecto n. 187, tambem deste anno (orçamento provincial).

Secretaria da Presidencia—Foi nos remettido o seguinte para publicar.

« N. 568. 1ª secção. Secretaria da Policia de Pernambuco, 17 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio reservado de V. Exc. de 25 de abril ultimo, no qual me exige informações sob o assumpto de uma publicação feita no *Tempo* n. 68 do corrente anno, transmitto por copia a V. Exc. a informação que prestou-me o delegado de Palmares em officio de 2 do corrente mez, cobrindo um outro officio do subdelegado do 1º districto d'aquelle termo, e um requerimento por elle dirigido ao Dr. juiz municipal, relativamente ao facto da prisão de um individuo de nome Jeronymo Tenorio de Albuquerque. Deus guarde a V. Exc. Illm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

« Delegacia de policia de Palmares, 2 de maio de 1882. Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., datado de 27 do mez findo, tenho a informar que Jeronymo Tenorio de Albuquerque, membro de uma quadrilha de salteadores que infesta esta comarca, se acha recolhido á cadeia por ser pronunciado no termo de Porto Calvo, provincia de Alagoas, por crime de furto de cavallos, condemnado á revelia na comarca de Bom Conselho, por crime igual, finalmente processado nesta comarca por crime identico, achando se o processo em gráo de pronuncia.

« Quanto aos factos calumniosos que se me attribuio na publicação a que allude o officio de V. S., eu os passo em silencio, pois, não julgo de minha dignidade descer a refutal-os. Tal publicação vem por patente o arrojo, a imprudencia, o cynismo de tal qualidade de salteadores que munidos de advogados, procuradores, fiadores e protectores dão batalha á justiça, usando de todos os recursos que a lei faculta, e vendo se impotentes ante a energia da autoridade, procuram infamal-a, tomando sobre tudo a mim para alvo de suas invectivas por estar mais saliente n'esta campanha e não lhes dar quartel.

« Chamo a attenção de V. S. para os documentos juntos que são a copia do officio do subdelegado desta cidade e a denuncia do Dr. promotor publico d'esta comarca contra o mesmo Jeronymo Tenorio, e com esses documentos supponho provar a V. S. tudo quanto acabo de informar. Deus guarde a V. S. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—*Augusto Rufino de Almeida*, 1º supplente em exercicio.

« Subdelegacia do 1º districto de Palmares, 20 de janeiro de 1882. Illm. Sr. — Hoje, por volta de 8 horas e meia da manhã, vieram a minha casa Francisco Ferreira da Silva, Manoel Casumbá de Lyra, e José Honorato da Silva, munidos de uma guia do delegado de policia do termo de Gameleira em procura de tres cavallos, que tinham sido furtados dos campos de pastagens do engenho *Segredo* daquelle termo, na noute do dia 16 e dizendo-me o dito Francisco Ferreira que tinha encontrado nesta cidade a um individuo sobre o qual recahiam suspeitas de ter sido um dos ladrões, visto como achando se elle no engenho *Ribeirão* visinho do engenho *Segredo*, tinha desapparecido no mesmo dia em que desappareceram os cavallos. Em vista do exposto por Francisco Ferreira mandei por elle chamar á minha presença aquelle individuo e indo Francisco Ferreira acompanhado de Manoel Casumbá, José Honorato, e Manoel Lopes Freire, sendo este tambem dono de um dos cavallos furtados, o encontraram na porta da casa de Francelino José da Silva, conhecido por França á rua do Urubú desta cidade, e apenas Francisco Ferreira declarou ao tal individuo o meu chamado, este atirou se armado de uma pistolla sobre Manoel Lopes e no acto de querer disparar foi agarrado por Francisco Ferreira e seus companheiros que o prenderam á ordem desta delegacia.

« Preso assim o referido individuo declarou que sujeitava se á prisão, e apenas os que o agarravam o soltaram, elle lançando mão de uma faca atirou-se de novo sobre Manoel Lopes lançando lhe uma punhalada que felizmente elle a pôde aparar agarrando na lamina da faca, que a partio, e com o pedaço defendeu se do seu aggressor, que continuou a resistir, a aggredil o resultando da luta sahir Manoel Lopes ferido conforme consta da vistoria a que procedi e incluso remetto a V. S. Consta me que o referido individuo sahio tambem ferido da luta, mas tendo sido elle preso a ordem de V. S. a cuja presença foi levado, deixei de proceder vistoria n'elle.

« Devo certificar a V. S. que o referido individuo, que até então ignorava quem elle fosse é o celebre ladrão de cavallos muito conhecido nesta cidade de nome Jeronymo Tenorio de Albuquerque, conhecido por « olho de prata » o qual já esteve em Fernando cumprindo sentença por crime de morte, e é o mesmo que em dias do mez de agosto do anno passado furtou um cavallo do cercado do engenho Venus pertencente a Guilhermino José de Barros e sendo cercado por um piquete, que foi posto na estrada pelo proprietario do referido engenho, o Dr. Victorio do Nascimento Lins, que o tinha visto passar a tarde e desconfiou ser elle ladrão de cavallos, escapou-se deitando a correr no mesmo cavallo que tinha furtado, disparando uma arma de fogo sobre o mesmo piquete. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. commendador Augusto Rufino de Almeida, muito digno delegado em exercicio do termo de Palmares.—*Joaquim Servulo Vieira da Paz*, subdelegado. »

« Illm. Sr. Dr juiz municipal do termo de Palmares.—Augusto Rufino de Almeida na qualidade de 1º supplente de delegado deste termo em exercicio, precisa que V. S. se digne por seu despacho que o escrivão competente lhe dê por certidão o theor da denuncia dada pelo Dr. promotor desta comarca contra o réo Jeronymo Tenorio de Albuquerque — Nestes termos pede deferimento.—E R. Mc.— *Augusto Rufino de Almeida.*

« Dê-se lhe Palmares, 2 de maio de 1882.— *David Madeira.*

« Certifico ser a denuncia pedida por certidão do theor seguinte :—Illm. Sr. Dr. juiz municipal de Palmares.—O promotor publico da comarca, tendo em vista o inquerito policial junto vem ante V. S. denunciar de Jeronymo Tenorio de Albuquerque, por alcunha olho de prata, preso na cadeia desta cidade, celebre e audaz ladrão de cavallos, membro de uma terrivel quadrilha de ladrões, que tem por séde esta cidade e infesta a comarca e todas as visinhas, processado por furto de cavallos e resistencia em Porto Calvo, provincia das Alagôas, processado por crime de morte em Aguas Bellas, ex-galé de Fernando, onde cumprio pena por crime de morte no lugar *Brejão* pelo facto delictuoso que passa a referir : No dia 14 de agosto do anno passado, por alta madrugada, o denunciado furtou do cercado do engenho *Venus* um cavallo alasão pertencente a Guilhermino José de Barros, e sendo cercado por pessoas do povo que deram lhe voz de prisão em flagrante, resistio a prisão, disparando um tiro de pistola, cujo projectil por felicidade não se empregou em pessoa alguma da diligencia, evadindo-se o denunciado em seguida no cavallo furtado, do qual até hoje não teve o dono noticia, sendo este facto criminoso offerece o mesmo promotor a presente denuncia afim de que seja o denunciado punido com as penas estabelecidas no art. 116 (primeira parte) do codigo criminal e 257 do citado codigo, combinado com o decreto n. 1,090, do 1º de setembro de 1860. Assim pois, pede a V. S. que, autoada proceda a formação da culpa com as testemunhas do inquerito.—E R. Mc.—Palmares, 25 de março de 1882 —O promotor publico, *Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.* »

Alfandega—O Sr. Dr. inspector da Alfandega expedio em data de hontem as seguintes portarias :

« Alfandega de Pernambuco, em 30 de maio de 1882. N. 72.—O Dr. inspector da Alfandega, tendo em vista a participação do Sr. guarda-mor, quanto a ter ido a pique, esta noite, a barca do 2º posto fiscal, ordena lhe que, por meio de rondas em escaleres, e com todo o cuidado, conforme as instrucções que serão dadas aos respectivos guardas e tripolantes, mande fazer o serviço que até agora era feito pela dita barca, até que, ultimadas as obras tidas por indispensaveis, possa convenientemente funccionar a embarcação destinada para o serviço de que se trata.—*Dr. Gustavo A. de Sá.* »

« Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1882. N. 73.—O Dr. inspector da Alfandega, recommenda aos Srs. empregados membros de commissões de exames por parte da mesma Alfandega que conjunctamente procedam sempre a taes exames, não louvando se qualquer na opinião de um ou mais companheiros, por mais confiança que haja e mais fundamentada que se ache semelhante opinião. —*Dr. Gustavo A. de Sá.* »

« Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1882. N. 74.—O Dr. inspector da Alfandega, em virtude do exame a que hoje esteve procedendo, recommenda ao Sr. administrador das capatazias que mande, na primeira opportunidade, revistar minuciosamente todos os esteios sobre que se acha a ponte de descarga de mercadorias da mesma Alfandega para que se tome as convenientes providencias, caso se achem elles ou parte d'elles em mau estado.—*Dr. Gustavo A. de Sá.* »

Bispo do Pará—Communicam-nos :

« Seguio ante-hontem para sua diocese o Exm. e Revm. monsenhor D. Antonio de Macedo Costa, bispo da diocese do Grão Pará, cujo renome é grandioso não só no Brasil como em todo mundo.

« S. Exc. Revma. esteve no sul do imperio, onde se achava desde setembro do anno passado, com o fim de agenciar donativos para uma grande obra que deseja emprehender no alto Amazonas, qual é a de um magestoso edificio para asylo da infancia desvalida.

« Sendo tão sympathica e attrahente a causa impulsiva de seu alto e nobre commettimento, encontrou por toda parte geral acolhimento e muita generosidade.

De passagem nesta cidade, D. Antonio hospedou se no palacio da Soledade em companhia de seu estimavel collega o nosso distincto prelado D. José Pereira da Silva Barros, o qual foi solicito em prodigalisar todos os obsequios que merecia tão digno hospede, acompanhando o por fim até o lugar do embarque.

« Os que visitaram n'o, tendo recebido tanta finesa e affabilidade que S. Exc. Revma. costuma dispensar na amenidade de seu trato, retiraram se summamente penhorados.

« Bonançosos mares o conduzam a sua querida diocese, é o que ardentemente desejamos. »

Accidente maritimo—Cerca de 12 horas da noite de ante hontem para hontem, submergio-se a barca da Alfandega, que servia de segundo posto fiscal, e se achava fundeada em frente ao caes da praça do Commercio, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Essa barca desde muito precisava de grandes reparações, tal era o seu máo estado; e ha alguns dias que sustinha se devido ao manejo constante das bombas, que a esgotavam. Na referida noite, porém, as bombas não poderam vencer a agua que filtrava pelas fendas e o resultado foi a submersão da barca.

Faculdade de Direito do Recife—Por ordem do Ministerio do Imperio, de 29 do corrente, transmittida por telegramma, acham-se suspensas as aulas maiores dessa Faculdade, até que se realise a mudança da mesma do edificio em que ora se acha, e que ameaça ruina.

Fallecimento—Victima de um forte ataque de erisypella falleceu ante hontem, ás 5 horas da tarde, e foi hontem sepultado no Cemiterio Publico, com um grande acompanhamento de amigos e apreciadores de seu caracter, o commendador Joaquim Monteiro da Cruz, na idade de 60 annos.

O finado era natural de Portugal, de onde veio para aqui ainda muito moço, tendo vivido sempre no commercio, sendo apreciado por seu caracter lhano e sincero.

Os serviços que prestou, quer ao seu paiz natal, quer á colonia aqui residente, tendo chegado ao conhecimento do governo de S. M. Fidelissima, fizeram ser galardoado com a commenda da ordem de Christo.

A' sua inconsolavel familia nossos pezames.

Ferimento leve. — A's 7 horas da noite do dia 28 do expirante mez, o individuo de nome Manoel Ignacio de Arruda, muito conhecido da policia como larapio, ferio ao negociante José Franco Pereira, na rua do Duque de Caxias, onde foi preso em flagrante delicto pelo guarda civico n. 7, de nome Raymundo Nunes da Fonseca, que alli se achava de ponto.

Foi vistoriado pelos Srs. Drs. Velloso e Santa Rosa, que declararam leves os ferimentos.

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, está procedendo contra o criminoso nos termos do inquerito policial.

Ferimento grave.—O muito conhecido jogador das *tres cartinhas* Manoel Claudino Romualdo da Silva, ferio com um compasso, ás 10 horas da noite do dia 28 do cadente, a Romana Guedes dos Santos, em sua propria casa, no pateo de S. Pedro n. 8.

O criminoso que só não assassinou a infeliz Romana, por terem intervindo diversas pessoas em favor della, foi preso em flagrante delicto.

A offendida foi vistoriada pelo Sr. Dr. Matheus Vaz de Oliveira, que declarou graves os ferimentos, e depois foi remettida para o hospital Pedro II.

O Sr. Affonso Rodrigues, subdelegado da parochia de Santo Antonio, está procedendo na forma da lei contra o criminoso que não logrou evadir se por ter comparecido o cabo n. 76 da 3.ª estação da Guarda Civica de nome Adolpho Apolonio Vieira de Mattos, que, não obstante a resistencia do criminoso, desarmou-o e prendeu o.

Inquerito policial. — O Sr. escrivão José de A. Costa Pontes, remetteu hontem ao Sr. Dr. Adelino A. de Luna Freire, juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial á que procedeu o Sr. alferes subdelegado da freguezia de Santo Antonio, contra o cocheiro da Companhia Ferro Carril, Quintino da Rocha Santos, como incurso nas penas do art 19 da reforma judiciaria, pelo facto, que noticiamos, do esmagamento de uma criança na rua do Barão da Victoria, pelo carro da linha da Magdalena, que era dirigido por aquelle cocheiro.

Morte repentina—No dia 28 do corrente, cerca de 8 horas da noite, succumbio á uma congestão cerebral a preta Faustina da Conceição, que morava só no predio n. 54 da rua do Rosario da Boa Vista.

O subdelegado da parochia depois de ter feito examinar o cadaver pelo Sr. Dr. Matheus Vaz, que verificou ter sido aquella a causa da morte, arrolou o espolio da finada, inclusive a quantia de 315$780, e poz tudo á disposição do Dr. juiz de direito de ausentes.

Theatro Santa Isabel.— Amanhã faz beneficio neste theatro o Sr. E. Bernardi, maestro concertante e regente da orchestra da companhia lyrica que alli trabalha actualmente.

O espectaculo constará da Ionda opera *Forza del destino* e de uma romanza da opera *Patria*, cuja musica é do maestro beneficiado, que acompanhará ao piano a Sra. Gorée, que canta essa romanza.

O Sr. Bernardi tem por tal modo conquistado as sympathias do publico, graças ao seu trabalho, que de ante-mão se póde assegurar que lhe não faltarão concurrentes ao seu beneficio.

Laterna Magica.—Publicou-se hontem o n. 14 deste periodico illustrado humoristico.

Chrisma—Amanhã, pelas 5 horas da tarde, e na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano administrará o Sacramento do Chrisma ás pessoas que alli se apresentarem preparadas.

S. Exc. Rvdma. assistirá alli, no mesmo dia, á festa e *Te-Deum* do encerramento do mez de maio.

Rosario de Páo d'Alho. — Na igreja do Rosario da cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, celebra-se hoje a festividade do encerramento dos pios exercicios do mez de maio, havendo missa solemne, pelas 10 horas do dia, pregando ao evangelho o Rvd. padre Assis Bezerra de Menezes, e ladainha á noite.

Os diccionarios do povo—D'esta publicação emprehendida pela casa editora David Carazzi, de Lisboa, acaba de chegar o 1.º fasciculo, referente ao *Diccionario etymologico, prosodico e orthographico da lingua portugueza*, abrangendo 64 paginas, até A N H.

Encontram-se e subscreve-se a obra na Sucursal da empreza á rua do Barão da Victoria n. 48

Bibliotheca do povo—D'esta obra, de que é editora a referida casa, tambem chegou o n. 30, contendo uma biographia com o retrato e fac simile do Marquez de Pombal

Encontra-se igualmente na sobredita sucursal.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 29 de maio—Fortaleza, e Macahyba, tempo variavel; Natal, Mamanguape e Parahyba, tempo bom; Recife 6 ás 8 horas da manhã, SSO; 8 ás 10 horas S; 11 ás 4 horas da tarde, ESE; 5 ás 6 SE. Horisonte cerrado até 8 horas da manhã.

Festa em Palmares. — Pedem nos esta publicação :

« A commissão encarregada de fazer o santo mez Mariano em Palmares, conclúe no dia 31 com uma pomposa festa, tendo ao amanhecer do referido dia uma missa para os devotos, e ás 10 horas entrará a festa, sendo pregador o Rvd. padre Leonardo João Grego, havendo á tarde um lindo leilão de prendas em beneficio da festa e a noite um bonito e variado fogo de vista.

Recreio Instructivo — Com assistencia de 15 socios, funccionou esta sociedade, no dia 25 do mez ardente, sob a presidencia do Sr. Olavo Bezerra.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, entrou em andamento o jury historico *Carlos Magno*, servindo de advogado o Sr. Paulo Silveira e de promotor o Sr. Guimarães; depois do que foi nomeada uma commissão para proferir o julgamento do personagem.

Foram sorteadas as theses para discussão na proxima sessão, e tambem sorteado para chronista o Sr. Alfredo Drummond.

Dinheiro.—O paquete *Espirito Santo* levou ante-hontem para :

Ceará	3.00 $000
Pará	100 000$000

Generos alimenticios—Pelo vapor *Author* e pelo navio *Flora* vieram para o mercado do Recife: arroz, 1,250 saccos; azeite de oliveira 10 caixas; batatas, 300 meias caixas; bacalhão, 4,162 barricas e 632 meias; biscoutos, 8 caixas; cebolas, 150 ditas; chá, 5 ditas e 23 grades; cidra, 35 caixas; cerveja, 150 barricas; cominhos, 30 saccos; conservas, 6 caixas; farinha de trigo, 550 barris; feijão, 22 saccos; genebra, 80 caixas; peixe, 1 barril; pimenta, 35 saccos; provisões, 15 caixas; queijos, 1 dita; sardinhas, 10 caixas; toucinho, 83 barris; vinagre, 85 quintos; vinho, 51 pipas, 126 quintos, 30 decimos e 39 caixas; wiskhey, 20 caixas.

População escrava da provincia do Rio de Janeiro—Segundo os mais recentes algarismos officiaes é este o movimento da população escrava da provincia do Rio de Janeiro desde 30 de setembro de 1873, data em que foi encerrada a matricula especial, até 30 de junho de 1881 :

Escravos matriculados a 30 de setembro de 1873 :	
Homens	164,539
Mulheres	136,631
	301,170
Entrados nos diversos municipios :	
Homens	40,700
Mulheres	33,337
	74,037
Sahidos dos municipios :	
Homens	22,748
Mulheres	19,106
	41,854
Fallecidos :	
Homens	27,681
Mulheres	18,696
	46,377
Libertados :	
Homens	4,867
Mulheres	6,262
	11,129
Existentes a 30 de junho de 1881 :	
Homens	149,943
Mulheres	125,904
	275,847
Dos que são :	
Menores de 21 annos	116.919
De 21 a 60 annos	150,128
Maiores de 60 annos	8,800
	275,847

Resulta destes dados, que a população escrava do Rio de Janeiro realmente diminuio de 57.596 individuos, de setembro de 1873 a junho de 1881, posto que nesta ultima data, em razão da entrada de escravos vindos de outras provincias, existissem apenas 25,323 menos do que no encerramento da matricula especial.

A população israelita—N'estes momentos em que a agitação anti semitica reveste proporções consideraveis, offerece interesse conhecer o numero de judeus que existe no mundo.

Segundo uma estatistica recentemente feita montam a 7,000,000, repartidos do seguinte modo:

Europa.—Russia, 2.700.000 — Austria Hungria, 1.500.000—Allemanha, 650.000—Roumania, 400,000—Turquia, 100.000—Hollanda,..... 90.000 — França, 80 000—Inglaterra, 70.000—Italia, 40.000—Suissa, 7,000—Hespanha, 6 000—Grecia, 5.000—Servia, 4.500—Belgica, 3.000 Suecia, 2.000—Portugal, 1.000.

Africa.—Marrocos, 200.000—Argelia, 64.000—Tunis, 60.000—Tripoli, 100 000—Egypto... 8.000.

Asia.—Turquia, 150 000—Caucaso, 30.000—Persia, 20 000 — India, 150.000— Turquestan 12 000—China, 1,000.

America—Estados-Unidos, 300 000—America do Sul, 8.000

Oceania.—20.000.

Sarah Bernhardt—Uma carta de Sarah Bernhardt participa que chegará a Paris no dia 22. D'alli partirá para Londres, onde trabalhará no Gaiety theatre.

No proximo inverno representará em Paris no theatro de Vaudeville e interpretará uma obra nova de Victorien Sardou, que os periodicos francezes qualificam de drama intimo.

As duas duquezas—Os muitos affeiçoados ao drama judicial que Paris conta, acudiram na terça feira 2, logo de manhã cedo, ao tribunal do Sena, deleitando se antecipadamente com o que por certo diria da duqueza de Chevreuse o advogado da de Chaulnes.

Mas tiveram um desengano maior que a illusão: um dos juizes lembrou se de adoecer, e a audiencia foi adiada para outra semana.

Bodas principescas—Na sala de S. Jorge do castello de Windsor onde se veem os retratos dos reizes de Inglaterra, pintados por Van Dyk e outros celebres artistas e os brazões de todos os cavalleiros da jarreteira, desde a fundação da ordem, foi onde se effectuou o sumptuoso banquete de bodas do principe Leopoldo e da princeza de Waldeck.

Na mesa, coberta de damasco branco e nos aparadores, via se toda a baixella de ouro da casa de Inglaterra, jarros, candelabros, taças, espelhos e grande numero de objectos d'uma riqueza extraordinaria, avaliados em mais de nove mil contos de réis.

Entre aquellas peças, unicas e de uma grande originalidade, via se um pato real de ouro, cuja cauda, em leque aberto, está semeada de rubis, esmeraldas, diamantes e perolas, e o celebre tamborete de Tippo Sahib que em 1800 trouxe da India lord Mornington. E' de prata dourada e representa uma cabeça de tigre, cujos dentes são de crystal e a lingua de ouro. Só a lingua vale mais de dezoito contos de réis.

Este sim, que é um tigre eloquente!

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, na rua larga do Rosario n. 10, de generos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas na rua do Barão do Triumpho n. 69, da taverna ahi sita.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua de Marcilio Dias, da loja de barbeiro n. 125.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de D. Maria das Neves Vieira Boulitreau; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Pedro Ratis de Borges.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da ordem terceira do Carmo, por alma de Manoel da Vera Cruz Linse Mello; ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Cordula Francisca Ferreira: ás 8 1/2 horas, na matriz de Páo d'Alho, por alma de João Cavalcante de Albuquerque; ás 7 1/2, na ordem terceira de S. Francisco do Recife, por alma de D. Amelia Wanderley Pereira de Araujo

— *Sexta feira*: ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco e na capella do Monteiro, por alma de D. Ursulina Souza e Silva de Oliveira; ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Thomé Lopes de Souza, ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Dr. Perpetua Felicidade de Albuquerque Bulhões, ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Avelina da Motta Beltrão.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar*:

Major Affonso A. Maranhão S. Dias e 1 criado Paulo Rego, L. M. Bandeira, E. F. Alice, Luiz F. Lua, Augusto Peres, Manoel Velozo, Silvano N. da Costa, W. W. Bancker, João do Rego, Otto Fell.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Vangham, Felippe Needham e sua senhora, A. Pohlmann, A. P. de Miranda, J. J. Alves, A. V. de Carvalho, E. C. de Mesquita Cardoso, e sua senhora, J. V. de Carvalho, J. da Silva Loyo e sua senhora, A. Miranda, E. Correia, Carlos E. Solla, J. P. da Silva, Domingos da Rocha Moreira, João Pereira, M. M. da Silva, M. P. Pacheco, J. P. Rego, D. Nichola, J. D. Rolas, D. Latone, commendador Francisco R. Pinto Guimarães e sua senhora, Manoel Garrido e sua senhora, Isherwood, J. J. da Silva, M. J. Crummack, M. J. Loureiro, L. da Silva Balthazar, João A. de Freitas, A. Pinto Magalhães, B. de Mello e Silva.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Capitão J. Manoel de Medeiros e 4 filhos, alferes Eduardo Augusto da Silva, sua senhora e 2 filhos, tenente Gercino Martins de Oliveira e Cruz, sua senhora e 4 filhos, James Jakson Erskins, Antonio de S. Leão Filho, Dr. José Lopes P. da Costa, José Dionizio de Sá Leitão, Manoel de Miranda, Eneas L. de Albuquerque Mello, Francisco de Albuquerque Mello, Alvaro Cidiano de Albuquerque Mello, Domingos Moutinho, Lanuggia Joseph, D Henrique C., J. Bender, Eduardo Esterbart, E. S. de Paiva, Vicente F. de A. Pires, Thomaz Capper, Silvino E. C. da Cunha, Alberto Rodrigues Branco, J. B. Growler e sua senhora, Felippe Lenhard, Luiz Ferreira de Miranda e sua senhora, Joaquim Fernandes Coelho, Miguel A. Sarcino Araujo, Francisco M. Santos, 7 criados, 1 ex-praça, 1 criminoso e 8 praças de policia.

Grande loteria do Ypiranga.—Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 1 de junho, será extrahida a loteria 227.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 30, as carnes de 40½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,250 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 400 réis. Entraram tambem 21 cargas de farinha e 9 com fructas.

— Foram suspensos por 8 dias, os talhadores Luiz de Souza Ribeiro e Manoel José das Dôres, ambos por fraude em peso de carne

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 29 do corrente:

Entraram 20, tiveram alta 12 falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 573 enfermos

Existem 577, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 314, do sexo feminino 203; estrangeiros 33, estrangeiras 11; escravos 4, escravas 2 preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 331, entraram 12, sahiram 6, existem 337; a saber: nacionaes 291, mulheres 8, estrangeiros 20, escravos 18—Total 337.

Arraçoados 305, sendo: — Bons 273, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Sabino Isidoro da Silva, José Pereira de Azevedo, Manoel Gomes Bezerra.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de maio:

Manoel, branco, Pernambuco, 1 dia, S. José; ausencia do anus.

Cecilia, preta, Pernambuco, 3 annos; enterite chronico.

Alfredo, 8 annos; variolas.

Maria, branca, Pernambuco, 1 e meio annos, Santo Antonio; escrofulas.

Severino, branco, Pernambuco, 7 dias, S. José; tetano.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 meses, S. José; convulsões.

Candido Poschoa Leal, pardo, Pernambuco, 19 annos, casado, S. José; erysipela gangrenosa.

Basiliana, parda, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; tetano espontaneo.

Lucinda, parda, Pernambuco, 7 mezes, S. José; dyarrhea.

Arthur, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista; convulsões.

Octavio, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; convulsões.

— 27 —

Antonio José Luiz, pardo, Ceará, 30 annos, solteiro, Recife; anazarca.

Vicente de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 55 annos, solteiro, hospital Pedro II; dyarrhea.

Raymundo Alves dos Santos, pardo, Pernambuco, 55 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Wenceslão, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista; marasmo.

Custodio, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Amelia, parda, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; anazarca.

Ursulino da Silva Oliveira, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; beriberi.

Cordolina Francisca Ferreira, branca, Pernambuco, 56 annos, casada, Recife; desinteria.

Arselino da Motta Beltrão, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Isabel Francelina de Souza Magalhães, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Isabel, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Afogados; enterite chronico.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José; indigestão.

Lidia, branca, Pernambuco, 2 mezes, S. José; meningite.

Domingos José da Costa, Pernambuco, 60 annos, viuvo, S. José; lesão organica do coração.

João Heliodorio de Mendonça, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro; hipertrophia.

Claudina, branca, Pernambuco, 6 horas, S. José; fraqueza congenita.

Luiza, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

— 28 —

Manoella Maria do Nascimento, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, hospital Pedro II; gastro enterite.

João Francisco da Costa, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Adriano de Souza, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio; bronchites.

José, pardo, Pernambuco, 20 mezes, S. José, gastro enterite.

Joanna Lucas Evangelista, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista; enterite chronico.

Ezequia Vidal, branca, Pernambuco, 40 annos, ignora-se, Boa Vista; indocardite

Rosa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa Vista; cancro uterino.

Faustina da Conceição, preta, Africa, 50 annos, solteira, Boa Vista; congestão cerebral.

Reynaldo, pardo, Pernambuco, 14 annos, Boa Vista; gastro enterite agudo.

Alfredo, branco, Pernambuco, 6 mezes, Recife; dyarrhea.

Amaro, pardo, Pernambuco, 8 mezes; dentição.

Rufina Francisca Monteiro, branca, Pernambuco, 67 annos, solteira, Olinda; congestão cerebral.

— 29 —

Alexandrina Hypolita de Araujo, parda, Pernambuco, 40 annos, Santo Antonio; tetano sobre o parto.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Maria Luiza da Conceição, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital Pedro II; queimadura por kerozene.

Vicente José da Luz, preto, Pernambuco, 25 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Canuto Lino Ferreira Campos, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Antonio Canuto, pardo, Parahyba, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

José Pinto da Conceição, pardo, Pernambuco, 23 annos, Recife; tuberculos pulmonares.

Eduardo, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; encephalite.

Joaquim Theopompo da Silva, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife; febre perniciosa.

Maria, parda, Pernambuco, 9 dias, Boa Vista; tetano.

Maria, branca, Pernambuco, 36 horas, S. José; fraqueza congenita.

Lucinda, parda, Pernambuco, 6 annos, Recife; enterite.

Bernardino de Senna Macedo, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico ooculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. [illegible], 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da [illegible] n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Gal[illegible]

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Questões sociaes

Bancos de credito real

III

Em nosso precedente artigo dissemos que um dos motivos que embaraçavam a fundação dos bancos de credito real, assim como o incremento de todas as industrias, era a continuada emissão de apolices de juro de 6 %.

Não o dissemos como novidade: esta verdade é muito conhecida: todos sabem que taes apolices são a causa do atrazo de nosso Imperio; assim como que alguns Ministerios têm já tentado remediar este mal, operando sua conversão por outras de menor juro. Ainda ha pouco o Sr. Affonso Celso quando ministro da fazenda tentou-a.

Mas o que succedeu?

Aquellas apolices sendo possuidas pelos nossos representantes, grandes e pequenos funccionarios do Estado, e por todas as outras classes da população; desde o capitalista até o carroceiro; desde a mais nobre dama até a meretriz; todos *una voce* tanto clamaram e reclamaram, que afinal o ministro atordoado ou constrangido, julgou prudente adiar a solução do problema, para seus successores. Porque neste imperio, quasi todos querem mamar na teta da mãi patria, até os mais ricos capitalistas!

Não succede assim em paizes mais cultos e moralisados; como para exemplo apontamos—os *Estados-Unidos.*

Alli, ainda no anno passado operou-se a conversão da divida publica de 6 e 5% para 3, amigavelmente, e com geral satisfação de todas as classes da população, como se vê de um artigo do *Economist* de 15 de outubro, do qual vamos extractar alguns periodos para mostrar a nossos leitores, e aos estadistas e financeiros do Brasil, a facilidade com que alli se operou a conversão, e ao mesmo tempo amortisou-se quasi metade da divida publica, que sendo em 1866 de 2,773 milhões de dollars, ficou reduzida a 1,580 milhões.

A divida publica dos *Estados Unidos* era em 1791 de 75 milhões de dollars, cahindo progressivamente até 45 milhões em 1812. As necessidades da guerra com a *Grã-Bretanha* fizeram subir esta divida até 127 milhões em 1816; mas amortisada gradualmente estava reduzida em 1835 a 37 mil dollars, isto é, quasi extincta.

Desde então uma nova divida se constituio, e de 46 milhões em 1848, subio rapidamente a 68 milhões, por causa da guerra do *Mexico*, e annexação de *Texas* e outros territorios. Dahi a 9 annos, em 1857, estava já reduzida a 28 milhões. Subia, porem, outra vez em 1860, alguns mezes antes da eleição de *Lincoln* a 65 milhões.

A guerra da seccessão rebenta, e os 90 dias que *Seward* pede para suffocar a rebellião se transformam em 4 longos annos de uma luta gigantesca, que immola mais de um milhão de homens, destroça milhões de milhões de propriedades, e lega aos *Estados-Unidos* uma divida igual aquellas, que meio seculo de guerras infligiram as grandes potencias da *Europa.*

Em 1866 eleva-se a divida publica, vencendo alto juro, a 2,773 milhões de dollars: cerca de 6 milhões de contos de nossa moeda.

Os emprestimos, tendo sido contratados a condições muito onerosas; porque, além do juro de 5 a 7 %, o Estado recebia dos emprestadores seu proprio papel moeda depreciado de 50 a 80 %, e se obrigava implicitamente a reembolçar em metal as sommas que pedira.

Com uma audaciosa confiança no futuro da Republica, os homens collocados á frente do Governo, não hesitaram em fixar os vencimentos dos diversos emprestimos a prazos curtos, de maneira a permittir a seus successores o pagamento de parte desta enorme divida, tão depressa como o permittisse a accumulação dos recursos, e de reduzir o juro, logo que se offerecesse mais facilidade de credito.

Os successos têm justificado estas sabias previsões, e as cousas tem marchado desde alguns annos com uma rapidez, que

ILEGÍVEL

tem sorprehendido mesmo aos mais audazes.

Em 1868 começou o resgate das obrigações de 7 °/°. Em 1 anno amortisou-se 611 milhões de dollars, e ao mesmo tempo, e em seguida, por meio das emissões novas de 5 °/°, estava em 1876 toda aquella enorme divida de 1.700 milhões de dollars, cerca de metade de juro de 6 °/°, e outra metade de 5 °/°.

Foi em 1877 que Mr. *Sherman*, ministro das finanças, começou a execução de seu plano para o resgate, e conversão desta divida ao juro de 4 1/2 a 4 °/°, e tão feliz foi nesta operação que julgou se muito possivel ainda maior amortisação e reducção.

Em 3 de março de 1881 as duas Camaras approvaram um *bill* autorisando a emissão de titulos de 3 °/° para concluir o resgate de 6 e 5 °/°.

A realisação desta operação foi bem difficultosa. Mas com *trabalho e perseverança todas as difficuldades foram vencidas*, e finalmente em 1° de outubro ultimo a divida dos *Estados-Unidos* se decompunha pela forma seguinte:

3 °/°	14.000,000	de	dollars
3 1/2 »	576.881,800	»	»
4 »	739.347,800	»	»
4 1/2 »	250.000,000	»	»
Total	1580.229,600	»	»

A rapida extincção da divida, é a palavra da politica financeira dos *Estados-Unidos* em opposição a politica toda contraria dos Estados europeus.

—

Não pretendemos tanto: e nem tão pouco, como se tem feito, principalmente porque nossos estadistas vão-se entretendo, uns embalados nos braços da politica, e outros *embaçados* pela directoria do Banco do Brasil: o maior poder que domina todo o Imperio, e o mais interessado na conservação do elevado juro de 6 °/°.

Mas, já que não podemos fazer tanto, faça se alguma cousa: o que fôr possivel; ao menos encetemos a operação.

A conversão das apolices de 6 para 5 °/° já de ha muito podia estar realisada amigavelmente, pogando-se aos recalcitrantes; porque já temos riqueza accumulada, e capitaes em disponibilidade. Mas não: o Governo do Brasil tem sido o protector dos capitalistas, esquecendo-se de que o juro de 6 °/°, se não mata, atrophia todas as industrias do paiz, e onera aos contribuintes e á população, (com excepção dos possuidores das apolices, que nenhum imposto pagam) mais do que necessario fora para a realisação do pagamento de juros.

Emquanto o Estado pagar 6 °/° a lavoura e os industriaes não poderão achar quem lhes empreste a menos de 12 °/° isto é, pelo duplo, como se observa em todo o mundo, exceptuando nos bancos especiaes.

E' preciso pois, que nossos representantes tomem esta questão muito a serio: e em vez de uma simples autorisação como tem feito, que nenhum Governo executa, decrete positivamente sem perda de tempo, a emissão de apolices de 5 °/°, embora realisaveis a 98, para resgate voluntario ou por sorteio das apolices de 6 °/°, e consolidação da divida fluctuante.

E' preciso tambem que nossos representantes creem o typo das apolices de 3 °/° realisaveis a 90; especialmente para a creação dos Bancos de credito real, por conta do Estado, ou emprestimo aos bancos particulares, que se obrigarem a emprestar á lavoura o juro de 7 °/°, e prazo até de 20 annos de conformidade com o projecto que publicamos no *Jornal do Recife*, de 16 de março do anno passado, para o qual de novo pedimos a attenção do Exm. Sr. presidente do conselho ministro da fazenda, e dos nossos representante e leitores.

Ceresiades.

——

Estrada de ferro de Timbauba

Nosso contendor *Veritas*, tem razão, e não tem razão quando diz que citamos leis provinciaes que não existem.

Citamos, e chamamos leis provinciaes dos contratos de julho de 1870, julho de 1871 e agosto de 1872, *porque os contratos são as leis mais sagradas e inviolaveis para os contratantes.*

Quando escrevemos o nosso ultimo artigo, estavamos com um exemplar impresso, da innovação do contrato a vista, e olhando para o titulo, fizemos r citação

Veritas devia ter visto o equivoco, por que cremos que não nos fará a injustiça de suppor que *intencionalmente* citamos leis sem existir.

Tanto mais devia fazer-nos justiça, quanto nós positivamente dissemos que nos fundavamos na lei que autorisou a fundação da Companhia, e na innovação do contrato de 24 de outubro de 1878

Citamos o art. 30 d'esta innovação e foi n'este art. 30, que mostramos haver direitos adquiridos para o prolongamento de Nazareth á Timbauba.

Nosso contendor voltando sempre a questão de leis existentes, questão que já dissemos não ser comnosco, porque d'ella não carecemos, saltou por cima d'este art. do contrato e nenhuma palavra deu, nenhuma consideração fez, nenhuma refutação apresentou.

Portanto de novo lhe diremos que todos os contratos e innovações de contratos da companhia *Great Western*, são fundados em lei e portanto esses contratos e innovações de contratos, são leis mais sagradas do que as leis autorisados ao Governo para fazer ou deixar fazer alguma cousa.

Porquanto, quando o poder legislativo dá autorisação ao executivo para fazer alguma obra, tomar alguma medida ou providencias sobre qualquer ramo do serviço publico, o poder executivo está no seu direito de ainda apreciar essa autorisação e executal-a, ou não, se a achar conveniente ou prejudicial aos intesses do estado ou da provincia.

Mas, os contratos não estão n'esse caso e o Governo como parte contratante é tão escravo da lei do contrato, como qualquer particular e ha de observar as clausulas estipuladas emquanto não forem alteradas por mutuo consenso.

Ora, a innovação do contrato da companhia, de 24 de outubro de 1878 diz o seguinte no art. 30: « A companhia pelas mesma condições e não havendo proposta mais vantajosa terá preferencia no prolongamento da *linha principal*, e do *seu ramal* ou para a construcção de outras que se entronquem na mesma linha. »

E' esta a questão, é este o ponto principal sobre o qual o governo não deu decisão alguma e não a pode dar contra clausula tão expressa e formal do contrato.

Prolongar portanto o ramal de Nazareth é um direito de preferencia que a companhia adiquirio por uma clausula expressa do seu contrato: nenhuma outra proposta mais vantajosa existe, porque ninguem se propunha a construir esta linha de Nazareth a Timbaúba.

Logo ninguem póde impedir o direito de preferencia da companhia *Great Western*.

Responda-nos o *Veritas* sobre esta clausula expressa do contrato; responda-nos se ha alguem que pretenda a construcção da linha de Nazareth a Timbaúba; mostre-nos uma proposta mais vantajosa que possa inutilisar o direito de preferencia da Companhia do Limoeiro.

Em quanto não o fizer nós lhe pediremos em nome das populações do municipio de Timbaúba, do municipio de Nazareth que não impeçam o progresso da provincia, que em poucos dias pode ser realisado pela companhia *Great Western*.

Justus.

——

Companhia de Bombeiros

A S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia

A Assembléa Provincial satisfazendo uma das mais urgentes necessidades de que se resentia esta capital, acaba de promover um dos melhoramentos de grande utilidade publica, creando pela lei n. 1654, uma companhia de bombas e bombeiros; e V. Exc. ainda uma vez deu acrisolada prova de seu zelo e dedicação pelos negocios d'esta provincia sanccionando *in continenti* semelhante resolução.

Não precisamos encarecer as vantagens que indubitavelmente esta lei trará ao publico e com especialidade ao nosso commercio, porque isso está no dominio de todos, e nem tão pouco descrevemos sua palpitante necessidade, porque a ninguem por certo terá ella passado desapercebida, maxime em occasião de incendios, quando compungidos lastimavamos o indifferentismo dos poderes publicos provinciaes.

Nosso fim é outro. Pretendemos que V. Exc. se digne quanto antes dar execução a lei, afim de que os contribuintes do imposto que se pretende crear de 4$000 por casa de negocio, e o augmento de dous para *tres contos de réis* por casa de seguros, para a manutenção da secção dos bombeiros, não soffram o mesmo engodo que já soffreram quando em 1870 ou 1871, creou-se uma lei igual a que temos tratado, que não obstante os cofres provinciaes terem arrecadado cerca de 180 000$, nunca se deu execução a ella.

Por isso, esperamos que V. Exc tomando em consideração o objecto d'este nosso artigo, se dignará promover com a necessaria brevid de que ao caso urge a execução da referida lei, para que na época do pagamento do alludido imposto, os contribuintes tenham já a garantia do proveito proprio, que n'esse caso utilisará seus sacrificios.

E, para melhor facilidade da realisação da mencionada execução, tomamos a liberdade de offerecer a apreciação de V. Exc., a carta infra dirigida pelo distincto commandante do Corpo de Bombeiros da côrte, o Illm. Sr. coronel João Soares Neiva, ao ex presidente d'esta provincia o Sr. Dr. Souza Lima, a qual deverá merecer toda a consideração de V. Exc.

« Illm. Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima.—Consternado com as noticias do grande incendio occorrido n'essa capital, lembrei-me que era opportuna a occasião de offerecer a V. Exc. os meus serviços na qualidade de director geral do Corpo de Bombeiros da côrte, no intuito de auxiliar a V. Exc. na creação de uma secção de bombeiros que no futuro evite iguaes senão maiores calamidades do que a de 29 do passado.

« Dignando-se V. Exc. aceitar esse meu espontaneo offerecimento, julgar-me-hia bem pago com a confiança de V. Exc., e os resultados que do futuro os habitantes do Recife vierem a colher com a instituição dos bombeiros n'essa importante e rica cidade.

« Para se levar a effeito a creação de uma secção de bombeiros, em condições de prestar bons serviços em caso de incendio, ha a despender de 10:000$ á 20:000$.

« A manutenção, porém, custará bem pouco e orça em 2:000$ annualmente, se o pessoal como convém, for escolhido d'entre os guardas urbanos, ou praças do Corpo de Policia, accumulando aos vencimentos, que tiverem pelo corpo, uma gratificação especial pelo serviço de incendio, que muito pesado e arriscado convém ser bem retribuido.

« Se V. Exc. precisar posso tambem indicar d'entre do pessoal do Corpo sob minha direcção um official e um inferior para acompanhar o material, montar a secção n'essa provincia e exercitar as praças que para ella V Exc. designar; a semelhança do que fiz com a provincia de S. Paulo; official e inferior que convém fiquem pertencendo ao Corpo a que tiver de ser annexada a secção projectada.

« Para não alongar esta carta, deixei de parte as informações sobre os detalhes da organisação do serviço, que entretanto as prestarei com a melhor bôa vontade se V. Exc desejar ouvir minha opinião a respeito.

« Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1881.—(Assignado].—*João Soares Neiva.*—Conforme.—O chefe ajudante, capitão *João Mariano de Jesus Franco.* »

E, assim fazendo, V. Exc. terá a gloria de ser o primeiro administrador d'esta provincia que póde dotal-a com o material preciso e pessoal habilitado para a extincção dos incendios; medida esta sempre reclamada e nunca attendida.

Recife, 30 de maio de 1882.

...

Assembléa Provincial

Emenda n. 69 ao orçamento

Ora, graças á Deus, que no seio da representação provincial já houve quem se lembrasse de que as ruas que dão transito ao Cemiterio Publico precisa de calçamento !!!

Honra, pois, aos dignos deputados que d'isso se lembraram.

Ha 31 annos que existe cemiterio, e por conseguinte, contando-se os 29 de fevereiro de cada anno, somamos 11,325 dias (oh !...) em que vão ao cemiterio dezenas e dezenas de carros.

Ha mais de 40 annos que os proprietarios de carros pagam pesadissimos impostos, e especialmente pelos carros funebres, porque pagam a todos os *senhores—geral, provincial, municipal, S. Casa*, etc., [além de caixões de caridade de graça !) entretanto que é lastimoso o estado das estradas que vão a Santo Amaro!

Mas, afinal, temos algumas esperanças, graças á emenda dos Srs. Drs.: *Meira, Aquilino, A. Leão* e *Moreira Alves*, que propõe a preferencia para ser calçada essa viação tão transitada.

E' de esperar que tratando-se de uma despeza tão proficua, não pareça ella um desperdicio ao Exm. Sr. B. de Muribeca e alguns outros; e vejamos realisado esse melhoramento que tantos almejam.

Justus.

——

E' de utilidade

Para o publico, e sobretudo para aquelles que residem em lugares longinquos, onde são escassos os recursos medicos, serem informados dos processos da medicina, para assim poderem conduzir-se com acerto no tramento daquellas molestias que os affligem, que, na maioria dos casos, são ellas oriundas da syphilis. Os conscienciosos attestados dos distinctos medicos os Illms. Srs. Dr. Costa Lima, Silva Brandão, Luiz Delphino, Severiano da Fonseca, Barros Henriques, Thomaz Ramos, Isidoro de Moraes, Neves Armond, Cesar Marques, Gitaby, Julio Brandão, Fonseca Junior, Torquato de Gouveia, Henrique de Sá e de muitos outros não menos illustrados, são unanimes em reconhecer a efficacia do licor *Tibaina*, de Granado & C., para expedir toda e qualquer molestie de fundo syphilitico e tornar o sangue a seu perfeito vigor. Accresse mais que este excellente licor tem sido de preferencia a outros medicamentos aconselhado com toda a confiança para curar radicalmente os reumatismos, darthros, escrophulas, ulcerações da bocca e da larynge; escamas, tumores gommosos, pustulas e outras muitas affecções da pelle.

O medico do povo.

——

Ao publico

PARA O ILLM SRS. DR JUIZ DE DIREITO VER E PROVIDENCIAR

Comfraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

A certidão passada pelo Sr. escrivão Siqueira Cavalcante, a requerimento da mesa regedora desta confraria e publicada neste *Diario*, de 28 do corrente mez, prova unicamente que o Sr. thesoureiro Antonio Marques de Oliveira Ramos, sonhou que para o futuro a confraria lhe seria devedora, e por isto procurou logo garantir-se, retendo individamente em seu poder a quantia de 625$562 do producto liquido da venda dos predios que pertenceram a mesma confraria, deixando de applical-o na compra de apolices da divida publica, como era obrigado, em virtude da autorisação requerida e concedida pelo Dr. juiz provedor de capellas. E, senão vejamos:

O Sr. thesoureiro Antonio Marques de Oliveira Ramos, tomou posse deste cargo em 30 de junho de 1880 e os predios foram vendidos em 29 de setembro do mesmo anno, portanto era impossivel que em menos de 3 mezes de administração a confraria já devesse a S. S. a quantia de..... 396$572. E a não ser assim, qual a razão porque S. S. deixou de prestar contas n'aquella época e applicar o saldo em apolices, prejudicando d'esta forma a confraria que podia já ter recebido os juros vencidos de 18 mezes. Esta é que é a questão, e esperamos que S. S. como homem que deve prezar sua reputação e credito, e em honra aos seus brios, responda explicando este negocio. E si não fizer ficam exuberantemente demonstradas as justas accusações feitas, e S. S. o unico responsavel não só pela quantia de 625$562 e bem como pelos juros correspondentes como si estivesse applicada em apolice, visto como não podia absolutamente ter outra applicação.

Recife, 30 de maio de 1882.

Alguns irmãos.

——

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição, que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido meu nome apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrando-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S. em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar-me n'essa provincia, por força dos trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento; espero que V. S. tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me-hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração,

De V. S.

Muito attencioso venerador e criado

Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella.*

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

——

Illm. Sr.—O fallecimento do Barão de Pirapama abrio uma vaga de senador, para preenchimento da qual tem de haver brevemente eleição nessa provincia, e o partido conservador, concorrendo ao pleito, organisou uma lista em que acha-se incluido o meu nome.

Esta benevolencia dos nossos chefes, que me penhora e significa o reconhecimento de serviços que de longa data tenho prestado ao partido, anima-me á solicitar de V. S. o seu voto e valioso apoio á minha candidatura.

Ausente dessa provincia por motivo de força maior que me priva de ir pessoalmente advogar a minha causa, colloco-me sob o patrocinio de V. S. á cujo honroso acolhimento confesso-me desde já agradecido.

Sou com estima e consideração. De V.S muito attencioso venerador e criado.—*Francisco Raphael de Mello Rego.*

Côrte, 23 de abril de 1882.

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V. S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preencimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido n'a provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.

João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr. Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

——

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade o obulo que por muitas vezes tem supportado, visto que continúa ainda na maior miseria.

——

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que soem apparecer em epochas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede aos seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe tem dispensado o seu benevolo apoio, honrem-no ainda d'esta vez com os seus generosos suffragios; visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife, 15 de maio de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

COLLEGIO AMERICANO

INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

24—Estrada de João de Barros—24

Este collegio tem recebido desta e de outras provincias acolhimento lisongeiro tendo recebido alumnos desta e das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará. O numero dos alumnos internos, limita-se a 25 e pouco falta para completar esse numero.

Entre as vantagens superiores do collegio pelas quaes elle tem adquerido esse acolhimento notam se as seguintes:

Servem se os alumnos de comida abundante e de melhor qualidade.

Usa se de carne fresca e galinha e abundancia de pão e manteiga, e leite no chá e café todos os dias, além de comidas de outras qualidades superiores.

O collegio tem todas as vantagens de uma residencia nos Estados-Unidos.

Os methodos do ensino americano com professores e professoras do mesmo paiz, dão resultados maravilhosos no adiantamento dos alumnos. O principal esforço dos professores não se emprega sómente no ensino mas na *educação* dos meninos confiados ao seu cuidado.

A disciplina é firme, razoavel e não vexatoria. A lingua ingleza é a lingua fallada no collegio, porém o ensino é tanto no portuguez como no inglez, e, são adoptados compendios inglezes e portuguezes.

No **curso collegial** dão se todas as materias que se exigem nos exames preparatorios, porem o ensino é liberal e completo como deve ser em qualquer collegio e inclue outras materias, notando se além disso que o alumno não aprende de cór somente, se bem que esse ensino seja mais facil para o professor, mas que elle entenda e saiba as materias que estuda antes de deixal-as.

O **curso primario** não recebe menos attenção. Leitura, escripta, contas, grammatica portugueza e franceza, são ensinados por professores naturaes do paiz.

No **curso commercial** ensina se arithmetica e escripturação mercantil pelo methodo pratico e mais approvado dos collegios commerciaes dos Estados Unidos.

Quanto á **religião** não são toleradas nem a desobediencia, nem a mentira, nem a preguiça, nem outros máos costumes.

O **Collegio** é fora da cidade e desse modo torna-se fresco e saudavel e livre dos perigos moraes da cidade.

William T. Robinson,
DIRECTOR.

COMMERCIO

Praça do Recife 30 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

——

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 29	809:613$884
« De 30	32:190$430
	841:804$314
Recebedoria Geral—De 1 a 29	53:674$612
« « De 30	4:335$610
	58:010$222
Consulado Provincial—De 1 a 29	154 518$669
« « De 30	7:714$557
	162:233$226
Recife Drainage—De 1 a 29	9:160$740
« « De 30	212$999
	9:373$739

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Author*, entrado de Liverpool e Lisboa em 29 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 4 volumes a diversos. Aço 25 caixas á ordem, arroz 950 saccos á ordem, 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 100 a Domingos Cruz & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a José Rodrigues de Carvalho. Armas 1 caixa a Silva, Silva & C.

Barras de ferro 50 a Miranda & Souza, 75 e 140 feixes a Silva Alves & C., 75 e 30 ao Visconde do Livramento. Biscoutos 8 caixas á ordem. Barrilha 15 tambores a Pereira Carneiro & C., 10 a Santos & Araujo. Barras de estanho 30 volumes a Samuel P. Johnston & C.

Chá 5 caixas á ordem, 13 a Domingos Cruz & C., 4 a Candido Amaral & C., 4 a Ferreira Rocha & C., 2 a Ramiro Costa & C. Calçado 1 caixa a Gonçalves Irmão & C., 3 a Ferreira & Irmão, 1 a Antonio de Oliveira Maia. Ditos e outros artigos 2 caixas a Francisco Ramos da Silva, 2 a José Antonio Pilrão & Irmão, 4 a Albino José da Cruz & Irmão. Cevada 20 barricas á ordem. Candieiros 2 caixas á ordem. Cidra 20 caixas á ordem, 15 a H. Nusch & C. Chumbo 60 barris a Samuel P. Johnston & C. Chapeos 2 caixas á ordem. Charutos 3 caixas a Bourgard & C. Conservas 6 a J. de Macedo. Cerveja 50 barricas a Souza Bastos, Amorim & C., 50 á ordem. 20 a Domingos Cruz & C., 25 a Joaquim F. de Carvalho & C., 8 a Paulo José Alves & C.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Rouquayrol Freres, 1 a Manoel A. Barbosa Successor.

Estopa 6 fardos á ordem, 4 a Beltrão Junior & Rezende. Elastico 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Enxadas 10 barricas a José de Macedo.

Ferragens 8 volumes a Antonio Rodrigues de Souza, 6 a Francisco José A. Guimarães, 1 a Vaz & Leal, 2 a W. Halliday & C., 8 á ordem. 55 a Samuel P. Johnston & C., 12 a Miranda & Souza, 2 a Oliveira Bastos & C., 4 a Silva, Alves & C., 1 a Francisco Laurio & C., 11 a Reis & Santos, 7 a Ferreira Guimarães & C., 4 a H Nusch & C., 2 a Thomaz F da Cunha. 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Fio 1 fardo a H. Nuesch & C. Ferro guza 5 toneladas á ordem. Folhas de ferro 10 a Miranda & Souza. Farinha de trigo 500 barricas á ordem, 50 a H. Forster & C.

Linha 7 caixas a Miranda & Souza. 3 a Browns & C., 2 a Antonio Duarte C. Vianna, 1 a José de Macedo. Lona 1 fardo a Antonio D. C. Vianna, 1 a Narcizo Maia & C. Louça 42 gigos a B. Duarte Campos & C., 51 á ordem, 9 a Souza Bastos, Amorim & C., 2 a Fernandes & Irmão.

Materiaes para estrada de ferro 58 volumes e peças a via ferrea do Recife a S. Francisco. Mercadorias diversas 5 volumes a Recife Drainage Company, 2 a Vaz & Leal, 2 a José T Leite Bastos, 3 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Pereira Carneiro & C., 2 a The Great Western of Brazil Railway Company, 1 aos consignatarios. 2 a Oliveira Bastos & C., 27 á ordem, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Salustiano Martins & C. Meias 2 caixas a Cramer Frey & C. Machinismos ferragens e materiaes para engenho 273 volumes e peças aos herdeiros Bowmam, 15 a Allan Paterson & C.

Pás de ferro 74 feixes a Antonio D. C. Vianna, 60 a Gomes de Mattos Irmãos. Papel 20 caixas a Parente Vianna & C., 5 á ordem, 2 a Medeiros & C. Provisões 8 caixas a José Joaquim Alves & C, 5 a José Rodrigues de Carvalho, 2 aos consignatarios. Pimenta 15 saccos a Roza & Queiroz, 10 a ordem, 10 a José de Macedo. Pregos 8 barricas a Reis & Santos, 3 ao Visconde do Livramento, 1 a Beltrão & Costa.

Queijos 1 caixa a Beltrão Junior & Rezende. Salitre 30 barricas a Samuel P. Johnston & C. Sardinhas 10 caixas a Carvalho & C. Sellins 1 caixa a W. Halliday & C. Sabão 1 caixa á ordem.

Tapetes 1 caixa a Eugenio G. Cascão. Tecidos diversos 22 volumes a Fernandes Carvalho & C., 7 a Olinto Jardim & C., 6 a Severino & Irmão, 9 a Silveira & C., 6 a Albino Amorim & C., 23 a Souza Moutinho & C., 46 a Antonio de Oliveira Maia, 21 a Luiz Antonio Siqueira, 32 á ordem, 2 a Narciso Maia & C, 9 a Machado & Pereira, 1 a Joaquim Agostinho & C., 2 a Andrade Maia & C., 6 a Browns & C., 22 a Gonçalves & Irmão, 4 a A. Vieira & C., 1 a Agostinho Santos & C., 4 a Francisco G do Amaral, 2 a Bernet & C., 3 a Francisco Laurio, 2 a Adamson Howie & C., 3 a Manoel da Cunha Lobo, 3 a José de A. Maia, 2 a D. P. Wild, 1 a Felix Pereira de Souza. Tintas 37 volumes a Beltrão & Costa.

Vidros 3 barricas á ordem.

Wiskey 20 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 10 caixas a Manoel T. da C. Ribeiro. Batatas 50/2 caixas aos mesmos, 100 a Guimarães & Valente, 150 a José A. de Carvalho Porto, 10 a Lopes & Araujo. Bagas 2/2 barricas aos mesmos.

Cebolas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 30 a Ferreira Rocha & C., 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Cominhos 12 saccos a Joaquim Duarte Simões & C., 5 á ordem, 5 a Bernardino de Souza Duarte & C., 5 a Ferraz Pereira & C., 3 a Manoel M. Ribeiro

Drogas 8 volumes a J. C. Levy, 7 a Ferreira Maia & C., 6 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Bartholomeu & C., 1 a Faria Sobrinho & C.

Farellos 400 saccos a Silva Guimarães & C. Feijão 22 saccos a Guimarães & Valente.

Genebra 30 caixas a Fernandes & Irmão, 20 á ordem, 20 a Domingos Cruz & C., 10 a Ribeiro Silva & Irmão.

Impressos 1 caixa a F. Soares Quintas.

Livros 1 caixa a Landelino Rocha, 1 a Francisco G. do Amaral.

Peixe 1 barril a José Joaquim Samarcos. Poliame 1 caixa a Beltrão & Costa.

Toucinho 41 barris a Cunha Irmãos & C., 22 a Roza & Queiroz, 20 a Ferraz, Pereira & C.

Sementes 1 caixa a Poças Mendes & C. Sabão 1 caixa aos mesmos.

Vinho 10 pipas e 15/5 a Fernandes da Costa & C., 12 e 10/5 a Souza Bastos Amorim & C., 15 e 5/5 a Amorim Irmãos & C., 5 e 5/5 a Silva Guimarães & C., 30 e 22/5 a Correia & C., 6 e 10/5 a Abrantes & C., 20/5 a José A. Carvalho Porto, 3/5 a Antonio de Oliveira Maia, 15/5 a A. dos Santos Coimbra, 30/10 e 30 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 6 caixas a Poças, Mendes & C., 3 caixas a Francisco Ignacio de Oliveira. Vinagre 40/5 a Baltar, Irmãos & C., 25/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Orestes, Travassos & C.

—

Lugar inglez *Flora*, entrado de Terra Nova em 30 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 4,161 barricas e 632/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 808 ditos com 60,600 ditos de dito; A. de Araujo Santos 196 saccas com 15,258 ditos de algodão.

— Na barca allemã *F. Lehment*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 185 fardos com 31,744 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregaram:

Para Lisboa, A. J. Furtado & C. 250 saccos com 18.750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, B. Carneiro 22 saccas com 1,683 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Guilhermina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de P. Machado 640 barricas com 58,547 1/2 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,833 1/2 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maranhão, B. G. de Carvalho 10 barricas com 1,143 1/2 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,095 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 50 ditas com 4,011 ditos de dito branco; J. S. da Costa Moreira 5 ditas com 547 ditos de dito; P. Alves & C. 35 ditas com 1,641 ditos de dito.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para o Ceará, Costa & C. 10 barris com 800 litros de mel, 99 saccos com 7,425 kilos de assucar branco e 143 ditos com 10,725 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:

Para o Aracaty, H. L. Reis 1 barril com 80 litros de mel; Fernandes & Irmão 300 molhos de piassava.

— Na barcaça *D. Maria*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 50 saccos farinha de mandioca.

——

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez *Flora*, de 288 toneladas, equipagem 10, capitão James Pak, carga bacalháo; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—34 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, equipagem 12, capitão Pater M. Kensi, carga bacalháo; a Browns & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Lúgar brasileiro *Amalia*, capitão F. Maria de Souza, carga assucar.

Pará—Patacho portuguez *Fortuna*, capitão J. Dias Netto, carga varios generos.

Terra Nova—Lúgar inglez *Viola*, capitão James Jallafz, em lastro.

New-York—Brigue brasileiro *Isoline*, capitão Manoel G. Pedrosa, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, commandante W. Willans, carga assucar e algodão.

Observacão

Suspendeu do lamarão para Barbadas a barca ingleza *Elisa*, capitão J. H. Mallard, em lastro.

Para a Bahia a barca ingleza *Lavinia*, capitão Pater M. Kensi, carga bacalháo.

——

VAPORES ESPERADOS

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje	
Belgrano	da Europa	a 4	de junho
Niger	da Europa	a 5	
Bahia	do norte	a 5	
Poncas	de Baltimore	a 5	
Ceará	do sul	a 7	
Mondego	do sul	a 8	
Warrior	da Europa	a 8	
Neva	da Europa	a 9	
Minho	do sul	a 14	
Espirito Santo	do norte	a 15	
Pará	do sul	a 17	
Galicia	da Europa	a 18	
Avon	da Europa	a 19	
Congo	do sul	a 20	
Glenapp	de Baltimore	a 22	
Tagus	da Europa	a 25	
Pernambuco	do sul	a 27	
Elba	do sul	a 29	

Molestia da canna

A sociedade Auxiliadora da Agricultura tendo recebido da sociedade de Geographia Commercial de Leipzig—Santre do Chile, e Superphosphato para estrumar as terras em que estiverem os partidos das cannas affectadas do mal, distribue gratuitamente na Agencia Agricola, aos Srs. agricultores que pretenderem fazer experimental-as com a condição de informarem do resultado obtido.

Outrosim, a sociedade Auxiliadora annuncia ás pessoas que desejarem obter porção d'esses adubos chimicos em maior quantidade para as referidas experiencias, dirijam-se ao Sr. Theodoro Just que é o agente da sociedade de Geographia Commercial de Berlim, e que está encarregado de receber toda e qualquer encommenda de taes adubos.

Recife, 30 de maio de 1882.

——

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

——

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

Eleição senatorial

Conselheiro Theodoro M Freire Pereira da Silva.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Muitos eleitores.

ILEGÍVEL

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado Páo Bandeira, com 1,206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, ao norte com o riacho Lava Tripas, ao Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio, uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas uma de pedra e cal deteriorada, que medeja palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3/33 nellas de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fóra e cocheira; e outra de taipa em máo estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão de propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicado, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

4.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1882.

EDITAL.

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, convido ao Sr. José Gonçalves da Rocha para comparecer n'esta secretaria por si ou por seu procurador, afim de prestar alguns esclarecimentos exigidos pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio sobre o seu requerimento, dirigido ultimamente ao Governo Imperial.

O secretario,
José A. Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude da resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça publica o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 720$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar-se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 25 de maio de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Indemnisadora

Achando se vagas cinco acções desta companhia de ns. 246 á 250 pelo fallecimento de seu proprietario, a respectiva direcção procede a sua venda, e para a qual convida a quem pretendel-as enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 2 de junho vindouro. Recife, 25 de maio de 1882.

Aviso

Pela Secretaria da Camara Municipal do Recife, scientifica-se aos negociantes das freguezias de Afogados e Varzea que estará aberta a revisão dos pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes do 1º ao ultimo de junho proximo vindouro, findo o qual não se concedera prorogação alguma.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Irmandade DE N. S. da Saude do Poço da Panella

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos desta irmandade para no dia 4 de junho corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, se reunirem, afim de paramentados, receber se o novo prelado, S. Exc. o Sr. D. José, que em visita á nossa igreja matriz, vem abrir o S. S. da confirmação, e fazer uma oração sagrada antes do encerramento do mez mariano, que findará nesse dia.

Consistorio da irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, 1º de junho de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 6 de junho, até 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Pares de coldres com silhas mestras	20
Capelladas de sola envernisada	20
Livro mestre impresso com 200 folhas, tendo 0,m42 em todo o comprimento da pagina, 0,m28 na largura e 0,m02 na margem, tendo 40 folhas, para registro de officiaes (conforme o modello n. 1) e 160 para o das praças de pret (conforme o modello n. 2) encadernação de couro	1
Sacarrolha de ferro	1
Oleados espessos para mesa com 5m de comprimento e 1m de largura	2
Sabão para lavagem de toalhas, kilog.	6
Tijolos de limpar talheres	2
Toalhas de algodão trançado para mesas de rancho	4
Toalhas de algodão para limpesa de louça	12
Assucareiros de ferro agatha, com capacidade para dous litros de agua	4
Bandejas de folha para farinha, com capacidade para ração de 10 praças	4
Bule pequeno de louça para amostra de rancho	1
Caixa de folha para dito	1
Colheres de metal branco para chá, duzias	4
Chicaras e pires de ferro agatha ou folha de ferro estanhado	96
Colheres de metal branco para sopa, duzias	4
Conchas de metal branco para assucareiro	4
Copos de vidro para agua	8
Lata de folha com tampa e capacidade para 5 kilos de café em pó	1
Conchas de metal branco para sopeira e terrina	4
Marmitas de folha para conduzir rancho á 8 praças	3
Molheiros de louça agatha ou ferro estanhado	2
Moringues de barro	4
Pratos fundos e rasos de louça	96
Pratos fundos e rasos de ferro agatha ou estanhado	96
Talheres de aço, duzias	4
Urnas de folha com torneiras e tampa para café ou mate	2
Aventaes de algodão trançado para cozinheiros	2
Conchas grandes de ferro estanhadas	2
Frigideira grande de ferro estanhada	1
Dita pequena de dito dito	1
Lata grande de folha para aparar café no coador com capacidade para 100 praças	1
Pilão de madeira para triturar temperos	1
Saccos de algodão para coar café	12
Serrote para carne	1
Vassouras de piassava para limpesa de vasilhame	6
Pratos travessas de ferro agatha com 0,m46 de comprimento, 0,m32 de largura e 0,06 de fundo	6
Sopeiras de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Terrinas de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Livros de 1ª leitura	8
Ditos de 2ª dita	8
Ditos de 3ª dita	8
Livro impresso de 200 folhas para receituario	1
Bonet de policia	1
Meias, pares	2
Ceroula de algodãozinho	1
Blusa de baeta com peito amarello, canhão e gola azul claro	1
Polia conica para machina de aplainar	1
Lenços de chita	600
Bonet de panno com galão, para alferes	1
Panno azul francez, fino	8,m68
Alpaca preta sarjada	5,m18
Sargelim de côr	5,m55
Madapolão francez	10,m30
Brim branco trançado	18,m54
Galão dourado de 2 frisos	1,m60
Dito dito de 1 friso	1,m28
Botões grandes de metal fino, lisos	30
Ditos pequenos de dito dito	26
Crina animal, kilog.	1
Sola surrada para concerto de fole, meios	2
Aniagem	123m
Hollanda de forro	673m
Algodão em rama, kilog.	14
Botões grandes de metal amarello, lisos	2.750
Ditos pequenos de dito dito	2 000
Colchetes pretos, pares	250
Cordão de lã encarnada	130m
Dito de algodão dito	596m
Botões grandes de osso, pretos, para blusa	1,192
Ditos pequenos, ditos, para dita	1,192

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar a assignar o contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 29 de maio de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Instituto dos Professores de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

Não tendo-se reunido no dia 25 do corrente numero legal de socios para proceder-se a eleição do 2º secretario, são de novo convidados todos os senhores socios deste Instituto a comparecerem ás 11 horas do dia 1º de junho em nossa séde social, para o indicado fim, procedendo-se a eleição com o numero de socios que comparecer, na fórma dos estatutos.

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 29 de maio de 1882.

O 1º secretario,
José Firmino Ribeiro.

Consulado Provincial

Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas por occasião da confrontação, em despachos de exportação por cabotagem relativos aos mezes de julho á setembro de 1880, avisa se aos senhores interessados que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no *Diario Official*.

2ª secção do Consulado Provincial, 29 de maio de 1882.

Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68º dividendo desta companhia na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,905—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 100 pares de sapatões de bezerro, forrados de algodão trançado e fórma direita.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras, ás 11 horas da manhã do dia 2 de junho; seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de maio de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, inspector, convido aos senhores negociantes abaixo mencionados, a comparecerem nesta secretaria no prazo de tres dias, contados da publicação do presente, para assignarem os contratos celebrados em sessões dos conselhos de compras de 17 e 20 do corrente.

Domingos José da Cunha Lages, Manoel Cabral de Mello, Joaquim José Gonçalves Beltrão, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Beltrão S. Costa, Genuino José da Rosa, Euzebio da Cunha Beltrão, José dos Santos Oliveira, Joaquim Alves da Silva Sântos, Umbelina Ferreira Pinto e João Rodrigues de Souza.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 30 de maio de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que em virtude da ordem do governo imperial, transmittida por telegramma de hontem, estão suspensas as aulas maiores desta faculdade, até que se realise a mudança da mesma, do edificio em que se acha, e que ameaça ruina.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de maio de 1882.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro geren

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
Rua do Marquez d 'Olinda n. 31.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 – Corpo Santo—11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
Os Srs. Perseverança, no Rio Grande do Sul
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermia Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI
BENEFICIO DO MAESTRO
CONCERTANTE E REGENTE DA ORCHESTRA
E. BERNADI

Quinta-feira 1 de junho

LA
FORZA DEL DESTINO

Em seguida será executado pela Sr.ª Gorée, o romanza da opera

PATRIA

Musica do maestro Bernadi e acompanhado a piano pelo mesmo.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.º

Poncas

E' esperado de New-York até o dia 5 de junho. e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata-se com o
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Niger

Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Belgrano

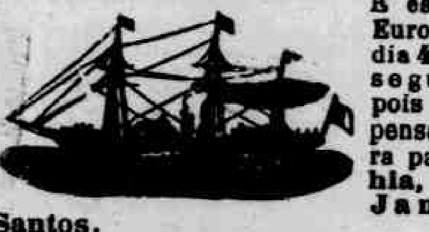

E esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

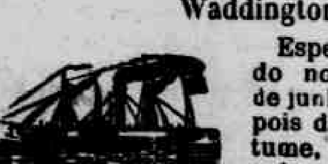

Espera-se dos portos do norte, até o dia 5 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O VAPOR

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima, até o dia 31 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

PARA'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto tratase com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

VENDA DE NAVIO

Vende-se o palhabote nacional *Timbre* de calado 9 palmos, de construcção de madeiras do Brasil; quem quizer compral-o, póde ir a bordo examinal-o, e á tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 6 de junho o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMERCIO—14 M

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor

Mondego

Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para Macao

Segue em poucos dias para o porto acima o patacho allemão *Helios*, recebe alguma carga a frete: a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6.

LEILÕES

Leilão

Da armação, generos e pertences da taverna da rua do Barão de Triumpho n. 69.

Quarta-feira 31 do corrente
A's 11 horas da manhã

O agente Martins, fará leilão da taverna acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, em sua presença, por execução de Gomes Mendonça & C. contra Joaquim Correa dos Santos.

Grande e variado LEILÃO

No armazem n. 10 da rua larga do Rosario

Constando de 1 caixão com pacotes e latas com chá verde de boa qualidade e perfeito, 1 dito com diversas marcas de phosphoros de cera, 1 mobilia a imitação de faia, 1 commoda, 1 toilete com pedra, 1 jardineira com dita, 1 bonito candelabro de vidro, 2 mallas de sola para viagem, 20 chapéos para menino, sortes para S. João, cognac, marquezas, marquezões, camas para menino, 1 silhão, caixilhos e sanefas douradas para cortinados e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.

Quarta feira 31 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima mencionados.

AGENTE PESTANA
Leilão

Da bem afreguesada loja de barbeiro, a rua de Marcilio Dias antiga Direita n. 125

CONSTANDO DO SEGUINTE:

Um espelho oval grande, 1 lustre de 3 bicos, 1 toilette de amarello com pedra, 2 espelhos grandes, 4 ditos menores, 1 par de consollos de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de jacaranda proprias para cortar cabello, 2 ditas de faia, 8 ditas de guarnição de jacarandá, 2 fiteiros, 2 quadros de paisagens, 1 tabella, 1 lavatorio com pedra, 2 bancas, 2 cabides, 4 urnas de vidro, 2 estrados, 2 porta pés, 1 cadeira para menino, 1 jarro e bacia, 1 transparente, thesouras, navalhas, escovas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira 1 de junho
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima em um ou mais lote a vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— PRECISA SE DE UMA CRIADA estrangeira ou nacional, habituada a cuidar de creanças, para uma de 4 annos em casa de tratamento: a informar na rua da Aurora n. 15.

AGUA ANTI-SEZONATICA de ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 1,019 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,412 com a sorte 800$, o inteiro n. 2,445 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [226.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 121.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [227.ª], que se extrahirá na quinta feira, 1 de junho proximo vindouro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, precisa-se de amas.

— Perdeu-se no dia 22 do corrente do armazem do Sr. Cruz no largo das Cinco Pontas á estação, um embrulho contendo uma porção de bilhetes assignados pelo Sr. Rogerio e dirigidos a Vicente Bertholomi, pedindo generos do estabelecimento deste sendo o embrulho entregue ao Sr. Cruz que se recompensará o achado.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e comprar, para casa de pouca familia; na rua Augusta n. 187, 2º andar.

— Eduardo Correia de Mesquita Cardoso, seguindo hoje para Europa por motivo de molestia, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes ao mesmo tempo o seu diminuto prestimo em Lisboa, onde pretende demorar se alguns mezes.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; à tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar; na rua da União n. 69.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba coz nhar e lavar: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10, taverna.

Ama Na rua do Commercio n. 45, segundo andar, precisa se de uma ama.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na travessa dos Pires n. 9.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 52.

COGNAC
MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta

MULLER FRERES

Mofina

A nada disto o bruto se movia
Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 41 precisa se de uma para cosinhar.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, colocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas—já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços

1 Banho morno com direito a sabonete e aguardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulforoso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banhra forrada com ençol paga mais	$100

Por assignatura

24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
10 Ditos sulforosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	20$000
12 Ditos » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$00
8 Ditos » » » »	25$000

ELECTRO PLATE

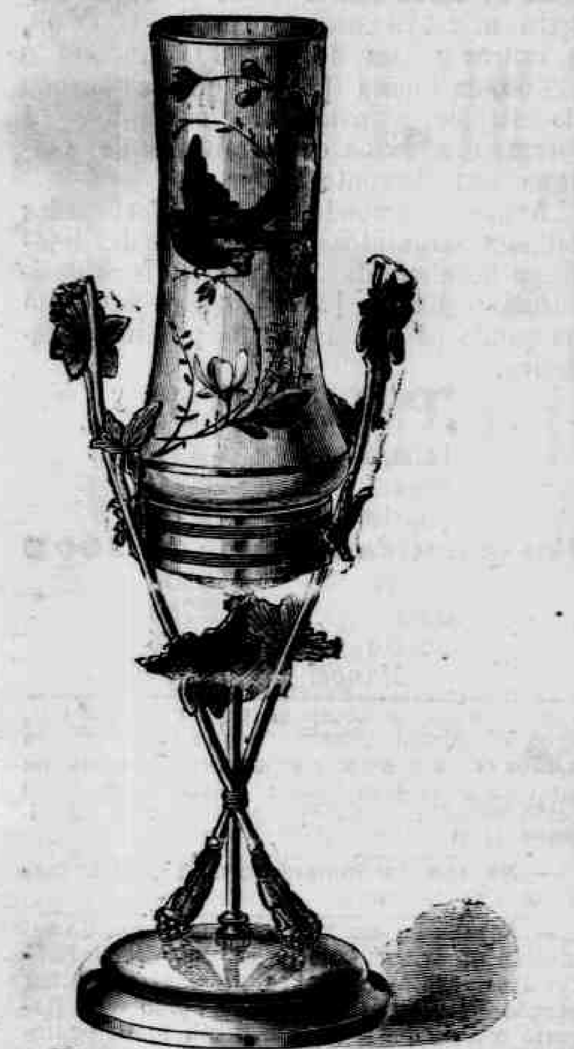

Ricos e finos artigos de Electro Plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fruteiras, faqueiros, alheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1° andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Attenção

Está para alugar o 1.° andar do predio sito a rua do Bom-Jesus n. 64. Esta casa ultimamente reedificada offerece grandes e muito bôas accommodações para qualquer escriptorio: á tratar no armazem junto.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de pouca familia; a tratar no pateo do Paraizo n. 19.

Latim, francez e portuguez

O academico Seixas Borges continúa a leccionar estas materias por commodo preço.

Para os empregados do commercio e publicos reservou uma aula a noite daquellas duas ultimas materias, e garante a todos que lhe procurarem que se esforçará, afim de os seus discipulos obterem bom resultado.

Tem tambem um curso de inglez e mathematicas sob os cuidados de pessoa habilitada.

As aulas terão lugar das 4 horas da tarde em diante, á rua do Queimado n. 73, 2° andar.

— O abaixo assignado avisa e quem interessar possa, que pessoa alguma faça transacção qualquer com a casa n. 64 da rua do Padre Floriano, visto pertencer a herdeiros, protestando desde já contra quem quer que seja. Recife, 30 de maio de 1882.
Antonio Athanasio de Araujo.

— Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, de 16 a 20 annos de idade e que dê fiador a sua conducta: á tratar na rua do Rangel n. 51.

— A distribuição de uma collecção de 15 pares de riquissimos jarros para flores, alguns dos quaes de tamanho nunca visto nesta cidade, será feita com a loteria da provincia n. 231, que deverá correr no proximo mez de junho. Recife, 30 de maio de 1882.

— Um advogado que tem de seguir brevemente até Goyanna, Timbaúba e Itambé, encarrega-se de quaesquer negocios nessas localidades; quem de seus serviços se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua do Queimado n. 61 e entender se com o Sr. Dr. Pedro Affonso, para informações.

— Eduardo Correia de Mesquita Cardoso retira-se provisoriamente para a Europa por motivos de molestia, e deixa por seus procuradores seu pai, Francisco Antonio Correia Cardoso e Luiz da Cruz Mesquita, que ficam encarregados de todos os seus negocios, inclusive os de seu estabelecimento sob a firma de Eduardo Cardoso & C. Recife, 27 do maio de 1882.

Thomé Lopes de Senna

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, tendo de mandar celebrar, no dia 2 de junho do corrente anno, trigesimo dia do passamento do irmão bemfeitor Thomé Lopes de Senna, algumas missas e memento, convida aos seus carissimos irmãos, a familia e aos amigos do finado, para assistirem aos referidos suffragios que terão lugar na sua igreja, pelas 7 horas da manhã do mencionado dia.

Recife, 29 de maio de 1882.
O secretario,
Pedro Paulo dos Santos.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1° andar.

Ama Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2° andar, lado do mar.

— Compra se uma caldeira tubular, usada, para vapor, em bom estado, de força de 4 a 6 cavallos: á tratar na rua do Aragão n. 32.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre **DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST**, em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Désinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA. Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medidas.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

VINHO DEFRESNE com PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,	A Inappetencia, — A Debilidade,
O Crescimento rapido,	As Menstruações difficeis,
A Fraqueza do Sangue,	A Amenorrhea, — As Nevroses,
As Côres Pallidas,	A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI **Premiada na secção franceza em 1878**

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos.
No tratamento de ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.
O **Ferro Bravais** *ferro liquido em gottas concentradas*) é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca* enegrece os *dentes*.
E' tambem, o mais economicos dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.
Depositos principaes em Paris: 13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30
Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente
A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seu Tratamento*.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de exito. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 109 rue de Richelieu, successor de Brou.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas; vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que tenão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY *que aqui se vê.*

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS.
o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE
é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.
PARIS, 22, rue de la Bruyère
Exigir a assignatura E. Boille. EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cª.
Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.
O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris J.-P. LAROZE e Cie Pharmaceuticos.
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK. 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA. — ELIAS DE MOURA

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875.* Medalha de Ouro, *Compiègne 1877.*

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc.* — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1°—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2°—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

MODISTA

Rua larga do Rosario n 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Urgencia

Aos devedores da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C., outr'ora com estabelecimente de molhados á rua do Livramento:

Antonio José Fernandes arrematante daquellas dividas pede a todos seus devedores para virem satisfazer os seus debitos, podendo dirigir se á rua do Queimado n. 43, loja.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Os Srs. João Antonio Pereira, Beroncio de B. Barreto, Amaro Tavares e João Baptista Ferreira

são chamados ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio que lhes interesa.

Arcelina da Matta Beltrão

Joaquim Conrado de Aguiar, Joanna Antonia de Aguiar, Amalia Leocadia de Aguiar, agradecem a todas aquellas pessoas que conduziram ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada irmã, filha e cunhada Arcelina da Matta Beltrão, e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 2 de junho.

D. Amelia Wanderley Pereira de Araujo

Antonio Wanderley Navarro Pereira Lima e Italina Chaves Navarro Lima, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Carnarú a sua presada irmã e cunhada, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã de dia 1° de junho; e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião.

João Cavalcante de Albuquerque

D. Adelina de Oliveira Silva Cavalcante e seus filhos convida a a todas aquellas pessoas que em vida entretiveram relações de amizade com seu finado marido e pai, o capitão João Cavalcante de Albuquerque, para assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma teem de ser celebradas na igreja matriz de Páo d'Alho, quinta feira, 1° de junho, pelas 8 1/2 horas da manhã. Desde já se confessam agradecidos.

Perpetua Felicidade de Albuquerque Bulhões

Estanisláo Alves de Assis Bulhões, Alexandrina Luiza de Albuquerque e Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque, Josepha Enedina de Oliveira, convidam aos seus parentes, amigos e collegas para assistirem ás 7 horas da manhã do dia 2 de junho, na matriz do Corpo Santo, a missa que mandam dizer pela alma de sua esposa, filha, irmã e tia, trigesimo dia de seu passamento, pelo que desde já agradecem a este acto de caridade.

Latham Nicolls & C.

N. 20, rua do Commercio, entrada pela rua dos Tanoeiros

Tem para vender:

ESTOPA de diversas qualidades.
VINHO Xerez de diversas marcas.
DITO do Porto, muito boa qualidade.
RAPSODIA, uma bebida muito agradavel.
CERVEJA Lighet Sparkling (meias garrafas).
COGNAC, marca Chas, Dorwille.
SELLINS para senhoras e homens.

Para o lyrico!!!

Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macão de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de fita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

Mudança de residencia

O advogado Joaquim José da Fonseca transferio sua residencia para a rua da Imperatriz n. 11, continuando a ter seu escriptorio á rua do Imperador n. 75

AMA Precisa se de uma ama, por comprar e cosinhar para duas pessoas no pateo do Mercado n. 13, 1° andar

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1° de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello

Braz Carneiro Lins e Mello, Albino Carneiro Lins e Mello, Samuel Carneiro Lins e Mello, Manoel Carneiro Lins e Mello, Manoel Carneiro Leão, José Emigdio Gonçalves Lima, convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas funebres que mandam celebrar por alma de seu sempre chorado pai e sogro, o commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, no dia setimo do seu passamento, 1° de junho, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, matriz da cidade do Cabo, e na capella do engenho S. Braz.

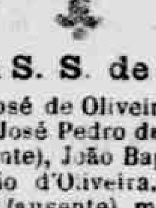

Ursulina S. S. de Oliveira

O Dr. Paulo José de Oliveira e seus filhos, o commendador José Pedro da Silva, Barão de Santa Cruz (ausente), João Baptista d'Oliveira, Francisco Ignacio d'Oliveira, e José d'Assumpção Oliveira (ausente), marido, filhos, pae, irmã e cunhados de Ursulina Souza e Silva de Oliveira, fallecida a 27 do corrente, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade que compareceram no Cemiterio Publico por occasião de sepultar-se a mesma fallecida, e pedem o caridoso comparecimento ás missas, que serão resadas as 8 horas da manha do dia 2 de junho proximo na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco d'esta cidade e na capella do Monteiro; e desde já se confessam penhorados por mais essa prova de bondade.

Francisco Augusto Xavier da Maia, sua mulher, filhos, mãi, irmãos e sobrinhos agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu estimado filho José Augusto Xavier da Maia, e com especialidade áquellas que se prestaram obsequiosamente nos seus ultimos momentos.

Antonio Luiz da Costa convida a todos os parentes e amigos do finado Manoel Fernandes de Farias para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que será celebrada na igreja de Nossa Senhora do Terço, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã.

D Cordula Francisca Ferreira

Domingos Joaquim Ferreira, suas filhas; sobrinha, generos e irmão, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada o cadaver de sua muito presada esposa, mãi, tia, sogra e cunhada Cordula Francisca Ferreira, e convidam aos mesmos e seus amigos e parentes a assistir as missas que por alma da mesma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quinta feira 1° de junho, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam gratos

Ao commercio

O abaixo assignado vem offerecer ao corpo commercial e a quem mais interessar, os seus prestimos no sentido de effectuar cobranças quer na praça, quer fóra della, mediante pequena vantagem; quem delle se quizer aproveitar, deixe carta no escriptorio da empreza deste *Diario*, afim de ser procurado. Recife, 25 de maio de 1882.
Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

GRANDE SORTIMENTO DE CHARUTOS DA HAVANA

EM CASA DE

HENRY SULZER

35—RUA DA CRUZ—35

ILEGIVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Aos que se desejam curar sem compromotter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se 1s escrofulas em qualquer caso.

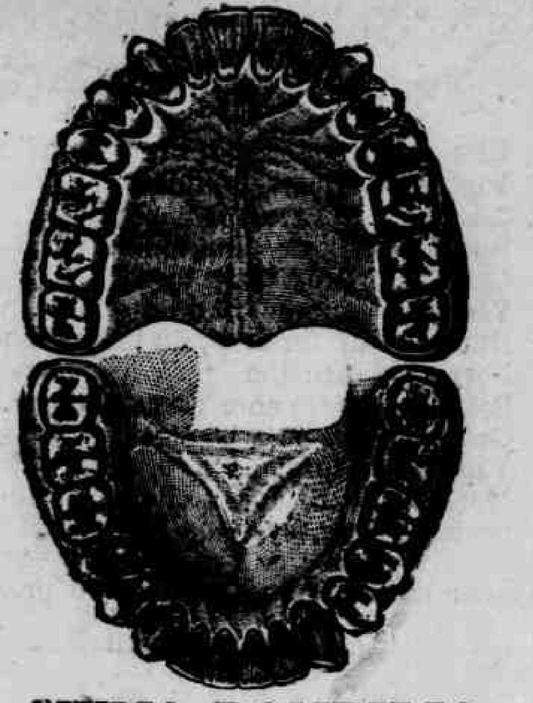

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.° *andar*)

Concultas e operações das 10 hora da manhãa ás 4 da tarde.

Leite condensado
Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 54, rua 1° de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 51.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes.

MODELOS DE ESCRIPTA

PARA

Uso das escolas primarias

Por V. de M. M.

Collecção 600

Traslado avulso. . . . 100

A' venda em todas as livrarias.

PILULAS

Ferruginosas

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C^a

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue.

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Ca

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus inmerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o aborto agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sentido é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000

« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha sem cal e fogo de assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cacaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

A LPHA MACHINA
RTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER. Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.

17 Praça do Corpo Santo, 1° andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

NOVAS FAZENDAS
De gosto para vestidos

Para as festas de Santo Antonio e S. João.

POR PREÇOS BARATISSIMOS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Japonezas, esta nova fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes e vende-se, o covado a 400

Lãsinhas de alta novidade com lindissimos padrões de muita phantasia, denominadas Caramujos, covado a 360

Indianas de lã, fazenda de muito gosto e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos, sendo inteiramente novos, tendo de todas as cores e garantindo se que não desbotam, covado a 300

Merinós, muito bonitos, de uma só cor assetinados, sendo de todas as cores claras e escuras, covado a 500

Alpacas brilhantes, fazenda de muito gosto de uma só cor, sendo ondeadas de furta cores, tendo de todas as cores a emitação de seda, covado a 640

Alpacas lisas de uma só cor ... de todas as cores claras e ... covado a 400

Setim da China, sendo fazenda de alta phantasia com delicadas cores, covado a 360

Gorgurão de cordãosinho, sendo fazenda que emite muito gorgurão de seda sendo claras e muito bonitas, covado a 400

Fustão branco, fazenda de muito boa qualidade, proprios para vestidos e roupas de criança, covado a 400, 500 e 640

Lãsinhas de cores claras, sendo fazenda muito bonita com palminhas assetinadas, covado a 400

Popelinas, de verdadeiro linho e seda, sendo fazenda de muito brilho e tendo das mesmas tambem cores proprias para senhoras que usam luto alliviado, covado a 800

Setinetas lisas, e a Pompadour, tendo de todas as cores, e as cores mais lindas que tem vindo ao mercado, covado a 500

Cretones de uma só cor, tendo todas as cores, sendo muito encorpados e muitos bonitos, covado a 300

Cretones matisados para vestidos, sendo os verdadeiros francezes por serem muito largos e encorpados e cores fixas, covado a 400

Merinós pretos de duas larguras para vestidos, sendo fazenda muito fina e leve para vestidos covado, a 1$200 1$400

e out as muitas fazendas que se vendem por preços baratissimos e de todas se dão amostras com penhor, na loja de

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40

E QUINA DO BECCO DOS FERREIROS

Na mesma loja
Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior seda, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

DE

Alheiro & Silva

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE
E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO

POR

J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA

A' rua do Barão da Victoria

N. 25

PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK
Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana
N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel
Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Pendula Pernambucana

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

ATTENCAO
Eduardo Cardoso & C, estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66 participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 o/o de desconto.

TEMOS A CHEGAR
Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS

DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C^a

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

ILEGÍVEL

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão americano e tambem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52=Rua da Imperatriz--Porta Larga=52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de suas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

VINHO
BI-NUTRITIVO E TONICO
COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, **da melhor procedencia e de pureza garantida**, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje presentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quinas devidamente dosado), tonico por excellencia, o verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as creanças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34– Rua larga do Rosario–34
PERNAMBUCO

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados e diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario ---34

A LA VILLE DE PARIZ
GRANDE CASA DE JOIAS
N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida os seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiros a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal, o ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. [illegible] do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos preciosos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hate hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jamacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho
PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N 45

Xarope de Jaramacarú
COMPOSTO
DO
Dr. Carlos Bettencourt
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes [illegible].

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito: Pharmacia Galeno, rua do Barão da Victoria n. 51.

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos ulceras e feridas, cancros, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeiras, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dósagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançando, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dôse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos [illegible] diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos.

Na Leucharréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

PILULAS DE [illegible]
DO
Dr. Carlos Bettencourt
Tratamento curativo das sezões [illegible]
Cura radical em tres dias

A substancia de que [illegible]
planta oriunda da Australia e transplantada [illegible]
E' uma bella e frondosa [illegible]
O emprego da eucalyptina [illegible] exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas [illegible] Pharmacia Galeno.
Podemos affirmar francamente que as pilulas [illegible] primeiro remedio para as sezões.
Temos numerosos attestados [illegible]
Todos os medicamentos [illegible] novo preparado americano.
As febres de qualquer [illegible] fe- bre tome-se as pilulas [illegible]
Ainda não falharam [illegible]

Deposito rua do Barão da Victoria [illegible]

TRILHOS
PORTATEIS PARA [illegible]
FABRICAS PARA [illegible] ETC.

Os mais *solidos, convenientes, e economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam se a *praça do Corpo Santo n. 17*, 1o andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

ELIXIR DE SALSA E JAPECANGA
DE
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda se este preparado de uma força prodigiosa contra as molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, especialmente contra as molestias da bixiga e dos rins.

2.ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS
5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Corre impreterivelmente no dia 10 de junho

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 226ª a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 1447, a sorte de 100$ em 2 meios n. 2540, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 227ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 1 de junho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 1,049 com a sorte 4:000$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 121ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (227ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de junho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juha ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhos, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B.—Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livraria Franceza rua 1.° de março n. 9

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempó; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

CAIXEIRO

Precisa se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja

Ao publico

Os contratantes da incorporação da companhia de carnes verdes, attendendo que a população ficou contrariada com a declaração de que não começaria do 1.° de junho proximo a execução do seu contrato, vem declarar ao publico que, se os actuaes marchantes não baixarem os preços das carnes, os contratantes sob sua conta particular, mandarão abater as rezes que já tinham de prevenção para cumprirem o onctrato, e vendel-as a preços de 400 e 480 réis, até que, tendo autorisação do Governo para começarem as operações da companhia, possam então diminuir ainda aquelles preços.

Recife, 27 de maio de 1882.

Os contratantes.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.

UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

LICOR TIBAINA

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Quem não receiará das consequencias do virus syphiliticos que, hereditario ou contagioso, affecta a humanidade? Entre outras molestias é a syphili que requer os cuidados medicos e muito especialmente d'aquelles que a soffrem, porque o menor descuido trará a morte, ou viverá em continuos martyrios, accommettidos de rheumatismos, escrofulas, darthros, empigens, ulceras, cancros e muitas outras que seria longo enumeral-as. Assim, pois, querendo evitar os terriveis effeitos dessa molestia, recorrei com toda a confiança ao Licor Tibaina, de Granado & C., e tomai na dóse, prescripta em seu rotulo, que em breve recuperareis o vigor do vosso sangue, completamente alterado por esse cancro roedor de milhares de vidas preciosas. Portanto, não descuideis um só momento quando descobrires o minimo signal de alteração em vosso sangue rapida ou lentamente trazem funestos resultados, pois os symptomas, aggavam se, a saúde deteriora-se e mais tarde sereis cadaver, porque deixaste de combatel-a em tempo com o miraculoso Licor Tibaina, que immensos resultados tem obtido, como attestam distinctos facultativos e muitos particulares, não só pelas importantes curas, cumo pela bôa composição e suas virtudes therapeuticas.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de dous a tres mezes para acompanhar uma familia ao Rio de Janeiro, por pouco tempo, e que seja sadia. Paga se bem: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, n. 118.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; a tratar na travessa do Principe numero 10.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, que dê fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 158.

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

Ao commercio

Avisamos que desde esta data o Sr. George Carrol deixou de ser nosso empregado.

Recife, 26 de maio de 1882.

H. Nuesch & C.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Barbeiros

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Aluga-se

o pavimento terreo do predio n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo.

Caixeiro

Percisa-se de um de 12 annos, que dê fiador de sua conducta, na rua das Larangeiras n. 2.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cº

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

COMPRAS

— Compra se duas escravas de meia idade, sadias e de bôa conducta, sendo uma cosinheira e outra lavadeira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 31: taverna.

VENDAS

Charutos de Havana

Legitimos

Explendido sortimento a preços de 20$000 á 120$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bourgard & C.

Engenho á venda

Vende se o engenho Canancluba, proximo á villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar 2,000 pães annualmente, tendo alem disto um sitio com grande e elegante casa nova e 20,000 cafeeiros, começando a produzir, e outro com 5,000 cacaueiros em bom crescimento; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia, na Magdalena, ou no caes 22 de Novembro n. 79 A.

Guaraná

Vende-se guaraná novo, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta—preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda---31

Saes elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

CAFE' RUY

Está visto e mais que provado que o conhecido café Ruy é e será o primeiro café moido e feito desta provincia. Quem ainda não foi a esta casa comprar delle e saboreal-o, por certo não é apreciador de bom café, pois é a unica casa que só fabrica café para casas de familia e sempre escolhe café de 1ª qualidade, e que pela pratica de cinco annos conhece a melhor maneira de torrifical-o; assim, pois, caro leitor, é chegada a occasião de provares do saboroso café do Ceará, da Serra de Baturité, que se acha exposto a venda delle torrado, moido, feito, e em garrafinhas com extracto do mesmo café. Ide tomar uma chicara delle, que em paga de tão bom paladar comprareis um kilo.

11 Pateo do Terço 11

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lasinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são e 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza e 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

— Vende-se uma armação propria para estabelecimento de molhados com todos os seus pertences: á tratar no pateo do Terço n. 10.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a	140
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a	160
Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a	200
Lasinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e	240
Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a	200
Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e	320
Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a	2$000
Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a	4$000
Chales, grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até	8$000

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa-Vista, n. 40.

Boa acquisição

Vende se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA

Premio maior 200:000$

Acham-se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, a praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C., na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 200:000$000; corre á 10 de junho proximo.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Casemiras baratas

A 2$000 o covado, ou 3$500 o CORTE

Vende se uma grande porção de casemiras de duas larguras com os gostos miudinhos, tendo de todas as cores proprias para roupas de homens e creanças, garante-se que estas casemiras podem-se lavar, por não desbotarem e liquidam se por este preço por se ter comprado uma grande porção.

Isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Casa e taverna

Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial n. 110, azulejado, moderno, com commodos para familia, edificado em terreno proprio, em perfeito estado de conservação, em cujo pavimento terreo tem um estabelecimento de molhados, que tambem se vende, com um grande fornecimento de generos, bem afreguezado para o mato e no retalho diario, por ser uma das melhores posições da rua, acha-se tudo livre e desembaraçado, e só por motivos de ter o dono de retirar se desta capital por doente é que se faz o presente; trata se no mesmo predio.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja

DOS

Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em tulhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$600, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Vende-se

A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

Terreno a venda

Vende-se um bom terreno em chãos proprios com uma pequena caza de taipa e alguns pés de fructeiras, sito no beco do Espinheiro, rua da Hora, perto das estações dos Afflictos, e Espinheiro, o qual mede de frente 40 palmos, e de fundo 300. Vende se barato, a tratar com o dono na rua Direita n. 28.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende se na travessa das Cruzes n. 10.

Rapé e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco: vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

J. C. Frederico Zollner

O passado mez de abril foi aziago e prejudicial á sciencia. Como se, para entristecer os espiritos cultos e produzir no grupo dos grandes pensadores um vacuo difficilmente preenchivel, não bastasse a morte de Charles Robert Darwin, a fatalidade ainda quiz que á tão celebre nome se associasse, na necrologia, o não menor celebre do astronomo allemão, João Carlos Frederico Zollner... E não ficou ahi. Aos dous naturalissimos orgãos e representantes da sciencia européa juntou-se tambem, para a viagem de além tumulo, o Carlyle americano, o philosopho nacional dos Estados-Unidos, Ralph Waldo Emerson Tudo isto no espaço de oito dias. Darwin morreu no dia 19, e dos dous ultimos, um á 26, e outro á 27 de abril.

Não é meu intuito escrever aqui o que quer que seja, que se pareça com uma apreciação do illustre naturalista ingles. Os trabalhos de Darwin não são desconhecidos entre nós, bem como a sua vida não nos é de todo estranha. Ainda que *dilettantescamente*, não ha duvida que o *darwinismo* passou tambem á ser um dos factores do pensamento, um dos modernos moldes do cerebro brasileiro. Pouco importa que muitas vezes o proprio Darwin tivesse tido razão para rejeitar, se as conhecesse, as más interpretações e applicações de suas idéas; porém sempre é incontestavel que o seu systhema apoderou-se de nós. E os que seguimol-o confiadamente, os que nelle descobrimos uma das faces mais brilhantes da sciencia humana, não seremos talvez, neste paiz, os espiritos mais adiantados, mas tambem é certo que não somos os menos accessiveis á penetração da luz.

Comprehende-se, por tanto, que me julgue dispensado de fallar sobre Darwin.

O presente artigo é consagrado unicamente á memoria de Zollner, cujo renome, estendendo se por todo o mundo scientifico, não poude comtudo chegar até nós com o mesmo brilho, com que se fez algures admirar. Devido talvez á especialidade do seu genio, se não antes á immensa distancia que nos separa de um sabio do seu tamanho.

Em identicas condições se acha o philosopho americano, quanto á ser no Brazil quasi desconhecido; razão pela qual não seria fóra de proposito dedicar-lhe algumas palavras; mas estas é bom que fiquem para outra occasião.

Frederico Zollner nasceu em Berlin á 8 de novembro de 1834. Depois de feitos os seus estudos preparatorios, cursou as universidades de Berlin e Basilea, onde entregou se ao estudo da physica, votando-se particularmente á *photometria astronomica*. Este ramo da astronomia experimental tinha estado até alli n'um certo atrazo, não obstante achar-se em intima relação com uma serie de questões importantes sobre a natureza e a distribuição das estrellas fixas. A causa disto era não ter se ainda podido preparar um instrumento, que se prestasse á medições exactas.

E' certo que em 1843 Steinheil, inventando o pyrometro, abrira caminho á novas descobertas; mas esse intrumento era difficil de manejar, e quasi impossivel a sua applicação ás estrellas fixas de luz fraca. Appareceu então Zollner (1861) com os seus — *Grundzugen einer allgemeinen Photometrie des Himmels*, — nos quaes descreveu o *astrophotometro*, que hoje traz o seu nome, e cuja facil e segura applicabilidade elle demonstrou por numerosas medições. Esse instrumento permitte determinar não somente a claridade, mas tambem as côres das estrellas, e Zollner servio-se delle para resolver a velha questão de saber quantas vezes o sol é mais claro que a lua, — chegando á formular a seguinte proporção entre a força luminosa de ambos —618,000: 1. Elle medio ainda as forças reflectoras dos planetas, d'onde resultou a notavel observação que Jupiter e Urano reflectem tanta luz, como se fossem compostos de uma materia que possuisse a brancura do papel. Dahi concluio Zollner que esses planetas, em parte, ainda tem luz propria. — A analyse spectral deve-lhe igualmente muitos instrumentos, entre estes o *spectroscopo de reversão* e o *spectroscopo ocular*.

Zollner foi tambem um dos primeiros, que poderam ver as protuberancias do sol no seu maior brilho, em toda a sua forma; e os desenhos, que elle publicou á respeito, despertaram com razão o maximo interesse. No anno de 1866 foi nomeado professor extraordinario de *astrophysica* na universidade de Leipzig e encetou a sua tarefa doccnte com uma importante prelecção — *sobre a significação universal dos principios mechanicos* —Por esse mesmo tempo occupou-se tambem com a construcção de um apparato, que está no caso de mostrar as mais ligeiras differenças de gravitação, e no qual deu o nome de *pendula horisontal*, apparato este que é de uma simplicidade e sensibilidade admiraveis, como affirmam os competentes.

Em 1872 foi Zollner, que já tinha rejeitado muitos convites, nomeado lente cathedratico de astronomia physica naquella mesma universidade, e quasi ao mesmo tempo appareceu a sua importante obra — *Ueber die Natur der Cometen* (*sobre a natureza dos cometas*). Este livro fez época no mundo sientifico, não talvez pela doutrina astronomica nelle contida, mas pelas excursões do autor no dominio da historia e da theoria do conhecimento.

Ahi Zollner atacou, por um modo brusco, mais de um sabio da actualidade; particularmente Tyndall foi tratado com a maior aspereza.

A *Gazeta de Colonia*, donde tirei uma parte dostas noticias, é de opinião que o rigor de Zollner chegou até a injustiça. Não subscrevo tal opinião. Ao contrario, me parece que o grande astronomo philosopho prestou á sciencia dos nossos dias um serviço relevantissimo, insurgindo-se contra a *phrase*, contra o *estylo de salão* que enfraquece o pensamento e corrompe os serios estudos. O seu principal objectivo foi mostrar a influencia perniciosa que o *virtuosismo* francez e inglez estavam exercendo sobre o espirito allemão.

A *Gazeta de Colonia* diz que, na parte dos ataques, o mundo scientifico não concordou com Zollner, do qual se afastaram até muitos dos seus amigos. Póde ser. Mas tambem é verdade que a philosophia alleman, pelo orgão do seu maior representante, Eduardo von Hartmann, deu-lhe completa razão. Em um artigo do jornal berlinense *Die Gegenwart* (1872—ns. 12, 13 e 15), sob o titulo—*Syntomas da decadenc ariatistica e scientifica*—, o insigne philosopho associou-se ao astronomo na impugnação da *phraseomania*.

Os outros trabalhos de Zollner acham-se publicados em uma serie de volumes, que tem por titulo:—*Wissenschaftliche Abhandlungen*—, é onde elle dá conta de experiencias feitas em companhia do americano Slade, os quaes lhe grangearam nomeada, até nos circulos mesmos, que talvez nunca ouvissem fallar de suas indagações astrophysica.

Eis o homem, que a sciencia acaba de perder, e em cujo tumulo poder-se-hia deixar escripto, como diz a *Kolnische Zeitung*, o que Newton affirmou á respeito de Cotes:—« muito teriamos ainda de aprender, se este homem vivesse por mais tempo.»

TOBIAS B. DE MENEZES.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Termina as suas considerações confiando que os grandes recursos de que vai ser dotada a Faculdade de Medicina da côrte a habilitem ao estudo das brilhantes investigações physiologicas e pathologicas, estudos verdadeiramente praticos que venham facilitar a solução de tantos problemas que entendem com a saude publica e com a robustez de nossos concidadãos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 13 do corrente e levanta a sessão ás cinco horas e vinte minutos da tarde.

SESSÃO EM 13 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando-se acharem se presentes 62 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 21.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Rodrigues Peixoto observa que hontem o nobre *leader* da minoria conservadora, descendo das nebulosas alturas em que costuma estar collocado para occupar-se do orador, abrindo parenthesis na sua vida parlamentar, na qual tem mostrado cordura, atirou-lhe algumas insinuações que julga dever desviar.

Acreditando que o orador não fosse capaz de dizer o que pensa sobre as cousas e os homens publicos, S. Exc. enganou-se: outros terão mais talento, mas nenhum lhe excederá em coragem e energia, tudo que tiver de dizer exporá sempre com a franqueza de que já tem dado provas. (Apoiados da maioria).

Tudo quanto proferio com relação ao municipio de Campos, na sessão de 6 do corrente, foi publicado em seu discurso; é, porém, bem possivel que, pela fraqueza do seu orgão ou por qualquer outro motivo, não pudesse ser por todos geralmente comprehendipo; se não leu a sentença proferida pelo juiz de direito a que se referio, pedio permissão á Camara para transcrevêl-a em seu discurso.

O Sr. Andrade Figueira: - E' a melhor defeza do magistrado accusado.

O Sr. Rodrigues Peixoto teve desgosto em publicar essa sentença, porque ella exprime, da parte daquelle juiz, certo interesse partidario. (Contestação da minoria).

Antes de apresental-a á Camara, consultou sobre ella o distincto jurisconsulto Ribas, que lhe deu a respeito um parecer, declarando que aquella sentença não havia sido moldada nas normas do direito.

O Sr. F. Bezisario:—O Sr. conselheiro Ribas não pode concordar com as observações de V. Exc., baseadas na sentença.

O Sr. Rodrigues Peixoto aceita a questão onde a quizerem collocar: disse e affirma que o juiz de direito de Campos é um magistrado politico (contestação da minoria), como se tem revelado em Campos e como se revelou na provincia do Espirito-Santo e na comarca de Cantagallo.

O Sr. F. Belisario diz que o orador não poderá apresentar um só acto desse juiz que prove tal asserção.

O Sr. Rodrigues Peixoto affirma que esse juiz pretendeu assistir ao trabalho eleitoral da 1ª secção eleitoral de Campos.

O Sr. F. Bezizario:—Isso deu se durante alguns instantes, emquanto esperava a occasião de votar como eleitor.

O Sr. Rodrigues Peixoto lê o protesto feito por um eleitor contra esse facto, que podia exercer alguma influencia e sustenta que o juiz não era eleitor n'aquella secção; além disso, na 2.ª secção assistio a todo o processo, fiscalisou a contagem e abertura das cedulas, etc., o que prova lendo outro documento firmado por alguns eleitores da 2.ª secção eleitoral, inclusive o Dr. Manoel Joaquim da Silva Pinto, conservador muito conceituado.

Fez, pois, uma accusação baseada em documentos muito valiosos.

O Sr. F. Belisario diz que a primeira assignatura desse documento é do padre Antonio Aquino dos Santos Collares, que falsificou a acta da eleição subtrahindo ao candidato conservador 100 votos.

O Sr. Rodrigues Peixoto allega que os documentos que foram apresentados pela opposição não merecem consideração.

O Sr. F. Belisario: —Isso é contra a maioria da Camara, responsabilisar os amigos de V. Exc.

O Sr. Rodrigues Peixoto responde que foi um erro de apreciação, deu-se a esses documentos uma importancia que não merecia e por isso fez-se uma injustiça; o processo, depois de instruido, demonstrará que não ha prova para criminar os seus amigos politicos.

Affirma que os membros d'aquella mesa eleitoral são incapazes de se prestar a actos torpes: ao passo que está provado que o juiz de direito interveio na eleição, que mostrou conhecer as cedulas pelos enveloppes, etc. [contestações da minoria].

Não faz juizo desfavoravel desse magistrado, mas affirma que é muito partidario.

O Sr. Andrade Figueira:—E' cidadão, como qualquer de nós; tem muita honra de ser conservador; mas no exercicio da magistratura, nunca foi politico.

O Sr. Rodrigues Peixoto entende que elle não devia tomar parte tão activa no pleito eleitoral, devia guardar isenção de animo e não descer da sua altura de juiz para presidir a um collegio eleitoral, como fez em Campos, o que não é crime, mas demonstra parcialidade.

O Sr. Andrade Figueira: —Isso é uma honra que se costuma dispensar ao primeiro magistrado da localidade, mesmo porque é uma garantia.

O Sr. Rodrigues Peixoto declara que no seu discurso do dia 3 do corrente fez allusão a um magistrado, em relação a folhas de autos e a uma testemunha, mas não se referia esse facto ao juiz de direito, faz essa justiça ao Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.

Vozes da minoria: — Muito bem!

O Sr. Rodrigues Peixoto conclue citando algumas palavras de um jurisconsulto, mostrando que a alta posição do magistrado deve ser sempre inspirada nas normas da justiça e do direito e que sempre que o magistrado merecer censura virá accusal-o com toda a independencia.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. F. Belisario o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Justiça se informe qual o estado do processo a que se mandou sujeitar as mesas eleitoraes de Campos.

« Em 12 de maio de 1882.—*Rodrigues Peixoto.* »

O Sr. F. Belisario (pela ordem) requer urgencia por cinco minutos para responder ao Sr. Rodrigues Peixoto.

O Sr. Ignacio Martins [pela ordem] requer preferencia para a discussão do requerimento do Sr. Rodrigues Peixoto, na 2.ª parte da ordem do dia.

Consultada a Camara approva o segundo requerimento.

Entra em discussão a redacção do orçamento do Ministerio da Justiça.

O Sr. Ignacio Martins protesta contra o procedimento da mesa, porque as redações são lidas durante o expediente; fora delle, só o podem ser com concessão da Camara, mas não se leu a redacção no expediente, quando se achava publicada no *Diario Official* a entrou-se na 1.ª parte da ordem do dia, que é justificação e apresentação de requerimentos; mas sabe que estes incommodam o Governo, que procura meios de evitar que sejam apresentados. [Apoiados e não apoiados].

Nota ainda que se tira o direito á opposição de apresentar requerimentos, interrompendo-se a primeira hora a ella destinada com uma redacção.

Observa, porém, que nem se trata de uma redacção propriamente dita; nunca se leu na Camara jornaes como redacção de projectos; pede á mesa que lhe mande o original da redacção de que se trata, quer ver se ella está effectivamente assignado pelos membros da respectiva commissão.

O Sr. presidente justifica a mesa, lendo o art. 150 do regimento.

O Sr. Ignacio Martins insta que se lhe envia o original da commissão.

O Sr. presidente: —Está na typographia.

O Sr. Ignacio Martins pergunta o que veio á mesa para ser approvado pela Camara.

O Sr. presidente: —Mandou-se buscar o original da redacção.

O Sr. Ignacio Martins esperava por esse facto, porque o açodamento com que o Governo quiz que houves se sessão, demonstrou que o fim era outro.

Requer, portanto, o adiamento da discussão da redacção, até que chegue o respectivo original.

O Sr. Candido de Oliveira; — Não ha necessidade dessa suspensão. [Reclamações].

E' apoiado e entra em discussão este requerimento.

O Sr. Leopoldo Cunha [3.º secretario] relata o que se passou na sessão anterior, em que a redacção foi apresentada á Camara e lida pelo Sr. 1.º secretario, que pedio para ella dispensa de impressão; não havendo então numero legal para votar, foi a redacção a imprimir e sahio publicada no *Diario Official* de hoje; julga, pois, que tendo já sido lido o original perante a Camara, a mesa procedeu regularmente submettendo-a á approvação.

O Sr. Candido de Olixeira responde ao Sr. Ignacio Martins que a redacção foi lida durante os tres primeiros quartos de hora de sessão como determina o art. 67 do regimento, que foi impressa, depois de lida na mesa hontem, no jornal que publica os trabalhos da Camara e que o art. 150 do regimento é expresso, manda que as redacções, depois de impressas, sejam votadas; nem precisava ser lida 2ª vez.

O Sr. Zama entende que sem a fiel observancia do regimento, os trabalhos marcham atropellados que não é regular o que se está passando; que o regimento determina o modo por que as redacções devem ser apresentadas e votadas: que não é regular que no intervallo da sessão, no mesmo dia em que se approvou, seja apresentada uma redacção; que este facto póde ser admittido em projectos de pouca importancia, mas nunca em relação áquelle que contém materia importantissima, como é o orçamento, que em todo o caso, não se póde votar uma redacção, interrompendo se a ordem do dia, sem resolução da Camara; e que a redacção do orçamento votado hontem devia ser lida hoje no expediente e mandada imprimir, para ser votada na primeira sessão; este é que é o trabalho regular da mesa. (Apoiados.)

Responde a apartes que precedentes encontram-se de todas as ordens, para justificar o que é bom e o que é máo, mas a Camara deve cumprir a sua lei e não os precedentes.

Mostra que o nobre deputado por Minas tinha razão, pedindo o original da redacção, porque este fica no archivo da Camara, como documento authentico, e o que vai para a typographia é a copia feita na secretaria.

Conclue que teve em vista não collocar a mesa em difficuldades, mas expôr o seu pensamento com franqueza, certo de que os seus collegas não interpretarão este procedimento de outro modo, senão pelo desejo que têm que todos os actos da Camara sejam discutidos á luz do dia.

O Sr. Martim Francisco Junior pede e a Camara concede o encerramento d'esta discussão.

Em seguida é tambem approvado o adiamento proposto pelo Sr. Ignacio Martins.

O Sr. Escragnolle Taunay [pela ordem] requer, e a Camara approva, a prorogação por uma hora da 1ª parte da ordem do dia.

Continúa, portanto, a apresentação de requerimentos, projectos e indicações.

O Sr. Escragnolle Taunay toma a palavra com receio, depois dos incidentes, desagradaveis para a mesa, que acabam de ter lugar; julga que as sessões de sabbados, concedidas excepcionalmente á opposição, deviam ser melhor aproveitadas, do que tem sido a presente; mas emfim graças á benevolencia de alguns membros da maioria e graças ao espirito de justiça que com tanta nobreza manifestou o Sr. Zama, ainda terá ensejo de apresentar algumas considerações ao Governo pedindo providencias energicas a respeito de factos gravissimos que se dão nas provincias ou, pelos menos, na de Santa Catharina, factos que as collocam em circumstancias especiaes e o obrigam a usar de uma linguagem franca em relação ao Governo e a seus collegas da minoria.

Tem sido estranhada a sua linguagem, em dissonancia com a de seus amigos da minoria, mais isso provém do modo por que o ministerio tem tratado a provincia que representa; tem sido ferido nas pessoas de seus amigos, e pedindo providencias aos Srs. ministros da agricultura e da guerra, ellas não foram dadas.

Recorda o que disse o Sr. Ferreira Vianna a respeito dos deveres que competem ao Governo e á minoria, dizendo que se esta, tão numerosa como é, se tornar intransigente, não haverá governo possivel e então voltaremos ao estado anterior á nova lei eleitoral; mais para isso fôra necessario que o ministerio estivesse compenetrado do respeito devido a essa lei e não fizesse imposições violentas sobre os corpos eleitoraes, tornando impossivel a renovação do facto que se deu, dos eleitores mandarem á Camara seus legitimos representantes.

O Sr. João Penido: —A prova de pressão está em tres ministros derrotados.

O Sr. Escragnolle Taunay diz que as grandes provincias representadas por elementos poderosos, têm sido poupadas [não apoiados], mas as pequenas tem soffrido muito d'essa acção continua dos Governos.

Julga que este máo estar que se sente geralmente provém da minoria e da maioria, porque, quando o paiz manda á Camara dous elementos oppostos de politica, surge a esperança de ver travada grande luta, que descortine novos horizontes; mas pelo contrario, só se vê inacção, como que uma combinação para nada se fazer; a maioria está-se fraccionando e, fallando a verdade, o paiz está passando por uma grande decepção.

O Sr. Camargo: —E' verdade.

O Sr. Escragnolle Taunay nota que se tem attribuido este facto a conchavo parlamentar, conchavo que não existe e nem podia existir. (Apoiados da minoria.) Quando se manifesta com energia. o nobre chefe da maioria é o primeiro a incital-o a continuar.

As irregularidades que apontou em relação ao Ministerio da Guerra já lhe trouxeram antipathia de seus camaradas, mas consola-se com o sentimento de cumprir um dever muito sagrado.

Faz diversas considerações mostrando que as grandes reformas que se agitaram em 1874 e 1875 trouxeram o verdadeiro conhecimento da força nacional, sentindo-se a força do Governo, porque este é um paiz novo, onde ha falta de iniciativa e precisa da acção do Governo.

Estranha a anomalia que se observa no parlamento, onde o Senado é que parece ser o fóco das batalhas politicas, ao passo que a minoria da Camara julga-se sentada n'aquellas cadeiras curues; o Sr. conselheiro Corrêa não abandona a tribuna.

O Sr. Gomes de Castro: —E' um benemerito. (Apoiados).

O Sr. Escragnolle Taunay confirma o aparte, mostrando a grande influencia d'aquelle vulto, a ponto que, em geral, todos que soffrem em qualquer ponto do imperio, e elle se dirigem pedindo o apoio de sua voz,

Vai apresentar, com dôr, uma representação assignada por importantes cidadãos de Itajahy, provincia de Santa Catharina, contra demissões dadas a empregados honestos, alguns até liberaes, que tiveram a ousadia de votar no candidato conservador,

Admittiria essas vinganças em relação ao 2º districto eleitoral d'aquella provincia, mas, pergunta, o que tem o Sr. ministro da justiça com o 1º districto, e se é assim que o ministerio zela os creditos da eleição directa, procedendo ao envez do seu antecessor, que é credor dos maiores elogios.

Historia os factos que se têm dado por vinganças eleitoraes, e contra alguns d'elles já reclamou na tribuna, mas em pura perda.

Recebeu uma representação de negociantes de Paranaguá contra a cobrança de um imposto illegalmente decretado pela Assembléa Provincial do Paraná, contra a letra do acto addicional, sobre generos de importação; a respectiva commissão da Camara já deu parecer, mandando eliminar esse imposto; a mesma Assembléa já reconsiderou o seu acto; mas agora o presidente daquella provincia mandou fazer effectivo esse gravame ao commercio.

Nota, porém, que um desses negociantes não quiz ceder á imposição, sendo-lhe apprehendidas as mercadorias e postas em leilão, como generos de contrabando; é o que lhe communicam em um telegramma que acaba de receber e lê á camara; por isso pede informações urgentes ao Sr. ministro da agricultura, que, como representante da provincia do Paraná, deve procurar zelar os direitos e interesses de sua provincia.

Se o Governo não tomar promptas e energicas providencias sobre este assumpto, toda a responsabilidade lhe caberá. O orador por sua parte cumpria o seu dever tomando a questão a peito.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. ministro da agricultura, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça informações ao Governo:

« 1.º Sobre as causas que teem motivado as demissões na provincia de Santa-Catharina, de que trata a representação dos habitantes da comarca de Itajahy.

« 2.º Qual a execução que tem tido a lei provincial da provincia do Paraná que tributou os generos de importação

« Em 13 de maio de 1882.—*Escragnolle Taunay.* »

O Sr. presidente diz que, achando-se sobre a mesa o original da redacção do orçamento do Ministerio da Justiça, continuava a sua discussão.

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão; e indo se proceder á votação, reconhece-se acharem-se presentes sómente 57 Srs. deputados, pelo que fica a votação adiada.

Entra em discussão, na fórma do vencido, o requerimento do Sr. Rodrigues Peixoto, apresentado nesta sessão.

O Sr. F. Belisario dirá mui poucas palaveas sobre o requerimento, até porque julgava-se dispensado de vir á tribuna depois que ouvio o discurso do Sr. Rodrigues Peixoto, a quem louva pela franqueza com que enunciou-se nos pontos graves da sua accusação.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 115)

XX

Prisões

O agente agarrou por um braço em Georgina, a qual recuou com terror, como se acabasse de ser mordida por um reptil.

— Não, não quero, não vou! exclamou ella com intima afflicção e soluçando

— Holá! temos resistencia? disse o chefe de esquadra com expressão colerica. Vamos, Ripart; faça-a caminhar, e, se resistir, arraste-a!

Georgina foi levada quasi em braços, e sahio da rua Vaugelas juntamente com a Sra. Paumelle e com a criada bexigosa, que eram tambem conduzidas pelos agentes.

Obedecendo a uma ordem do inspector de policia, um outro agente tomou nos braços Albertina, que continuava a permanecer adormecida, e transportou-a para uma carruagem, que estacionava na rua Vaugelas diante da porta da entrada. Depois de a collocar o melhor que pôde sobre as almofadas da carruagem, o agente tornou a fechar a portinhola, subio em seguida para a almofada ao lado do cocheiro e o vehiculo começou a rodar ruidosamente sobre as pedras da calçada.

A' esquina da rua a carruagem passou perto dos agentes, que conduziam Georgina, a Sra. Paumelle e a criada bexigosa para a estação mais proxima.

A pobre Georgina chorava e soluçava de modo a enternecer corações de rocha; mas os agentes de policia, constantemente em contacto com malfeitores de toda a especie, e habituados ao espectaculo das mais requintadas hypocrisias, teem completamente embotada a sensibilidade.

Não obstante os seus gemidos e supplicas, Georgina vio-se obrigada a dar entrada com as duas outras mulheres na prisão da estação policial.

O agente, que a contemplava, apontou para um banco que estava em um lado da prisão e para um pedaço de esteira que se via no lado fronteiro, dizendo-lhe:

— Póde assentar se, ou deitar-se, e dormir.

Em seguida retirou-se, fechou a porta, e as prisioneiras ficaram em completa escuridão.

Para evitar o contacto das duas mulheres, Georgina afastou-se d'ellas caminhando ás apalpadellas ao longo da parede. Parou em um dos angulos do compartimento e deixou-se ficar alli com as costas encostadas á parede

No entretanto a Sra. Paumelle e a criada bexigosa, cujo nome era Victoria, tinham-se assentado sobre o banco ao lado uma da outra. Ao cabo de alguns momentos começaram a conversar em voz baixa.

— Estive durante todo o dia inquieta e como que assustada, disse a Sra. Paumelle; era o presentimento da desgraça que acaba de nos acontecer.

— E' realmente uma grande desgraça, e eu tenho muito medo, replicou Victoria.

— Veremos, veremos; havemos de fazer todas as diligencias para nos tirarmos d'este máo passo. Muito parvos são os taes senhores agentes de policia! nem mesmo chegam a desconfiar de que se illudiram completamente, prendendo essa patarata de má morte, que se chama Georgina. E' evidente que fomos atraiçoadas, porque a policia sabia ponto por ponto o plano inventado por esse imbecil, pelo tal Sr. Heitor, que nenhum outro merecimento tem mais do que o de ser rico. Graças ao meu grito teve tempo para dar *ás de Villa Diogo*. Mas não foi de certo por dedicação por elle que o preveni; foi porque immediatamente comprehendi, que se elle fosse preso, ficariamos nós mais sériamente compromettidas. Para se desculparem e fazerem cahir sobre os outros a responsabilidade das asneiras que fazem, são capazes de todas as vilezas...

Eu bem sei que a patarata da rapariguinha ha de fallar; mas eu tambem sei *dar á lingua*. Não a deixarei dizer uma palavra unica sem que a desminta formalmente. O engano, em que cahiram os agentes da policia, pode servir-nos de muito auxilio se soubermos exploral-o. Tenha paciencia a tal Georgina choramingas, que não faz senão gemer e lamentar-se. De mais a mais a causa de tudo é ella, ella só. Que fariam elles da outra, da Albertina?

— Levaram-n'a em uma carruagem, respondeu a criada bexigosa.

— Isso sei eu perfeitamente, mas nem por isso deixo de estar inquieta por causa d'ella. Quem sabe o que ella dirá? Em todo o caso precisamos fazer appello a toda a nossa prudencia e conservar-nos constantemente na defensiva. Toma sentido, Victoria: tu, amanhã, na presença do commissario de policia, has de representar o papel de idiota.

— Sim, minha senhora.

— Não te ha de ser isso muito difficil. Não deves dizer cousa alguma; faz de conta que és muda. De outro modo o commissario da policia embrulhar te-hia com perguntas e far-te hia contar tim-tim por tim tim o que elle não deve de modo algum saber. A todas as perguntas, que elle te dirigir, deverás responder unicamente: « não sei. » Toma bem sentido. D'esse modo não te comprometterás a ti nem a mim.

— Fique descançada, minha senhora; farei o que me diz respondeu Victoria.

A Sra Paumelle, que nenhuma recommendação mais tinha a fazer á criada bexigosa, começou a reflectir e a procurar na sua imaginação o meio de se defender e de se escapar das mãos da justiça sem grande prejuizo.

A criada tinha adormecido sobre o banco e resonava como uma bemaventurada.

Georgina continuava a chorar desoladamente. Tambem ella tinha o espirito entregue a reflexões dolorosas. Mas não lhe occorreu a idéa de que os agentes de policia a tinham prendido, tomando-a por Albertina.

No dia seguinte, ás oito horas da manhã, a porta do calabouço abrio-se de par em par.

— Venham commigo, disse um agente dirigindo-se ás prisioneiras.

A Sra. Paumelle e a criada Victoria pozeram-se logo em pé.

Georgina ficou immovel no seu canto, onde, fatigada de conservar durante muitas horas o corpo direito, se tinha por fim acocorado. Foi preciso que um dos agentes da policia fosse empuxal-a por um braço, para a obrigar a levantar-se. A pobre rapariga começou a caminhar cambaleando, e teria cahido de certo, se o homem, que a conduzia, não a houvesse amparado.

Se tivesse passado junto de um espelho, a infeliz rapariga teria tido medo de si propria tão pallido tinha o semblante, tão amortecidos os olhos e tão desfiguradas as feições...

Fizeram-n'as sahir da estação, e os agentes conduziram-n'as em seguida á presença do commissario de policia, que as esperava.

Achavam-se dous homens em companhia do magistrado; era o secretario, o outro, que Georgina reconheceu immediatamente, era o inspector de policia, que ordenara as prisões na noite anterior.

Como era natural, o inspector acabava de dar conta ao commissario do resultado da sua expedição nocturna. Além das explicações verbaes, que por ventura lhe havia fornecido, tinha tempo para redigir um extenso relatorio, que se via sobre a mesa diante do magistrado, cujo ar severo fez estremecer de terror a pobre Georgina.

Depois de haver lançado a cada uma das recem-chegadas um olhar penetrante, como se quizesse prescrutar os seus mais secretos pensamentos, o commissario voltou-se bruscamente para a Sra. Paumelle.

— Como se chama? lhe perguntou elle.

— Elysa Paumelle.

— O seu estado?

— Viuva.

— Sabemos que reside ha dous annos na rua Vaugelas; quaes são os seus meios de existencia?

— Oh! a minha vida é de uma simplicidade extrema, Sr. commissario. Sou muito economica e arranjo as minhas cousas de maneira a viver independente com o modesto producto dos meus rendimentos pessoaes.

— Mais tarde saberemos se o que acaba de dizer-nos é verdadeiro. Em todo o caso tenho excellentes razões para julgar, que não foi para viver tranquilla e honestamente dos seus rendimentos, que arrendou a casa da rua Vaugelas, onde actualmente reside.

— Oh! Sr. commissario! juro-lhe...

— Não jure, que é escusado, atalhou o magistrado severamente. Tenho a seu respeito numerosas informações, que me fazem sufficientemente conhecedor da sua conducta. E' preciso que saiba, que a sua casa já ha seis mezes é vigiada...

A Sra. Paumelle não pôde deixar de estremecer; uma leve contracção lhe transtornou momentaneamente as feições.

— D'essa vigilancia tem resultado para nós, continuou o commissario, a certeza de que a Sra. Paumelle gosta de estar muito acompanhada e de que recebe muitas vezes visitas numerosas e folgazãs. Temos pois todo o direito de suppor, que ha em sua casa muitos festins. Esta certeza colloca-nos já muito longe da sua pretendida economia e do seu viver simples e modesto. As investigações, feitas hontem á noite no seu domicilio, mostraram a existencia de um não pequeno numero de mesas de jogo, e de uma quantidade consideravel de baralho de cartas, o que indica que a sua habitação se transforma facilmente em casa de jogo, de que naturalmente a Sra. Paumelle é directora.

A megéra quiz protestar.

— Fallará quando for interrogada, lhe disse com dureza o commissario. Sabemos tambem que a Sra. Paumelle não é muito escrupulosa em questões de honestidade: não é menor a facilidade e condescendencia com que põe a sua casa e até a sua pessoa á disposição das mulheres de má vida e de certos homens extravagantes e libertinos, que conhecem o seu zelo e discrição. Ora esses homens devem mostrar-se agradecidos, e, como em geral são generosamente pagos os serviços da natureza d'aquelles que a Sra. Paumelle lhes presta, comprehende se bem que os seus rendimentos lhe permittam viver á larga e fazer despezas avultadas...

— Ah! parece incrivel que se inventem taes calumnias! exclamou a Sra. Paumelle, que não pôde conter-se, e parecia estar extremamente indignada. Ah! agora conheço que tenho inimigos terriveis, que procuram por todos os modos prejudicar-me, não sei com que fim!

[*Continuar-se-ha*]

Typ. do *Diario*, rua do Duque [illegible]